

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 2/84/M:

Autoriza o Governo a arrecadar, no ano de 1985, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 2/84/M
de 31 de Dezembro

Autorização das receitas e despesas do Território

Na presente lei, a par da autorização genérica para a cobrança de receitas e realização de despesas que venham a ser orçamentadas, foram apreciadas as linhas de acção governativa e ainda o programa de investimentos a que deve obedecer o Orçamento Geral do Território.

Nestes termos;

Vistos os relatórios da conjuntura económica e da situação financeira e política orçamental, em anexo, que acompanharam a proposta de lei;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território e cumpridas as formalidades do artigo 48.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alíneas n) e o), do mesmo Estatuto, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Cobrança de receitas e pagamento de despesas)

1. É o Governo autorizado a arrecadar, no ano de 1985, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

2. Só poderão ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, e todas elas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, serão, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo no final a ser descritas nas respectivas contas anuais.

Artigo 2.º

(Serviços e Fundos Autónomos)

1. São igualmente autorizados os Serviços e Fundos Autónomos e as entidades públicas que se regem por orçamentos privativos a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, desde que os seus orçamentos sejam aprovados por portaria do Governador.

2. Os Serviços e Fundos Autónomos e as entidades referidas no número anterior observarão na administração das suas dotações os princípios definidos neste diploma.

Artigo 3.º

(Objectivos prioritários e linhas de acção governativa)

1. A política geral do Governo visará o desenvolvimento harmonioso e global do Território, concentrando-se prioritariamente nos domínios das infra-estruturas, eficácia e eficiên-

cia da Administração, educação e cultura, saúde e acção social, habitação e segurança pública.

2. Para atingir os objectivos indicados e no prosseguimento das acções empreendidas, o Governo organizará o OGT com respeito pelos princípios enunciados nesta lei e subordinação às linhas de acção governativa que se publicam em anexo.

Artigo 4.º

(Técnica orçamental)

1. O Orçamento Geral do Território para o ano de 1985 (OGT/85) será organizado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, respeitando os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, não compensação, especificação, e não consignação, salvo quando a afectação seja determinada ou permitida por lei.

2. As despesas públicas totais constarão de um quadro anexo ao OGT, no qual serão classificadas segundo os seus objectivos funcionais.

Artigo 5.º

(Providências diversas)

1. O Governo adoptará as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo, para tanto, proceder à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que fundadamente ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, poderá o Governo condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes, e, bem assim, os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As despesas que dependerem de receitas que estiverem consignadas só serão autorizadas na medida das correspondentes cobranças, com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e a obtenção do mais alto nível de rentabilidade possível da capacidade financeira do Território, poderão ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

Aprovada em 10 de Dezembro de 1984. — O Presidente da Assembleia Legislativa, em exercício, *Chui Tak Kei*, vice-presidente.

Promulgada em 17 de Dezembro de 1984.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

DOCUMENTOS ANEXOS

PARTE I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA

1. POLÍTICA ORÇAMENTAL
2. POLÍTICA FISCAL
3. POLÍTICA FINANCEIRA E CAMBIAL

4. POLÍTICA ECONÓMICA
5. POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS
6. POLÍTICA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
7. POLÍTICA DE HABITAÇÃO
8. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9. POLÍTICA DE TURISMO
10. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
11. POLÍTICA DE ACÇÃO CULTURAL E DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO
12. POLÍTICA DE SAÚDE
13. POLÍTICA DE ACÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL
14. POLÍTICA DE TRABALHO
15. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
16. POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTECÇÃO CIVIL

PARTE II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1984

PARTE III — PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

PARTE I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA

1. Política orçamental

Aquando da elaboração do orçamento para 1984 o Governo sublinhou os princípios em que se fazia basear a política orçamental adoptada, manter um orçamento equilibrado, quer a nível de saldo global, quer do orçamento corrente.

Ao mesmo tempo procurou o Governo iniciar a formação de uma reserva financeira, susceptível de contribuir para a solidez da moeda local e para o reforço da capacidade de intervenção estabilizadora da Administração sobre o sistema financeiro.

A crescente complexidade do sistema económico do Território tem vindo a ter a respectiva contrapartida no volume de investimentos no sector público, que tem por seu lado contribuído para a dinamização da actividade local, principalmente a nível do sector da construção e para a manutenção de um clima favorável ao investimento.

Tem ao longo dos últimos anos o Governo prosseguido um processo de reapetrechamento e redimensionamento dos departamentos públicos, tendo este reforço a sua natural contrapartida no aumento das despesas de capital.

Foi possível, deste modo, reinstalar serviços, adquirir equipamentos adequados e aumentar os quadros, com particular e natural incidência sobre funcionários com formação técnica.

O orçamento para 1985 procura continuar a consolidar este processo, mantendo-se dentro de uma rigorosa política de equilíbrio e prevendo de igual modo a canalização de receitas para a «reserva cautelar» iniciada em 1984.

2. Política fiscal

Os objectivos a atingir com a política fiscal a prosseguir pelo Governo em 1985 são essencialmente os que constam das linhas de acção governativa para o ano anterior, mantendo-se inalteráveis os princípios que pautarão a conduta da administração fiscal no próximo ano.

Para atingir esses objectivos o Governo continuará a desenvolver as acções já iniciadas e em curso, as quais serão, na medida do possível, complementadas com as seguintes:

a) Revisão do código da sisa e do imposto sucessório — que na sua estrutura fundamental remonta a 1901 — visando a modernização e funcionalidade das respectivas soluções e sem prejuízo, no âmbito do imposto de sisa, da criação de incentivos adequados às medidas que, no âmbito da política de habitação, venham a ser adoptadas;

b) Melhoria do sistema de informações fiscais, quer através do reforço qualitativo e quantitativo dos meios humanos disponíveis, quer pela criação de postos de atendimento e esclarecimento do público;

c) Diversificação da forma de cobrança, pela utilização do sistema bancário, tendo por objectivo facilitar o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes.

3. Política financeira e cambial

No seguimento da preparação e publicação dos novos diplomas reguladores da actividade financeira e dos seguros, os dois últimos anos têm-se caracterizado por uma progressiva reestruturação do sistema financeiro, com a entrada em operação de novas instituições, entre as quais representações de bancos com projecção e reputação internacionais.

A entrada de tais instituições e as transformações entretanto verificadas em muitas das já existentes, quer a nível técnico, quer financeiro, bem como o funcionamento da câmara de compensação, a intensificação de acções de formação, o lançamento de novas estatísticas monetárias e cambiais e o incremento de contactos e relações com entidades operando em centros financeiros do exterior, marcaram significativamente o sistema financeiro local, encaminhando-o para mais elevados níveis de eficiência e capacidade.

O ano de 1984 foi, neste contexto, essencialmente marcado por um processo de consolidação, após um ano caracterizado por alguns períodos de instabilidade. Estes, em grande parte determinados pelo comportamento do mercado financeiro de Hong Kong, puseram, em certa medida, à prova a recém-aprovada legislação financeira, obrigando mesmo, no caso do Banco do Pacífico, a criar um dispositivo legal especial aplicável em situações de emergência.

Crê-se que o sistema financeiro local emergiu prestigiado das dificuldades então sentidas, consolidando-se e reforçando a respectiva imagem junto dos agentes económicos.

O processo lançado com a aprovação da nova legislação e com a entrada em funcionamento de novas instituições prosseguiu deste modo ao longo de 1984.

As instituições locais têm vindo, por sua vez, a responder de forma positiva, reformulando procedimentos, reequipando-

-se tecnicamente, reforçando as respectivas capacidades financeiras, compreendendo o interesse e a necessidade em se apetrecharem para um enquadramento mais competitivo em que a qualidade dos serviços oferecidos e prestados constituirá de forma crescente o elemento determinante da sua inserção e penetração no mercado local.

Neste contexto, caracterizado pelo funcionamento de um sistema económico-financeiro de cunho marcadamente liberal, compete, essencialmente, à Administração criar o quadro de referência, legal e institucional, em que livremente tendem a movimentar-se as entidades autorizadas a operar no sector e os agentes económicos em geral, salvaguardando as regras de uma sã concorrência e potenciando, deste modo, o normal desenvolvimento do mercado sem quebra de prestígio e de solidez.

Em particular à autoridade monetária e cambial do Território compete proporcionar, no quadro que estatutariamente lhe está atribuído, um adequado enquadramento susceptível de conduzir ao crescimento global e equilibrado da economia local.

Tal como vem referido nas Linhas de Acção Governativa para 1984, considera-se indispensável reafirmar a determinação da Administração na manutenção do carácter liberal e não intervencionista do sistema, expresso pela ausência de controlos ou limitações nas relações com o exterior e tendo como filosofia tutelar dominante, a disciplina decorrente da livre concorrência entre os agentes.

Assim, o quadro de actuação das autoridades a quem compete a garantia da estabilidade do sistema financeiro há-de moldar-se por uma prudente supervisão e coordenação, susceptível de procurar estimular a livre iniciativa dos agentes económicos e contribuindo, em simultâneo, para um reforço da confiança nas instituições que operam localmente e portanto na praça financeira de Macau. Tem-se, no entanto, presente que as características do sistema fazem igualmente repousar sobre estas instituições uma quota-parte da responsabilidade da manutenção de um clima de confiança e estabilidade.

Cabendo naturalmente às autoridades supervisionar o sistema e a actuação das diferentes instituições, o diálogo com elas, bem como a discussão dos problemas e das soluções assumem uma importância quase decisiva. É neste contexto que se reveste de grande interesse a legislação e a entrada em funcionamento, com um enquadramento estatutário da Associação de Bancos de Macau, cuja formação continuará a merecer o apoio activo da Administração.

O reforço progressivo da capacidade técnica do Instituto Emissor de Macau, que tem sido um dos vectores permanentes da acção do Governo, não deixará, por seu turno, de abrir novas vias conducentes a uma mais intensa articulação com o exterior, ao mesmo tempo que permitirá aprofundar o conhecimento do sistema financeiro local.

A evolução da situação monetária-cambial, com particular relevo para o comportamento das reservas em cambiais oficiais, confirma, por outro lado, a correcção da política cambial adoptada, que assenta basicamente na estabilidade da pataca em relação ao dólar de Hong Kong, elemento facilitador do cálculo económico e financeiro e salvaguarda da capacidade concorrencial das unidades empresariais locais.

Tendo em atenção os princípios enunciados e os objectivos propostos, o Governo procurará, em 1985, subordinar a res-

pectiva acção à criação de condições susceptíveis de favorecerem:

a) A consolidação do sistema financeiro de Macau, através de uma melhoria das condições de funcionamento das instituições financeiras, quer no plano técnico, quer no financeiro, na extensão equilibrada da gama e qualidade dos serviços facultados e o consequente reforço da respectiva contribuição para o Produto Interno;

b) O reforço da imagem de Macau enquanto centro financeiro regional, através da criação de um adequado enquadramento legal e institucional das operações a desenvolver com não residentes, aproveitando as vantagens resultantes da localização geográfica do Território numa região em rápida expansão.

Procurar-se-á igualmente manter permanentemente actualizado o enquadramento legal citado, introduzindo nele os ajustamentos que a evolução da situação financeira aconselhar, à luz da experiência decorrente do funcionamento do próprio sistema financeiro.

4. Política económica

No ano de 1984 assistiu-se a um continuado e forte estímulo da produção industrial e, conseqüentemente, das exportações.

O processo iniciado em 1982, com a aprovação do diploma orgânico que criou a Direcção dos Serviços de Economia, continuou ao longo de 1983 e 1984, implementando a nova estrutura, dotando os serviços de novas e adequadas instalações e procedendo ao seu reequipamento.

Concluídas as negociações de acordos bilaterais que se seguiram à assinatura do Protocolo de Extensão do Acordo Multifibras, em Dezembro de 1981, foi possível proceder-se a uma concentração de esforços e recursos na revisão de enquadramento legal dos diferentes sectores reais da economia do Território, processo que continua.

Em articulação com este processo de reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia procurou-se melhorar a produção estatística do Território, reorganizando o respectivo departamento e articulando esforços de diferentes entidades.

À preparação e divulgação de elementos estatísticos capazes de permitir o acompanhamento da realidade local e de avaliar o impacto de medidas de política adoptadas, continuará o Governo a dedicar o melhor dos seus recursos.

A Política Económica desenvolve-se nas áreas da Indústria, do Comércio, da Promoção do Comércio Externo, da Fiscalização Económica e da Produção Estatística.

A — Indústria

Neste âmbito prosseguirão os esforços, em estreita colaboração com as associações económicas, no sentido de se criarem condições que potenciem o desenvolvimento e a diversificação do sector industrial.

Continuará também o apoio à formação profissional de trabalhadores e gestores industriais, ao mesmo tempo que se procurará implementar nova legislação de enquadramento das actividades industriais.

Especial atenção continuará a merecer a criação de condições propícias à consolidação de processo de diversificação indus-

trial, procurando-se desenvolver os sectores susceptíveis de aumentar a produtividade do sector.

Neste contexto, o Governo procurará, nomeadamente:

a) Prosseguir a análise e implementação de novas normas sobre a actividade industrial, nos domínios dos incentivos ao investimento, desenvolvimento e modernização tecnológica, previsto na legislação industrial e complementares;

b) Implementar o estudo de normas para a construção de edifícios industriais;

c) Desenvolver os estudos sobre regulamentação da gestão de áreas industriais construídas ou a construir;

d) Participar na divulgação das regras de segurança e higiene na actividade industrial;

e) Intensificar o programa de acções de formação técnico-profissional que atendam às características e carências funcionais das empresas do Território;

f) Definir regras próprias para o Território sobre certificação de origem, que atendam ao nível do desenvolvimento da indústria e às obrigações decorrentes dos acordos bilaterais;

g) Prosseguir a sensibilização dos operadores económicos para as vantagens do Sistema Generalizado de Preferências e aperfeiçoar a divulgação das suas regras específicas;

h) Completar o diagnóstico do sector pesqueiro de modo a conhecer os instrumentos de apoio ao seu crescimento e melhoria das condições em que a sua actividade se desenvolve;

i) Intensificar as acções dirigidas à promoção, no exterior, de oportunidades de investimento industrial em Macau;

j) Apoiar o aprofundamento das relações entre os investidores de Macau e Portugal e colaborar na divulgação das oportunidades de investimento em Portugal;

l) Criar condições técnicas e humanas ao estabelecimento de um gabinete de «design» industrial para apoio às empresas industriais e exportadores.

B — Comércio

Prosseguirá neste âmbito o processo de revisão da legislação que enquadra as operações de comércio externo, ao mesmo tempo que se aperfeiçoará a gestão dos sistemas de quotas decorrentes dos acordos bilaterais.

Procurar-se-á, nomeadamente:

a) Aperfeiçoar um sistema integrado de normas e disposições reguladoras das condições de acesso e utilização das quotas;

b) Prosseguir as acções que visam o aperfeiçoamento técnico dos serviços em matéria de classificação de produtos tal como decorrem dos acordos bilaterais (nomeadamente CEE, Canadá e EUA).

C — Promoção do comércio externo

O esforço promocional que está a permitir às exportações do Território penetrar em novos mercados será prosseguido, consolidando-se deste modo a diversificação das vendas comerciais ao exterior. Este processo continuará a ser implementado em estreita colaboração com as associações empresariais.

Neste contexto procurar-se-á, nomeadamente:

a) Basear o apoio a participações em feiras e exposições e a organização de missões comerciais numa política de maior

especialização sectorial, de forma a permitir contactos mais selectivos nos mercados externos;

b) Melhorar a imagem externa do Território e dos seus produtos, através de uma maior qualidade nos meios utilizados nas acções promocionais, nomeadamente quanto à forma de apresentação dos produtos e do material gráfico de apoio;

c) Desenvolver as relações de cooperação com organismos ligados ao comércio internacional, nomeadamente nos campos dos estudos de mercado, informação comercial e formação de técnicos especializados na área do comércio externo;

d) Aperfeiçoar o ficheiro de exportadores por produto, de forma a dar satisfação às solicitações dos importadores estrangeiros e encaminhar as respectivas oportunidades comerciais;

e) Promover a edição de publicações de carácter geral e sectorial com vista à divulgação no estrangeiro do potencial exportador de Macau e de publicações especializadas para distribuição pelos operadores de comércio externo do Território, contendo informações úteis à sua actividade;

f) Manter e desenvolver um centro de documentação especializado na área do comércio externo, e divulgar a sua actividade junto dos potenciais utilizadores.

D — Fiscalização económica

A acção nesta área será desenvolvida no sentido de:

a) Proceder à verificação sistemática das condições de funcionamento dos estabelecimentos industriais, prosseguindo os trabalhos em curso tendentes não só ao levantamento integral e à caracterização do «parque industrial clandestino», mas também à identificação e saneamento de situações de manifesta transgressão às condições de licenciamento das unidades fabris;

b) Exercer um maior controlo sobre as condições de instalação das estruturas comerciais, procurando-se desse modo assegurar a observância dos requisitos mínimos legalmente exigíveis para o estabelecimento como operador de comércio externo;

c) Intensificar a presença junto dos operadores de comércio externo, elegendo áreas de intervenção preferenciais com vista à prevenção e repressão das condutas lesivas dos interesses do Território, atendendo designadamente à necessidade de assegurar o cumprimento das normas relativas à certificação de origem das mercadorias e a observância das regras constantes dos acordos internacionais celebrados por Macau;

d) Desenvolver uma acção pedagógica regular, visando um melhor esclarecimento dos operadores acerca da legislação reguladora da actividade económica e, em particular, das inovações legislativas relevantes no âmbito da actividade exportadora;

e) Proceder à reformulação das normas reguladoras do processo penal administrativo, clarificando nomeadamente os aspectos relativos à tramitação processual;

f) Manter formas permanentes de cooperação entre as entidades a quem estejam legalmente cometidas funções inspeccionais específicas relativamente às condições de exercício da actividade industrial e comercial (ex. DSE, GAT, PMF, etc.).

E — Produção estatística

Em qualquer processo de desenvolvimento económico e social, o conhecimento quantitativo e qualitativo do comporta-

mento de certas variáveis é de grande importância, na medida em que permite, por um lado, fundamentar a adopção das políticas julgadas convenientes e, por outro lado, analisar o respectivo impacto e correcção. Consciente deste facto o Governo criou, em 1984, o Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM) e reestruturou e reinstalou os Serviços de Estatística, enquanto principal órgão produtor de informação estatística. Agora, no decurso de 1985, no domínio da produção estatística, os objectivos essenciais a alcançar serão:

— Dar corpo ao SIEM, pondo a funcionar os respectivos órgãos e estabelecendo as articulações necessárias entre os seus diferentes componentes;

— Consolidar a produção corrente, introduzindo-lhe os aperfeiçoamentos necessários a uma maior fiabilidade e lançamento de operações que conduzam a uma mais completa cobertura da realidade económica-social por parte do aparelho estatístico.

A concretização destes objectivos passará pela implementação de acções nos âmbitos institucional, estrutural e de produção estatística, sendo evidente a interdependência entre estes vários níveis de actuação.

Um dos aspectos mais relevantes da noção de sistema que se pretendeu incutir ao processo de produção estatística no Território prende-se com a criação de condições de diálogo institucional que permitam materializar a cooperação indispensável entre órgãos produtores, agentes fornecedores da informação e, finalmente, utilizadores dos dados estatísticos. A expressão orgânica deste diálogo será o Conselho Coordenador de Estatística (C.C.E.), que integrará representantes dos diferentes sectores da Administração, dos interesses económicos e sociais organizados em Associações e dos órgãos produtores de estatística. O C.C.E. será o órgão de cúpula do S.I.E.M. e terá, entre outras atribuições, a função de traçar as grandes linhas de orientação para o desenvolvimento da produção estatística a médio e longo prazos. Deste modo, a colocação em funcionamento deste órgão é uma acção de grande importância da qual se esperam benefícios significativos para a melhoria da informação estatística no Território.

A dotação do principal órgão produtor de estatísticas com as condições mínimas indispensáveis para responder às solicitações sempre crescentes de informação, resultantes de próprio desenvolvimento económico e das alterações desencadeadas em outras áreas da Administração, passará, nomeadamente, pela aquisição de meios informáticos adaptados às necessidades específicas de processo estatístico, pelo reforço dos meios humanos com formação técnica específica, passo indispensável para a implementação dos projectos de que o Território carece e pela conclusão do processo de instalação dos Serviços.

Com vista à consolidação e aperfeiçoamento da produção estatística corrente e à implementação de novos projectos, as linhas de actuações desenvolver-se-ão no sentido de:

a) Introduzir novas classificações para a apresentação dos dados do comércio externo, de forma a torná-los mais úteis à generalidade dos utilizadores e compatíveis para efeitos de comparações internacionais;

b) Reformular o Inquérito Industrial, no sentido de se conseguir um tratamento mais detalhado de certas variáveis (ex. emprego, investimento, consumos intermédios);

c) Aprofundar a cooperação com outros sectores da Administração, visando a melhoria dos dados relativos aos movimentos da população;

d) Adoptar novos processos de difusão da informação produzida;

e) Montar um sistema de contas territoriais;

f) Desenvolver a informação de natureza conjuntural, especialmente na área económica;

g) Montar o sistema de recolha estatística nos domínios do Trabalho, Educação, Saúde e Turismo, que permitam, no futuro, o lançamento de um conjunto integrado de indicadores sociais;

h) Informatizar os ficheiros de agentes económicos e aperfeiçoar os circuitos para a respectiva actualização;

i) Implementar o estudo das nomenclaturas a aplicar nas diversas áreas da produção estatística, visando a revisão e correcção das actualmente utilizadas.

5. Política de ordenamento do Território e de desenvolvimento das infra-estruturas

As orientações dominantes para 1985, situam-se no prolongamento das que têm vindo a ser seguidas nos anos mais recentes e contemplando a dupla perspectiva do curto e do médio/longo prazos.

O grau de realização já conseguido em alguns domínios, conjugado com a disponibilidade de estudos e projectos entretanto finalizados, permite prever que seja concluído um importante conjunto de acções lançado nos últimos anos, no âmbito da política de desenvolvimento definida pelo Governo. Efectivamente, encontram-se em fase final de concretização empreendimentos cuja conclusão permitirá dar resposta, a curto prazo, a necessidades detectadas, em tempo oportuno, designadamente nos domínios do saneamento básico, da energia, dos transportes e dos equipamentos colectivos, nomeadamente nas áreas de educação, desporto e ocupação de tempos livres.

Por outro lado, o prosseguimento de trabalhos orientados para um adequado ordenamento do Território e para a ultrapassagem das deficiências das suas ligações com o exterior, bem como a implementação de uma nova fase da política de habitação, constituem acções cujos resultados se farão sentir a médio e longo prazos. Estão, neste caso, a etapa preliminar do porto de Ká-Hó, a concessão e início de construção do sistema de parques de estacionamento, na sequência das acções integradas na política de transportes definida em 1984, o início da construção do novo matadouro, a implementação da nova fase da política de habitação, bem como o prosseguimento de estudos e contactos conducentes à tomada de decisões sobre a eventual construção de um aeroporto para servir Macau.

Dar resposta adequada às necessidades de médio e longo prazo, evitando estrangulamentos ao desenvolvimento do Território e suportando os ritmos actuais desse desenvolvimento, ao mesmo tempo que se introduzem novos factores de atractividade para o investimento, são as características comuns destas acções.

O conjunto dos empreendimentos em curso e dos que serão lançados durante 1985 corresponde, assim, a uma consolidação das orientações definidas e implementadas nos últimos anos.

A — Ordenamento do Território

Durante o ano de 1984 foram sendo finalizados os últimos planos de intervenção urbanística que tinham sido lançados em anos anteriores, tendo sido já dados passos no sentido da implementação de algumas das medidas neles preconizadas.

Os elementos a retirar destes planos são peças fundamentais para a elaboração do plano director, que irá permitir uma mais racional utilização do solo, quer nas zonas já ocupadas, quer nas zonas a desenvolver.

Assim, continuará o esforço de implementação das acções já lançadas, visando:

a) Criar zonas de expansão, lançando a construção dos aterros das zonas do Porto Exterior e da Areia Preta, por forma a diminuir a pressão sobre as zonas já construídas e proporcionar condições de investimento mais atractivas;

b) Orientar e disciplinar as intervenções nas zonas já ocupadas da cidade, de forma a conjugar a procura da preservação das suas características com a racionalização na utilização dos espaços, sem esquecer a necessidade de garantir a rentabilização dos investimentos;

c) Finalizar a elaboração do Plano Director do Território e prosseguir com a execução do Cadastro da Propriedade (elementos fundamentais para implementação da política de ordenamento);

d) Proteger as zonas de florestas ainda existentes, intensificando os trabalhos de reflorestação das zonas mais elevadas da ilha de Coloane;

e) Transformar a actual Granja de Coloane em parque público devidamente equipado;

f) Publicar regulamentação que facilite a actuação dos novos investidores;

g) Manter actualizados os dados topográficos e cartográficos do Território;

h) Delimitar e vedar os terrenos de domínio privado do Território ainda não aproveitados.

B — Saneamento básico

As acções em curso de execução vêm apontando para a reformulação global das redes gerais de águas e esgotos do Território.

No domínio das águas, a forma como as acções têm vindo a ser implementadas está estreitamente ligada à existência de uma concessionária — SAAM — do abastecimento de água na península de Macau e à intervenção directa da Administração no que respeita às Ilhas. Por este facto, as acções a realizar implicam um esquema de ligação com a concessionária, por forma a que o objectivo global — satisfação das necessidades já existentes, mas também das que se prevê venham a resultar do desenvolvimento a médio prazo — seja completamente alcançado.

No referente aos esgotos, a continuação dos trabalhos já lançados e a previsível conclusão de alguns empreendimentos permitirão avanços significativos para a implementação das redes de interceptores da península e das ilhas.

Explicitamente, as acções a lançar ou a concluir em 1985 terão como objectivos:

a) Alargar o âmbito do actual contrato de concessão do abastecimento de água a todo o Território;

- b) Continuar com os trabalhos de alargamento e melhoria das redes de distribuição de água nas Ilhas;
- c) Concluir a construção dos emissários principais do Porto Interior, da Avenida Almirante Lacerda e do Porto Exterior;
- d) Lançar a construção de novos emissários nas Ilhas;
- e) Concluir os estudos e projectos do sistema de tratamento de esgotos a instalar no Território e dar início à construção de uma das estações de tratamento.

C — Energia

Durante o ano de 1984, procedeu-se finalmente à reestruturação financeira da concessionária (CEM), o que, na sequência da concretização do plano de investimentos que vinha sendo desenvolvido desde 1982, completou os pressupostos de viabilização da empresa.

Os objectivos a alcançar no ano de 1985 derivam do estabelecido no «Programa de Desenvolvimento do Sistema de Produção e Distribuição de Energia Eléctrica de Macau» e dirigem-se à optimização da utilização dos recursos, à melhoria do serviço prestado e à consolidação da situação da empresa.

Neste contexto, destacam-se as seguintes actuações:

- a) Renegociar o contrato de importação de energia com a CEPG (Companhia de Electricidade da Província de Guangdong);
- b) Lançar as acções preparatórias para a construção de duas novas subestações;
- c) Remodelar e ampliar a rede de baixa tensão;
- d) Consolidar as acções de reestruturação da empresa concessionária, visando continuar a melhorar os seus níveis de produtividade.

6. Política de transportes e comunicações

Na sequência das orientações já anteriormente definidas para os transportes, houve que encarar, de uma forma global, a revisão de todo o sistema de transportes e também da estrutura viária do Território, tendo em conta a situação específica em relação ao exterior e a escassez de solos.

As decisões que, entretanto, têm vindo a ser tomadas em termos de transportes terrestres, estão intimamente ligadas e enquadradas no estudo entretanto elaborado — Estudo de Transportes, Circulação e Estacionamento de Macau — e, em termos de transportes marítimos e aéreos, vêm na sequência de outros estudos realizados.

A — Transportes terrestres

Na sequência da implementação das medidas imediatas do estudo de transportes, circulação e estacionamento de Macau, importa prosseguir com a segunda fase em que será definido um conjunto de acções visando a gestão integrada do sistema de transportes, a expansão do sistema e a introdução de alterações à legislação e regulamentação existentes, bem como às medidas de fiscalização em vigor.

No decorrer de 1985, prosseguirão as acções entretanto lançadas e que visam:

- a) Concluir o estudo sobre o sistema de transportes colectivos e proceder à execução das medidas de curto prazo que dele resultarem definidas;

b) Iniciar a construção de parques de automóveis do tipo auto-silo, com vista a aumentar a oferta de estacionamento fora da via pública;

c) Proceder à negociação dos actuais contratos de concessão de transportes colectivos, alargando a sua área de actividade a todo o Território;

d) Assegurar a abertura de novos troços de estradas e arruamentos e a manutenção dos existentes;

e) Melhorar a circulação, efectuando o arranjo e semaforização integrada de vários cruzamentos, protegendo as passagens de peões com a construção de passagens aéreas e criando zona de circulação exclusiva para peões;

f) Rever a legislação e regulamentação no âmbito dos transportes e proceder à fiscalização rigorosa das zonas de estacionamento.

B — Transportes marítimos e aéreos

Melhorar o acesso, do e para o exterior, tem sido a técnica de estudos entretanto concluídos e de cujos resultados decorre a implementação de várias acções, das quais se salientam:

a) O início da construção da etapa preliminar do Porto de Ká-Hó à profundidade de 4.00m (Terminal de Contentores e Central de Grupagem/Desgrupagem) e a continuação das negociações para a concessão da exploração do Porto de Ká-Hó, que implica a construção da fase I à profundidade de 7.00m;

b) A concretização de medidas para melhorar a segurança do tráfego marítimo, em que se salienta a instalação de um sistema de comunicações rádio VHF, outros equipamentos de rádio-ajuda, etc.;

c) A melhoria do conhecimento dos fundos marítimos das zonas que rodeiam Macau, através de um intenso trabalho de levantamento hidrográfico;

d) A continuação dos estudos e acções conducentes à tomada de decisão sobre a eventual construção de um aeroporto para servir Macau.

C — Telecomunicações

No domínio da actuação dos CTT, visar-se-á fundamentalmente continuar a melhorar a qualidade dos serviços prestados ao público e bem assim alargar o seu âmbito, sem perder de vista a necessidade de garantir uma exploração equilibrada.

Das acções a desenvolver, podem destacar-se as seguintes:

a) Instalação de postos de correio, visando proporcionar um mais fácil acesso de toda a população a este serviço;

b) Lançamento de acções de promoção destinadas a incrementar a utilização dos serviços de «Correio Rápido» e «Intelpost»;

c) Alargamento dos serviços da Caixa Económica Postal (CEP), através de novas formas de captação de depósitos e de incremento das aplicações;

d) Intervenção da CEP, enquanto gestora do Fundo de Bonificações para Crédito à Habitação, na aplicação da política habitacional de Governo;

e) Preparação de legislação necessária à regulamentação da utilização do serviço móvel marítimo e serviço aeronáutico;

f) Conclusão da instalação do centro de escuta rádio-eléctrica;

g) Reforço das acções tendentes à mais adequada definição das quantidades emitidas e da escolha de temáticas relacionadas com o Território, no âmbito das actuais orientações da actividade filatélica;

h) Alargamento da comercialização nos actuais mercados filatélicos e prospecção de novos mercados, nomeadamente Japão, Coreia e Austrália e restantes países da Oceânia.

Em relação à actividade da CTM-Telemac, continuarão a desenvolver-se as acções de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão, tendo em vista o cumprimento dos objectivos fixados, nomeadamente:

i) Início de funcionamento do centro técnico e de formação na Baixa da Taipa;

j) Continuação da renovação de toda a rede primária e secundária de distribuição;

l) Instalação de 10 000 novas linhas de rede telefónica;

m) Ampliação do número de circuitos com Hong Kong através da estação terrena de satélites;

n) Encomenda de uma nova central digital com capacidade para 50 000 novas linhas de rede;

o) Aplicação do protocolo relativo à prestação das contrapartidas previstas no artigo 46.º do contrato de concessão (compras e/ou investimentos em Portugal).

7. Política de habitação

O ano de 1984, foi um ano de transição, caracterizado fundamentalmente pela criação de estruturas institucionais e pelo lançamento de trabalhos de preparação do quadro legal necessários ao desenvolvimento das acções que materializarão, de futuro, os objectivos a prosseguir no âmbito da política de habitação.

Foi reconhecendo a situação de carência neste domínio que se programou um conjunto de acções nos últimos dois anos que representou um investimento superior a 200 milhões de patacas, correspondente à conclusão e arranque da construção de largo número de fogos. A habitação continua, pois, a constituir uma das linhas de acção prioritária do Governo.

Durante o ano de 1985 será dada continuidade ao esforço encetado em 1984, no sentido de dirigir mais adequadamente a produção habitacional para toda a população do Território. Fundamentalmente, as medidas da política de habitação, a adoptar em 1985, serão orientadas para as seguintes áreas:

a) Continuação das acções de reestruturação institucional necessárias à dinamização do programa de habitação em curso, consolidando, em particular, o Gabinete Coordenador da Habitação e a Caixa Económica Postal/Fundo de Bonificações, e procedendo às articulações necessárias entre serviços ligados ao sector da habitação;

b) Criação do quadro legal necessário à implementação da política de habitação;

c) Arranque do programa de implementação dos contratos de desenvolvimento para construção de habitação e de centros de alojamento temporário;

d) Continuação do programa de venda de habitações da Administração aos seus arrendatários.

8. Política de administração pública

O ano de 1984 viu concretizadas várias das medidas de política definidas para este sector, tendo-se igualmente dado início aos trabalhos preparatórios de outras cuja execução se prevê seja prolongada. Deste modo se foi reforçando a capacidade de realização da Administração Pública do Território, procurando que, de forma progressiva e sistemática, o seu reapetrechamento se traduza em melhores serviços prestados à comunidade.

Face à constatação da existência de diferentes concepções — até por situadas em épocas distintas — inspiradoras da orgânica dos serviços e da ausência de normativos uniformes na área do pessoal, foi dada especial prioridade, por um lado, à lei quadro da organização dos serviços públicos e, por outro, à definição das carreiras genéricas da função pública.

Assim, no termo de um processo de três anos em que quase todos os serviços do Território viram remodeladas as suas estruturas e os seus quadros de pessoal, inicia-se uma fase de necessária consolidação e estabilização organizacional, sem prejuízo das eventuais alterações de carácter pontual que a experiência mostrar indispensáveis e sem esquecer que o essencial dos serviços públicos são as pessoas que neles trabalham e de cujo permanente esforço, dedicação e sentido de serviço se espera resultem as mudanças de funcionamento, com relevância para a simplificação e actualização dos métodos de trabalho e a melhoria das relações com o público.

A esse pessoal foram abertas, em contrapartida da mudança de atitudes que se lhe exigirá, novas perspectivas de carreira, para a qual se concebeu um sistema remuneratório mais flexível e compensatório, de implementação progressiva, pelo qual se porá cobro à crescente tendência para colocar a estrutura dos quadros de pessoal ao serviço, não das necessidades organizacionais de cada sector, mas sim das, ainda que legítimas, expectativas de promoção dos funcionários. Haverá, agora, que redefinir os contingentes de pessoal em função dos efectivos necessários à normal execução das tarefas que cabem a cada serviço público.

Foi dado igualmente particular relevo à revisão dos regimes de direcção e chefia e do provimento em cargos públicos. O primeiro teve em vista dignificar o exercício de funções dirigentes, definindo em moldes claros o seu estatuto, estabilizando as chefias intermédias, exigindo a sua ligação às estruturas e fixando-lhes remunerações mais compensatórias das suas responsabilidades.

O diploma sobre provimento, além de ter consagrado normas sobre gestão e intercomunicabilidade de pessoal, acolheu o princípio da igualdade de acesso à função pública para os cidadãos portugueses e chineses; trata-se de uma norma de especial significado na evolução do estatuto jurídico-administrativo de Macau, cuja efectivação acompanhará a crescente tendência para a aprendizagem da língua portuguesa, admitindo-se contudo que, em certas funções, se possa recorrer a uma terceira língua veicular, isto sem prejuízo do esforço que urge desenvolver no sentido do ensino da língua chinesa aos funcionários de língua portuguesa.

Finalmente, foram implementados, conforme previsto, os novos Serviços de Identificação, primeiro e indispensável passo no sentido da unificação do sistema de identificação, e o Serviço de Administração e Função Pública, instrumento de

coordenação e apoio ao funcionamento global da Administração.

Activaram-se igualmente três conservatórias do registo civil, uma das quais destinada exclusivamente ao tratamento dos registos tardios de nascimento e outra anexada ao novo cartório notarial das Ilhas. Foi também implementada a separação da Conservatória do Registo Predial e da do Registo Comercial e Automóvel.

Em todos estes sectores se tem procedido à simplificação dos documentos, à adopção de impressos bilíngues normalizados, à aceleração dos prazos de resposta e à redução das formalidades burocráticas; adoptou-se já num dos serviços — e espera-se alargar o sistema a outros — o funcionamento à hora do almoço, com particular aceitação por parte dos utentes.

Deste esforço conjunto tem resultado a melhoria dos serviços prestados ao público e à comunidade dos negócios — principal objectivo das alterações introduzidas — com um acréscimo de confiança na fidelidade e segurança dos documentos emitidos e dos serviços prestados.

Neste contexto e em conformidade com os objectivos traçados pelo Governo na área da Administração, as medidas de política a adoptar nesta área inserir-se-ão na preocupação genérica de apetrechamento da Administração Pública no sentido do reforço da sua acção e da melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Assim, propõe-se o Governo:

A — No âmbito das estruturas da Administração Pública

a) Racionalizar as instalações e o equipamento dos serviços, mediante a definição e divulgação de normas técnicas de avaliação de instalações, a divulgação de cadernos de encargo-tipo para a aquisição de equipamento, a normalização do sistema de sinalização interna dos serviços, em português e chinês, e ainda a normalização de impressos, com substituição dos requerimentos mais frequentes;

b) Delimitar as atribuições entre os serviços da Administração e entre estes e as Câmaras Municipais, procedendo-se à análise matricial das atribuições e competências dos vários serviços, relacionando as suas atribuições com o respectivo regime jurídico-administrativo (personalidade jurídica, autonomia financeira e autonomia administrativa) e preparando uma proposta sobre atribuições e competências das câmaras municipais;

c) Implementar o recém-criado Gabinete dos Assuntos de Justiça, ao qual cabe a orientação e coordenação dos serviços de registo e notariado e a gestão administrativa e financeira das instituições judiciais, nos aspectos que competem ao Governo do Território;

d) Proceder aos estudos tendentes à definição de uma política de acção social complementar, sobretudo dirigida aos funcionários não beneficiários de sistemas próprios de regalias sociais;

e) Rever a orgânica do Tribunal Administrativo.

B — No âmbito do funcionamento dos serviços

a) Desburocratizar os circuitos administrativos, definindo e promovendo um programa de mudança no sentido da simplificação do processo burocrático;

b) Elaborar um plano director de informática, definindo os sistemas de informação e respectiva interconexão, determinando as prioridades de implementação dos sistemas, definindo a estratégia de equipamento informático e normalizando os procedimentos e a documentação informática;

c) Preparar os novos regulamentos do Registo Predial e dos Registos Automóvel e Comercial;

d) Proceder às alterações do Código de Registo Civil que a experiência aponta como necessárias bem como aos estudos preparatórios da revisão do Código do Notariado, sem prejuízo de alterações tendentes a facilitar os actos notariais;

e) Dar início ao processo de unificação e automatização do sistema de identificação e criar um ficheiro de residentes, através do lançamento de uma operação de substituição maciça dos documentos actualmente em uso (cédulas de identificação policial e bilhetes de identidade) por um novo modelo de bilhete de identidade de características especiais no que respeita à inviolabilidade;

f) Melhorar as relações entre a Administração e o público, preparando um guia do utente da Administração, apoiando a função «relações públicas» e o desenvolvimento da utilização da língua chinesa.

C — Quanto ao desenvolvimento dos recursos humanos

a) Melhorar a capacidade profissional dos funcionários e agentes, elaborando um plano de formação do pessoal e de aperfeiçoamento profissional, institucionalizando acções de acolhimento e informação a candidatos à função pública, e acompanhando o sistema de avaliação e classificação de serviço;

b) Definir mecanismos de recrutamento, mediante o aperfeiçoamento do sistema de concursos, a elaboração de um plano de análise de funções, o recrutamento centralizado de pessoal pertencente a carreiras comuns e consequente constituição de uma bolsa de emprego da função pública;

c) Constituir um ficheiro dos funcionários, agentes contratados e do pessoal eventual, para apoio à definição de políticas de pessoal e à gestão;

d) Definir linhas gerais orientadoras da acção social para a função pública;

e) Rever o regime jurídico da função pública, com incidência nos regimes de férias, faltas, licenças, disciplinar, de duração de trabalho e de aposentação e sobrevivência.

9. Política de turismo

Face ao lançamento de novos programas por operadores internacionais que incluem pernoitas em Macau e, em resultado da entrada em funcionamento de novas unidades hoteleiras, será intensificada a acção promocional, quer junto do público consumidor, quer das empresas de turismo, com a colaboração de organismos internacionais (com destaque para a PATA, EATA e OMT), dos escritórios de representação turística de Macau, Centros de Turismo de Portugal e outras entidades, promovendo simultaneamente, e quando requerido nos termos do protocolo vigente, a oferta turística portuguesa nesta área geográfica.

A participação de Macau em certames internacionais com incidência nos mercados de maior potencialidade continuará

a ser prosseguida, com uma cada vez maior presença de operadores, hoteleiros e transportadores locais, designadamente a Bolsa Internacional de Turismo de Berlim (ITB), o Travel 85 em Singapura, o Pacific Travel Mart e o World Tourism Market em Londres. Tal participação é complementada com acções de promoção directas com o contributo de transportadoras aéreas, hotéis e operadores turísticos.

No seguimento de algumas experiências de animação turística, procurar-se-á, com a utilização de novas estruturas e de outras já existentes, prosseguir o aproveitamento e desenvolvimento dos atractivos de cunho marcadamente caracterizador das peculiaridades de Macau nas suas componentes portuguesa e chinesa, que serão elementos diversificadores da oferta turística e que influenciam o prolongamento da estadia do turista no Território.

A Escola de Hotelaria e Turismo, nos dois ramos que abrange, prosseguirá as acções de formação, intensificando o aperfeiçoamento profissional em áreas mais carecidas do sector hoteleiro e das agências de viagem e de guias de turismo. No domínio da formação funcionará o curso de gestão hoteleira a nível intermédio e será preparado o de nível superior, de maior duração e *curriculum* ajustado às realidades do Território.

Neste sector, o Governo procurará:

a) Desenvolver uma acção promocional dirigida ao prolongamento do tempo de permanência do turista em Macau e à consolidação dos programas turísticos internacionais com pernoitas em Macau, levando em consideração o comportamento e peso relativo desses mercados, bem como os resultados obtidos com a venda daqueles programas;

b) Prosseguir a formação e intensificar o aperfeiçoamento profissional, nos domínios da hotelaria e actividades turísticas em geral;

c) Melhorar a qualidade e divulgação dos indicadores do movimento de turistas, ocupação hoteleira e despesas efectuadas, na sequência da mecanização já alcançada na recolha e tratamento daqueles indicadores;

d) Assegurar a qualidade de serviço e a adequada formação do pessoal dos hotéis, quer através da Escola de Hotelaria e Turismo, quer através de acções de fiscalização;

e) Intensificar o reaproveitamento de edifícios e locais com interesse histórico e cultural, para fins de atracção e animação turística;

f) Alargar os postos de apoio e informação aos turistas nos locais considerados estratégicos para o efeito;

g) Dinamizar o funcionamento de equipamentos de utilização colectiva para divertimento, lazer e animação turística;

h) Executar o processo de alteração das estruturas oficiais de turismo, alcançando um enquadramento adequado dos sectores de promoção turística, empresas de hotelaria e turismo, congressos e convenções e relações públicas, com a participação activa do sector privado;

i) Desenvolver o turismo juvenil e social.

10. Política de educação e juventude

Entendemos o ano de 1985 como o ano de consolidação de algumas relevantes acções anteriormente lançadas, sobretudo de reorganização e transformação das relações institucionais no aparelho do ensino.

O objectivo fundamental do nosso programa continua a ser a desejável interacção entre o sistema educativo e o sistema social e a obrigação de serem criadas condições para que cada criança, cada jovem, possa ter acesso a um nível de educação mínima de nove anos e prever meios de acesso, para os que o mereçam, ao ensino superior ou especializado.

À Administração não caberá, porém, assumir a totalidade do ensino, nem monopolizá-lo, devendo manter-se o ensino particular que, neste território, está especialmente desenvolvido.

O planeamento educativo é, por outro lado, a base indispensável da economia moderna. A educação cobre hoje o campo da ciência, da tecnologia, das artes e das actividades recreativas. Por esse facto, qualquer política educacional terá de estar intimamente ligada à política cultural, sendo cada vez mais evidente que o acesso à cultura se faz hoje através dos canais da educação.

É largamente reconhecido que a acção educativa condiciona o desenvolvimento económico. Assim se compreenderá o esforço que é exigido para que tenha lugar uma profunda alteração, nos diversos graus e ramos de ensino, dos conteúdos de aprendizagem. À tal linha de actuação se deverá aliar a possibilidade, aberta a todos, de efectuar estudos complementares de reciclagem, de auto-aperfeiçoamento, de promoção ou de reconversão profissional, e também de alcançar uma realização cultural e social levada a cabo através de múltiplas acções educativas complementares que se encontram abrangidas no conceito amplo de Educação Permanente.

Concluídas as obras do novo liceu e que se destina ao ensino oficial português, torna-se necessário rentabilizar os encargos existentes com esta forma de ensino do Território e criar condições para a formação de quadros locais que, progressivamente, diminuam o crescente recrutamento de professores a Portugal.

Por outro lado, continuaremos a dar prioridade absoluta à formação local de professores, mesmo aos destinados ao ensino particular, procurando criar condições adequadas para a reciclagem de todos aqueles que já se encontram ligados ao ensino. A dignificação do estatuto pedagógico, social e cívico do professorado não deixará de merecer da nossa parte um particular cuidado.

O ensino luso-chinês, pela sua importância, irá conhecer um novo impulso e dinâmica, lançando o ensino secundário e técnico-profissional, revendo o seu estatuto de funcionamento e melhorando as condições de aprendizagem da Língua Portuguesa.

Ainda no que se refere à divulgação da língua e cultura portuguesas continuar-se-á o trabalho iniciado, procurando responder ao enorme interesse existente, facilitando as condições de aprendizagem com a diversificação de locais de ensino e melhoria da qualidade dos materiais existentes. Espera-se agora que, com a entrada em funcionamento da Televisão, a divulgação da língua e da cultura portuguesas possa receber um novo e vigoroso impulso.

O ensino particular vai merecer da nossa parte uma especial atenção. Torna-se urgente uma acção uniformizadora do ensino em Macau, com uma clara definição dos currículos das áreas científicas e a criação de condições de apoio para uma melhoria qualitativa do ensino.

A revisão da legislação aplicável ao ensino particular, bem como a criação de um novo sistema de financiamento é uma das metas do Governo para o corrente ano, protegendo e garantindo, porém, a liberdade de ensino.

Quanto ao ensino superior, o Governo irá procurar que os cursos sejam adaptados às realidades locais e criar condições para que os estudantes de Macau a eles tenham acesso. O estreitamento de relações com as universidades portuguesas e estrangeiras irá manter-se e até, se possível, ampliar-se, procurando iniciar um processo de intercâmbio de experiências e facilitar as condições de permanência dos estudantes de Macau.

A política de contactos com Portugal, a Província de Cantão e Hong Kong no âmbito do ensino, desporto escolar e cultural, irá continuar visando o seu aperfeiçoamento e facilitando a aproximação mútua.

Quanto às bibliotecas, iremos multiplicar os locais de leitura na cidade, criando salas de leitura e apoiando desse modo todos aqueles que nas próprias casas não têm condições para o trabalho intelectual.

Esperamos, de igual modo, no corrente ano, que a reorganização do Arquivo Histórico venha facilitar os trabalhos de investigação sobre a história e a vida de Macau.

No domínio do desporto prosseguirá a política de criação de condições para o desenvolvimento da prática desportiva, bem como os incentivos à melhoria da qualidade técnica dos praticantes.

Sendo 1985 o Ano Internacional da Juventude será um momento para se reflectir, sem restrições, sobre os problemas da Juventude de Macau e o seu futuro. A inserção do jovem na Escola, na Família, no mundo do trabalho são preocupações que bem merecem uma análise serena e desapaixionada. Nesse ano ficará o Território a dispor de um conjunto de novas, modernas e funcionais instalações para a prática desportiva, actividades culturais e locais apropriados para o lazer e o recreio, beneficiando a população em geral e especialmente a Juventude de Macau, para quem é dirigido um quinhão essencial do esforço da Administração.

O Governo, neste domínio, propõe-se assim:

a) Estabelecer um quadro suficientemente lato, preciso e flexível que garanta o desenvolvimento do sector educativo, criando condições para que toda a população em idade escolar tenha acesso ao ensino e elevar os níveis de exigência qualificativa do sistema educativo, nos seus diferentes graus e anos de escolaridade;

b) Participar na reestruturação do sistema educativo no ensino particular através da revisão gradual das sequências curriculares e dos programas, adequando-os, a uma orientação pedagógica que permita a conjugação de uma formação geral com uma formação profissional, em termos a conduzir quer ao ingresso no Ensino Superior, quer à entrada na vida activa, com permeabilidade entre as duas vias, e reforçar os mecanismos de apoio às actividades dos estabelecimentos de ensino;

c) Actualizar a legislação referente à organização do ensino oficial e dar prioridade à expansão das Escolas Luso-Chinesas, institucionalizando o ensino secundário e técnico-profissional luso-chinês;

d) Favorecer a orientação e formação profissionais dos jovens, através da iniciação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho e fomentar o intercâmbio com

entidades do sector produtivo, proporcionando, porém, uma polivalência cultural e profissional, susceptível de possibilitar a fácil adaptação à evolução tecnológica e à mudança das condições de trabalho e de vida;

e) Organizar um subsistema de educação de adultos, mediante a diversificação da educação formal e não formal, no âmbito da Educação Permanente, e facilitar o acesso a meios de aperfeiçoamento profissional mediante um sistema de formação contínua;

f) Estender os programas e modalidades de acção social escolar ao maior número possível de alunos, perspectivando a sua integração no contexto educativo da escola e harmonizar a concessão de bolsas de estudo em função das necessidades específicas do Território;

g) Implantar progressivamente nas escolas, com a colaboração dos serviços competentes, de serviços de apoio médico onde se proceda a consultas e despistagem de doenças e dificuldades de aprendizagem;

h) Proporcionar, em estreita colaboração com outros departamentos públicos e privados do Território, os meios adequados ao desenvolvimento das potencialidades e superação das dificuldades dos indivíduos portadores de deficiências e desenvolver a educação especial nos níveis da educação escolar, em moldes de integração nos respectivos estabelecimentos de ensino, para o que serão lançadas acções de sensibilização e formação do pessoal docente;

i) Adequar o ensino superior às necessidades do Território, promovendo uma melhor ligação funcional com a Universidade da Ásia Oriental e facilitando as vias de acesso dos estudantes de Macau a universidades portuguesas e estrangeiras;

j) Lançar, no âmbito da televisão educativa, emissões de extensão cultural e cursos de formação e especialização que interessem à população e que se integrem nos objectivos propostos para a televisão e para o desenvolvimento da Educação;

l) Desenvolver a formação da juventude, dando-lhe o suporte cultural indispensável à sua inserção na sociedade, fomentando a ocupação dos tempos livres e incentivando a criação de associações juvenis;

m) Lançar o plano desportivo do Território em que o desporto tenha o relevo que lhe é devido e que defina as linhas mestras da implantação e utilização dos lugares destinados à prática desportiva, da participação em competições internacionais e da coordenação e fomento da actividade desportiva.

11. Política de acção cultural e de valorização do património

O Instituto Cultural de Macau foi criado com o intuito de congregar, funcionalmente e de uma forma integrada, toda uma política cultural do Território, tendo em conta as expressões das diversas culturas que aqui se harmonizam. Cabe-lhe promover as suas manifestações, o profícuo intercâmbio, o seu desenvolvimento e a preservação e dinamização dos seus valores. Isto, sem esquecer que, como Administração Portuguesa, urge também, e sempre, espalhar e difundir, nesta área geográfica, a língua e cultura portuguesas.

A actividade do Instituto Cultural de Macau tem sido de molde a reputar-se como conseguidos basicamente os objectivos subjacentes à sua criação.

No plano da acção cultural prevê-se confirmar agora um desenvolvimento mais acentuado e mais integrado das actividades do Instituto, na sequência da via já encetada, mas com maior diversificação e profundidade.

No que respeita ao património cultural, para além de se pretender assegurar a continuidade das tarefas de caracterização, inventariação, defesa, recuperação, valorização e divulgação do Património Histórico, Arquitectónico e Cultural de Macau, importa, por um lado, assegurar uma mais decisiva intervenção do Instituto neste campo, através da implementação de algumas medidas, quer legislativas quer técnicas, adequadas para esse efeito, já em vigor, e, por outro, criar condições propícias para a obtenção da colaboração e sensibilização do sector privado para a preservação de tais valores, através de alguns incentivos, nomeadamente fiscais, já existentes na legislação vigente.

Concretizando, pois, o Governo propõe-se:

A — Acção cultural

a) Revitalizar a vivência intercultural Luso-Chinesa através da difusão da língua e cultura portuguesas nesta zona e, bem assim, da expressão cultural chinesa, dando relevância especial ao intercâmbio cultural entre Macau e as zonas vizinhas da província de Cantão, proporcionando a ambas as partes a aquisição, troca e actualização de conhecimentos de que irão beneficiar reciprocamente;

b) Difundir a língua e cultura portuguesas no Oriente, aproveitando a situação privilegiada de Macau como centro irradiador da nossa cultura nesta área geográfica;

c) Assinalar as festividades tradicionais, promovendo espectáculos alusivos a essas efemérides, num esforço conjunto de divulgar às duas comunidades os valores culturais de cada uma delas;

d) Promover e desenvolver o gosto pela música, procurando interessar especialmente a juventude, através da realização de concursos, festivais, estágios, palestras, bem como a participação em manifestações e certames internacionais;

e) Prosseguir com os concertos periódicos de música clássica, aproveitando, sempre que possível, a deslocação ao Território de conceituados músicos portugueses e chineses, beneficiando da sua estadia neste Território para realizarem cursos de aperfeiçoamento para alunos e professores de escolas, e associações musicais locais;

f) Desenvolver o nível artístico da Orquestra de Câmara de Macau, procurando incluir no seu repertório, sempre que possível, música portuguesa e chinesa, apoiar as escolas e associações musicais locais e dar continuidade ao Festival de Música da Juventude e ao Festival de Música Instrumental e iniciar outras realizações musicais consideradas de interesse e, ainda, assinalar efemérides referentes a compositores célebres promovendo a realização de ciclos musicais;

g) Insistir na realização de ciclos de cinema de qualidade, de diversos países, a fim de facultar o conhecimento do seu povo, da sua cultura e da sua técnica, organizar ciclos de cinema de realizadores e actores célebres, de épocas diferentes, incentivar e incrementar o cinema amador apoiando principalmente a juventude na realização de curtas metragens e documentários, no intuito de desenvolver a sua criatividade e ainda prosseguir na realização das retrospectivas do cinema portu-

guês e chinês contribuindo, assim, para a divulgação, através da imagem, dos costumes, terras e povos;

h) Sensibilizar a juventude para o teatro, promovendo cursos, seminários e representações teatrais, criar novos grupos de teatro amador e apoiar os já existentes, promover o intercâmbio entre grupos de teatro chinês e português, dando a conhecer, a uns e outros, os dramaturgos nacionais, diferentes formas de expressão teatral e diferentes técnicas e desenvolver as diversas formas de expressão teatral;

i) Apoiar as associações fotográficas do Território e promover cursos, concursos, exposições e conferências sobre fotografia e divulgar e desenvolver a fotografia, nomeadamente através do apoio técnico fornecido pelo laboratório já em funcionamento no âmbito do Centro Cultural «Sir Robert Ho Tung»;

j) Promover a criação de um centro de artes plásticas com o funcionamento de cursos de pintura, escultura, serigrafia, gravura e outros, apoiar a realização de exposições e promover a descoberta de novos valores;

l) Criar uma livraria portuguesa que venha a preencher o espaço até agora vazio da divulgação da bibliografia de língua portuguesa, incentivar o gosto pela leitura, estimular a tradução de obras de literatura portuguesa em língua chinesa e vice-versa e reeditar obras de autores macaenses;

m) Completar o apetrechamento técnico do Centro Cultural «Sir Robert Ho Tung», desenvolver as suas actividades e promover a criação de novos centros culturais.

B — Valorização do património

a) Definir as zonas de protecção dos valores culturais classificados no Decreto-Lei n.º 56/84/M e o estudo dos seus condicionamentos;

b) Continuar a inventariação sistemática do património classificado de Macau;

c) Elaborar propostas de intervenção urbana para zonas de especial interesse patrimonial;

d) Beneficiar prédios ou grupos de prédios de especial interesse patrimonial;

e) Editar publicações relacionadas com a problemática da defesa do património e de desdobráveis e monografias de edifícios;

f) Organizar exposições e concursos, para divulgação dos objectivos;

g) Acompanhar os estudos de planos de urbanização em curso ou a iniciar no Território;

h) Organizar o arquivo documental e gráfico do património construído de Macau e divulgá-lo.

12. Política de saúde

A política definida nas linhas de acção governativa para 1984, no sector da Saúde, apontava já para o reconhecimento do direito à saúde para toda a população, o que levou a preconizar o incremento do subsistema de cuidados de Saúde primários e a aumentar a eficácia dos serviços, procurando paralelamente proceder ao reequipamento físico, técnico e humano do Hospital Central Conde S. Januário. Esta política de Saúde consentânea com «a estratégia de Saúde para todos até ao

ano 2 000», definida pela Organização Mundial de Saúde, começou a ser executada no ano de 1984.

Assim foi possível elaborar, dentro dos condicionamentos locais de penúria de dados nomeadamente ao sector epidemiológico, o diagnóstico da situação, programar as instalações necessárias ao lançamento dos Serviços prestadores de cuidados primários, preparar as respectivas equipas de Saúde, para além de incrementar a melhoria das instalações e equipamentos do Hospital Central Conde S. Januário e aumentar os recursos humanos disponíveis, particularmente no sector técnico.

O grande objectivo do programa elaborado para 1985 é, sem dúvida, aumentar a equidade do sistema de Saúde, pela melhoria da acessibilidade aos serviços e maior eficiência dos mesmos.

Constituem prioridades gerais neste domínio:

— A implementação de subsistema de cuidados de Saúde primários, iniciando-se a actividade dos serviços prestadores de cuidados de saúde primários, planeados durante o ano de 1984.

— A melhoria qualitativa e quantitativa dos cuidados de Saúde diferenciados, aumentando o rendimento dos serviços prestados pelo Hospital Central Conde S. Januário.

— A reorganização dos Serviços, na sequência de publicação das carreiras específicas da Saúde, efectuada em 1984. A legislação complementar a publicar, nomeadamente o «Regulamento de Assistência na Doença», deverá contemplar uma progressiva tendência para tornar o Sistema de Saúde, vigente em Macau, universal e gratuito. Assim, desde já, devem ser contemplados certos grupos populacionais vulneráveis como sejam as grávidas, as crianças até aos 6 anos, os escolares, os deficientes, os idosos, bem como os afectados por certas doenças.

Nos parâmetros a estabelecer, ter-se-ão, naturalmente em conta as possibilidades económicas e técnicas do Território.

Constituindo os cuidados primários o nível prioritário de intervenção do plano, considera-se exequível:

- a) Criar centros e postos de Saúde em vários locais da cidade e ilhas;
- b) Lançar nos centros de Saúde actividades de Saúde materno-infantil, incluindo o planeamento familiar, Saúde escolar (de acordo com o plano elaborado em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Cultura e Instituto de Acção Social), controlo de doenças transmissíveis (plano de vacinação) e saneamento ambiental;
- c) Desenvolver um plano de apoio aos deficientes;
- d) Desenvolver um plano de educação para a Saúde;
- e) Dinamizar as actividades de laboratório de Saúde Pública;
- f) Remodelar algumas instalações hospitalares, designadamente nos serviços mais carenciados, simplificar e modernizar a administração hospitalar e continuar o reequipamento dos serviços;
- g) Iniciar o serviço de sangue, no laboratório de hematologia, com o apoio de instituições francesas;
- h) Manter em funcionamento os cursos de formação de enfermagem, de técnicos auxiliares de laboratório, de técnicos auxiliares de radiologia, e de especialização em enfermagem obstétrica, procurando-se introduzir o curso de especialização em enfermagem de saúde pública;

i) Implementar a formação médica, no âmbito de carreira hospitalar e de clínica geral, de acordo com os protocolos assinados com o Governo da República;

j) Conceder bolsas de estudo, mantendo-se as actuais aos médicos bolseiros a especializar e, dentro das disponibilidades, atribuindo novas bolsas de acordo com as necessidades dos serviços;

l) Elaborar normas técnicas essenciais ao funcionamento dos diferentes serviços;

m) Criar um sistema de informação em saúde que permita uma monitorização e avaliação das diferentes actividades e a elaboração, com bases sólidas, do plano de Saúde;

n) Fomentar a investigação no âmbito da Saúde.

13. Política de acção e reinserção social

A Acção Social tem como objectivo fundamental a prevenção de situações de carência, disfunção e marginalização social e a integração comunitária.

A política de acção social visa proteger os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as crianças, jovens, deficientes e idosos, bem como outras pessoas em situação de carência económica ou social ou sob o efeito de disfunção ou marginalização social.

Na prossecução dos objectivos de uma política social têm papel preponderante as instituições particulares de solidariedade social, pelo que o Governo reconhece e valoriza a acção por elas assumida.

Por outro lado, é preocupação do Governo alargar o âmbito da sua acção no domínio de reinserção social, tendo em conta quer as características individuais dos delinquentes, quer as condicionantes sociais do Território, já que a integral defesa da sociedade não pode passar só pela acção repressiva.

Premente se torna assim conjugar todos os meios para que os serviços ou organismos com uma comum conexão técnica possam desenvolver articuladamente actividades relativas à prevenção criminal, nomeadamente através da reintegração social dos delinquentes, bem como do apoio a menores em risco ou de difícil adaptação social e ainda através do acompanhamento de situações de marginalidade social.

A — Acção social

O Governo desenvolverá, nesta área, uma política visando o alargamento da acção social e a exigência de garantia da eficácia dos meios utilizados, pelo que procurará nomeadamente:

- a) Efectuar a prospecção e o estudo dos problemas dos indivíduos, das famílias e da comunidade e inventariar as necessidades em matéria de equipamentos, serviços e outras formas de resposta de acção social;
- b) Executar e desenvolver as modalidades de acção social, designadamente as destinadas a proteger as crianças, os jovens, os idosos, os deficientes e as famílias;
- c) Dar execução a programas de acção no domínio da promoção social dos indivíduos e das famílias e da sua participação na vida da comunidade;
- d) Proceder à avaliação das acções desenvolvidas, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos existentes, o

melhor funcionamento dos serviços e o aperfeiçoamento das medidas de política social;

- e) Desenvolver acções de formação de pessoal;
- f) Realizar estudos, visando a normalização de métodos de trabalho e a elaboração e divulgação de normas e orientação técnicas;
- g) Assegurar em articulação com outros serviços, a realização ou apoio no estudo e divulgação de princípios a que deve obedecer a criação, instalação e funcionamento de instituições ou serviços de apoio social, compatibilizando as respostas do âmbito de cada um;
- h) Desenvolver e aperfeiçoar as acções de acolhimento à população, assegurando-lhes a informação, a orientação e o auxílio de que esteja carecida;
- i) Conceder e assegurar prestações de ajuda económica de índole preventiva e curativa de situações de carência dos indivíduos e das famílias;
- j) Promover, directamente ou em colaboração com as diversas entidades públicas e privadas a prestação de socorros urgentes por motivo de calamidades públicas ou sinistros;
- l) Prestar apoio técnico e financeiro às instituições particulares de solidariedade social, tendo em vista a melhoria do seu funcionamento e a sua participação na elevação do nível dos indivíduos e das famílias;
- m) Introduzir novos esquemas de administração dos bairros sociais, visando a participação na definição de uma política de habitação social e uma acção de melhoramento das habitações existentes.

B — *Reinserção social*

Tendo presente a prossecução eficaz dos objectivos propostos, o Governo procurará nomeadamente:

- a) Reestruturar globalmente os Serviços Prisionais, de forma a torná-los aptos a responder às necessidades existentes;
- b) Planear e proceder à reformulação física do Instituto Educacional de Menores, de modo a melhorar as condições de trabalho nas instalações existentes, permitindo garantir melhores níveis de eficácia e rentabilidade social;
- c) Dinamizar os sectores oficiais do Instituto Educacional de Menores, a fim de os tornar num Centro de Formação Profissional para indivíduos em situação de detenção;
- d) Continuar as obras de recuperação e beneficiação do edifício da Cadeia Central de Macau, de modo a que o mesmo possa satisfazer minimamente os fins para que foi criado;
- e) Promover e apoiar a realização de acções de formação do pessoal de vigilância e das oficinas;
- f) Estudar e pôr em prática um plano relativo à prevenção criminal e acompanhamento das situações de marginalidade social em articulação com outros serviços e instituições das áreas do trabalho, da educação e da acção social;
- g) Equacionar o desenvolvimento de acções no campo da toxicomania, tendo em vista uma acção profiláctica, de recuperação clínica e reinserção social dos tóxico-dependentes.

14. Política de trabalho

Com a criação do Gabinete para os Assuntos do Trabalho, o Governo lançou as bases para o desenvolvimento de uma

acção sócio-laboral que visa incentivar a harmonia das relações laborais, com vista à progressiva melhoria das condições de vida dos trabalhadores, tendo em conta as peculiares características do Território e que se concretizará mediante a realização de iniciativas ligadas prevalentemente à institucionalização de relações de trabalho cada vez mais justas e dignificantes entre empregadores e trabalhadores.

A recolha e o tratamento de dados estatísticos sócio-laborais, a acção informativa e educativa junto dos trabalhadores e empregadores e respectivas associações de classe no âmbito das relações laborais e das condições de trabalho, a análise do trabalho como fenómeno social, o estabelecimento de programas de prevenção de riscos profissionais, a criação e o alargamento a outros sectores das medidas de higiene e segurança são, de entre outras, tarefas a concretizar para o melhoramento dos meios e condições de trabalho e do comportamento humano.

Nesta perspectiva, na primeira linha das preocupações do Governo, apontam-se os seguintes objectivos:

- a) Planear e tratar os dados estatísticos sócio-laborais;
- b) Efectuar os estudos que se afigurem necessários à formulação e realização, a prazo, duma política de trabalho, em função das necessidades e realidades do Território;
- c) Dotar de meios humanos o Gabinete para os Assuntos do Trabalho, numa perspectiva técnica e especializada;
- d) Alargar a outros sectores as medidas de higiene e segurança, nomeadamente à construção civil e obras públicas;
- e) Definir e implementar um sistema generalizado de reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho;
- f) Promover formas úteis de intercâmbio e cooperação com organizações ou entidades especializadas nos domínios do trabalho, do emprego e de protecção dos trabalhadores.

15. Política de comunicação social

A política de Comunicação Social terá como principal preocupação manter vivo um diálogo constante entre o *Governo e os cidadãos*, adoptando uma estratégia que combine o rigor e a qualidade da informação como uma acção e esforço que possibilite que no Território e em todo o Mundo, se compartilhem atempadamente os aspectos e as acções mais relevantes na vida da Macau, divulgando-se correctamente as suas realidades globais e específicas.

Assim, o Governo, neste domínio, propõe-se:

- a) Dotar a Teledifusão de Macau (TDM) de meios técnicos e humanos considerados indispensáveis à prossecução das medidas iniciadas no ano passado, nomeadamente no que diz respeito à Televisão;
- b) Fornecer material noticioso proveniente de agências nacionais e internacionais;
- c) Criar um banco de dados capaz de dar resposta aos pedidos feitos pelos meios de comunicação social, quer no que se refere à documentação escrita, quer à fotografia, diapositivos e filmes;
- d) Desenvolver as acções de formação e valorização dos profissionais do sector, promovendo e apoiando a realização de cursos e seminários sobre a temática;
- e) Dotar o GCS — Gabinete de Comunicação Social do Governo de Macau, com legislação actualizada e reforçar os

meios técnicos e humanos por forma a possibilitar a concretização dos apoios enunciados;

f) Continuar a incrementar as ligações com as agências noticiosas estrangeiras, e com todas as entidades cujo interesse e exequibilidade o recomendem.

16. Política de segurança pública e protecção civil

O conceito que se pretende seguir em 1985 em matéria de segurança pública e de protecção civil é o de aperfeiçoamento do aparelho existente à custa de melhorias a introduzir quer na adequação técnico-profissional e ética dos agentes quer na rentabilização dos meios materiais de apoio já existentes, sem prejuízo de pontuais dimensionamentos em áreas de maior sensibilidade.

A transferência para órgãos próprios de alguns encargos que constituem peso significativo nos serviços prestados pelas FSM irá favorecer reestruturações e adequações, em especial no elenco de tarefas a cargo do Corpo de Polícia de Segurança Pública permitindo a aplicação de meios, tornados disponíveis, noutras áreas de actividades que pelas características próprias da situação do Território requerem um constante aumento de atenção e acompanhamento.

Continuar-se-á a dar prioridade a todas as acções que concertadamente, quer no âmbito das FSM, quer no dos restantes serviços da Administração, se orientem para objectivos de isolamento do espaço territorial de Macau aos elementos que por qualquer forma se constituam como factores de perturbação da tranquilidade, estabilidade e melhoria sócio-económico da população regularmente residente no Território.

O prolongamento dos meios especificamente destinados à protecção civil constituirá uma preocupação a concretizar, abrangendo os domínios das infra-estruturas, os equipamentos especiais, a articulação dos agrupamentos e o treinamento da operacionalidade de todo o sistema.

Prosseguir-se-ão as iniciativas tendentes à melhoria e economia das funções de instrução aumentando e aperfeiçoando as instalações a esse fim destinadas, tendo em vista que se pretende manter o critério de privilegiar os recursos locais como fonte de recrutamento e que o aperfeiçoamento técnico-profissional é um factor decisivo no bom funcionamento dos serviços.

O completamento do sistema básico de comunicações, bem como algumas pequenas ampliações sectoriais, foi alcançado durante o ano transacto de harmonia com a planificação que, para esse efeito, foi projectada. Trata-se agora de completar em 1985 o sector da manutenção e reabastecimento com programas de formação de pessoal especializado.

A aplicação de equipamento para tratamento automático de dados permitirá, porventura, um acréscimo na rentabilização dos meios operacionais com o correspondente rendimento da aplicação dos meios, fazendo-se concorrer neste objectivo o da formação e valorização de pessoal na utilização de tais equipamentos.

Por outro lado e com os mesmos objectivos, projecta-se a ampliação dos meios de pesquisa científica de âmbito criminal evitando-se as demoras, encargos exteriores e até impossibilidades que ora se registam no bom andamento das investigações.

Ampliados os meios dirigidos para a intervenção no âmbito da protecção civil e renovados substancialmente os equipamentos que conferem mobilidade, pretende-se agora alcançar objectivos de maior sofisticação e adequação na defesa de pessoas e bens, através do prosseguimento de programas de instrução especializada e de aquisição de equipamentos apropriados, em que se inclui o sector das FSM que se ocupa dos problemas de circulação automóvel.

Assim, no âmbito da segurança pública e protecção civil, é intenção do Governo, designadamente:

a) Proceder a um recrutamento de pessoal que compense as perdas administrativas previstas e permita responder aos aumentos de necessidades que se prevêem;

b) Manter, e intensificar se possível, as acções de formação permanente do pessoal, bem como os programas de instrução especializada;

c) Iniciar a exploração do novo critério de notação individual associado a planeamentos concretos de cursos e concursos, a fim de desenvolver e aperfeiçoar as condições de acesso a planos superiores da hierarquia premiando as melhores aptidões e qualificações;

d) Manter, e ampliar se possível, os programas de ensino da língua portuguesa, com vista a satisfazer necessidades de funcionamento e dando satisfação à adesão que tais programas têm vindo a registar entre o pessoal;

e) Continuar a revisão sistemática do funcionamento dos diversos sectores dos serviços com vista à melhoria da organização e métodos, recorrendo à simplificação e rentabilidade dos circuitos da informação à normalização dos instrumentos de notação, à aplicação da microfilmagem já existente e, sempre que possível e rentável, à preparação para a informatização;

f) Desenvolver e rentabilizar o sistema de comunicações privativo das FSM e PJ, aperfeiçoando as técnicas de utilização mediante acções de instrução, bem como prosseguir a montagem do sistema de manutenção onde se inclui a preparação de pessoal especializado no interior das corporações;

g) Acompanhar o desenvolvimento de todo o programa com a recuperação, reconversão e beneficiação de infra-estruturas existentes, com prioridade para as que favoreçam o sistema de instrução, e prosseguir na obtenção de outras, já planeadas, indispensáveis ao dimensionamento exigido pelo desenvolvimento do Território.

PARTE II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1984

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO TERRITÓRIO

Setembro 1984

ÍNDICE

I — Conjuntura Internacional

II — Caracterização Global da Conjuntura Económica de Macau e Perspectivas de Evolução

III — Comércio Externo

- III. 1 Evolução global
- III. 2 Evolução sectorial
- III. 3 Evolução do comércio externo por mercados
- III. 4 Perspectivas de evolução a curto prazo

IV — Outros Sectores Económicos

- IV. 1 Construção Civil
- IV. 2 Turismo

V — Evolução da Situação Monetária e Cambial

- V. 1 Evolução global
- V. 2 Procura de moeda
- V. 3 Crédito Interno
- V. 4 Operações com o Exterior
- V. 5 Evolução cambial

VI — Finanças Públicas

I. Conjuntura internacional

1. A situação económica internacional apresentou-se na segunda metade de 1983 e no primeiro semestre de 1984 globalmente mais favorável do que nos dezoito meses imediatamente anteriores. No segundo semestre de 1983, o PNB do conjunto da OCDE cresceu, em termos reais, 5% em relação ao período homólogo anterior e na primeira metade de 1984 registou-se apenas uma pequena desaceleração, tendo o crescimento sido da ordem de 4,5% (valor ainda provisório). Estes números traduzem pois uma nítida recuperação em relação à situação recessiva em que a economia mundial esteve mergulhada na sequência do segundo choque petrolífero.

Os E. U. A. e o Japão, com um crescimento de PNB nos primeiros meses de 1984 de 6,5% e de 5%, respectivamente, foram as economias da OCDE que exibiram maior dinamismo. Nos países europeus daquela organização (salvo o caso do Reino Unido e em menor grau o da RFA) a evolução macro-económica foi muito menos favorável. A reanimação da actividade económica nos E. U. A. teve origem no forte crescimento do consumo privado e da procura dirigida ao sector da construção. O elevado *deficit* do sector público também terá contribuído para dar um impulso expansionista à actividade económica.

No Japão, o padrão de retoma da actividade económica baseou-se no segundo semestre de 1984 no crescimento das exportações, com a procura interna a registar ganhos reduzidos e a ficar aquém das expectativas que apontavam para um comportamento mais dinâmico, nomeadamente do consumo dos particulares.

A recuperação económica na Europa iniciou-se mais tarde e as taxas de crescimento observadas são bastante reduzidas, tendo em conta padrões históricos de comportamento. Os aspectos mais positivos da evolução das economias europeias da OCDE (que em conjunto registaram um crescimento do PNB de 1,5% no segundo semestre de 1983 e de 2-1/4% na primeira metade de 1984), foram o crescimento das exportações para os E. U. A. (se bem que numa escala inferior à conseguida pelo Japão) e o moderado incremento do consumo dos

particulares e do investimento do sector privado. Em contrapartida as despesas do sector público, em resultado dos esforços dirigidos à contenção dos *deficits* orçamentais nalguns desses países, apresentaram uma evolução mais retraída.

Como reflexo da evolução favorável na actividade produtiva a taxa de desemprego registou uma diminuição nos E. U. A., tendo-se mantido, no entanto, a nível ainda elevado na maioria dos países europeus.

No respeitante à inflação, a evolução registada pode considerar-se bastante positiva, tendo para tal contribuído a redução do preço do petróleo, a atenuação dos aumentos salariais e as políticas monetárias de cariz restritivo postas em prática pela maioria dos países. No conjunto dos países da OCDE a taxa de inflação (em termos do IPC) foi de 5,3% — a mais baixa desde 1972 — contra 7,8% em 1982. Assistiu-se também a uma diminuição dos diferenciais de inflação entre os países industrializados da organização.

A recuperação da economia mundial conduziu a uma moderada expansão do comércio internacional, inflectindo assim a evolução do passado recente. No entanto, o acréscimo verificado em 1983 foi apenas de 2% em volume, tendo-se registado mesmo uma contracção no seu valor global em US\$. A expansão na primeira metade de 1984 deverá ter sido, porém, mais acentuada.

O aumento das importações verificado desde o início de 1983 concentrou-se nos países industrializados, sendo mais forte nos E. U. A., em resultado da expansão da procura neste país e da apreciação do dólar americano.

As importações dos países em vias de desenvolvimento, (PVD's), não produtores de petróleo registaram no seu conjunto pelo contrário uma contracção, em virtude das políticas económicas restritivas que, face ao desequilíbrio das suas contas externas, vários desses países (entre eles alguns dos maiores PVD's) tiveram de adoptar. As dificuldades sentidas por estes países no tocante aos seus pagamentos externos foram aliás intensificadas pela deterioração das suas razões de troca (resultante em parte das cotações do US\$) e pelo facto de as taxas de juro nominais dos créditos obtidos nos mercados internacionais se terem mantido a nível elevado.

As importações dos PVD's produtores de petróleo também regrediram, reflectindo as medidas de ajustamento postas em prática para fazer face à queda das receitas de exportação que a baixa do preço do petróleo e a diminuição das quantidades produzidas originou.

A expansão do comércio internacional foi ainda prejudicada pelo reforço dos dispositivos proteccionistas em diversos países, continuando a área do comércio têxtil, de importância vital para Macau, a ser das mais afectadas. No período decorrido desde o final de 1983 são de destacar a este respeito as medidas adoptadas pelos E. U. A., designadamente a maior intensidade no recurso a consultas por motivos de «desorganização do mercado» — sem atender cabalmente no entanto ao que o AMF estabelece quanto a este conceito — consultas que em geral redundam na imposição de novas quotas ou na fixação de limites quantitativos mais restritivos que os anteriores. Mais recentemente os E. U. A. modificaram a regulamentação respeitante às regras de origem dos produtos têxteis e de vestuário, tornando-a muito mais exigente, o que também é susceptível de causar maiores dificuldades aos exportadores desses produtos para o mercado americano. Não é nesta altura ainda

certo se a nova regulamentação se manterá na forma inicialmente proposta ou se poderá ainda haver modificações que a tornem mais flexível e mais adequada aos interesses dos países exportadores. As vendas de Macau aos E.U.A. de produtos têxteis e de vestuário não deverão ser, no entanto, muito afectadas por estas modificações, já que os critérios para a certificação de origem que têm sido seguidos no território não estão em conflito com a nova regulamentação que os E.U.A. desejam introduzir. (*)

2. Tendo em conta as previsões divulgadas pela OCDE deverá prosseguir durante a segunda metade de 1984 o movimento de expansão do nível da actividade económica no conjunto dos países membros da organização entre os quais se contam os principais mercados de Macau. Todavia, admite-se uma eventual desaceleração do crescimento já no segundo semestre do corrente ano.

Estas expectativas, baseiam-se fundamentalmente no comportamento antevisto para a economia americana de que depende talvez mais do que em qualquer situação anterior — a evolução da conjuntura internacional. As previsões sobre a evolução da economia dos E.U.A. apontam para um gradual enfraquecimento das forças que impulsionaram a retoma da actividade económica (**). No entanto, o dinamismo da procura interna, (em que as componentes ligadas ao investimento produtivo estão agora a assumir o papel mais determinante, ao contrário do verificado no início da recuperação em que foram o consumo dos particulares e a compra ou a construção de habitações que cresceram a ritmos mais fortes), permitirá ainda, em 1984, um forte crescimento do PNB, da ordem dos 6% no conjunto do ano. (No primeiro semestre, o crescimento dessa grandeza deve ter rondado os 8%). Para 1985 prevê-se porém um crescimento de apenas 2,5%. De particular significado para Macau é a desaceleração no consumo privado e a que se prevê para a reconstituição dos «stocks» de bens de consumo pelo sector comercial americano (que se tem mantido a nível elevado), na medida em que as exportações do território são constituídas quase exclusivamente por esse tipo de bens. (O crescimento do consumo deverá passar, segundo a OCDE, de 5% no segundo semestre de 1984 para apenas 2,5% na parte final de 1985).

Na Europa, segundo as previsões da mesma organização, a actividade económica continuará a expandir-se a ritmos relativamente baixos, devendo o PNB registar um crescimento de 2-1/4% quer em 1984 quer em 1985. Em virtude das elevadas taxas de desemprego que se verificam em quase todos os principais países europeus — e que não serão atenuadas com índices de crescimento tão fracos — o consumo dos particulares manter-se-á retraído e não deverá crescer mais do que 1% em termos reais.

A economia do Japão — que de resto constitui um mercado por enquanto de reduzida importância para Macau — não deverá registar desaceleração significativa no decurso do corrente ano, já que o maior dinamismo de outras componentes da procura interna (sobretudo do investimento do sector privado) tenderá a compensar a quebra no ritmo de crescimento do con-

sumo privado, enquanto se prevê que as exportações continuem a crescer, embora a um ritmo menos acentuado.

A prossecução de fortes ritmos de expansão económica nos E.U.A. (se bem que com desaceleração na parte final do ano) e no Japão e a continuação do moderado crescimento das economias europeias conduzirá em 1984 a um aumento em volume do comércio mundial da ordem dos 7%, prevendo-se para 1985 uma expansão ligeiramente menos acentuada (5,5%).

Um outro aspecto positivo no respeitante à evolução das trocas internacionais diz respeito à provável recuperação das importações dos PVD's negativamente afectada no passado recente, como atrás se referiu, pelos programas de contenção dos *deficits* das contas externas que foram aplicados nesses países. A esperada melhoria das suas razões de troca (nos países não exportadores de petróleo) e a eventual descida das taxas de juro nominais nos principais centros financeiros, contam-se entre os factores que poderão ter um impacto favorável na situação desses países, aliviando-se em parte dos constrangimentos que os levaram a uma redução drástica das importações e conduzindo também a um certo desanuviamento da situação financeira internacional. Esta evolução, a verificar-se, propiciará melhores oportunidades para a diversificação de mercados por parte do sector exportador de Macau do que a situação vigente em 1983 e 1984 que se caracterizou por um maior dinamismo dos mercados que já contitufam os destinos tradicionais da exportação do território.

Dada a quase completa dependência do exterior em que Macau se encontra do ponto de vista dos abastecimentos, a evolução dos preços do comércio internacional é também uma das variáveis de grande incidência na situação económica interna, sendo um dos factores determinantes — a par da evolução cambial — da taxa de inflação. No decurso do ano de 1982, assistiu-se a uma baixa generalizada desses preços, (expressos em US\$) como consequência natural da profunda retracção das actividades produtivas e da procura nas principais economias. Com a recuperação da actividade económica em 1983, os preços dos produtos de base iniciaram um movimento de subida que no caso de algumas mercadorias, designadamente produtos agrícolas, atingiu uma certa expressão(*), mas esta não foi suficiente para interromper o movimento descendente dos preços do comércio internacional — que não são determinados apenas pelo comportamento dos preços dos produtos de base. Entretanto, os preços dos produtos de base já sofreram uma inflexão, tendo voltado a descer a partir do segundo trimestre de 1984. Admite-se assim como provável que a actual fase de expansão económica, a entrar aliás num período de relativa desaceleração, não venha a criar fortes pressões no sentido da alta dos preços do comércio internacional. As previsões da OCDE apenas apontam para uma ligeira subida, quer em 1984, quer em 1985, o que, a verificar-se, tenderá a criar condições propícias para a manutenção de baixas taxas de inflação: prevê-se um pequeno acréscimo nos E.U.A. e no Japão (onde as taxas de inflação se encontram neste momento nos seus níveis mais baixos desde já vários anos) e uma certa diminuição na Europa. No conjunto da OCDE, o ritmo de subida de preços reduzir-se-ia ainda dos 5,5% de 1983 para apenas 5%.

(*) De igual modo Macau tem conseguido manter-se fora do grupo de economias chamadas para consultas pelos E.U.A.

(**) Refira-se, no entanto, que há ainda uma considerável incerteza relativamente à evolução da economia americana em particular no que diz respeito ao grau de intensidade da esperada desaceleração.

(*) Para o que aliás também contribuiu o facto de em certas regiões se terem verificado colheitas relativamente fracas nomeadamente de oleaginosos e de alguns cereais.

3. As exportações dos países recém-industrializados do Extremo Oriente foram talvez as que responderam mais prontamente à reanimação do comércio internacional verificada a partir do início de 1983, para o que contribuiu a sua elevada competitividade e a agressividade dos seus exportadores e bem assim o facto de ter sido no seu principal mercado, os E. U. A., que a recuperação foi mais forte.

As economias mais prósperas da região conseguiram pois, já em 1983 e ainda mais acentuadamente em 1984, ritmos de crescimento económico deveras notáveis.

Assim Singapura voltou a registar em 1983 um crescimento económico da ordem dos 6%, semelhante ao conseguido em 1982 e bastante satisfatório se atendermos ao nível de desenvolvimento já atingido por esse país, embora fique aquém dos ritmos de expansão observados no passado. Para além do sector exportador (em que se destacou a electrónica) os serviços financeiros e a construção civil foram as actividades mais dinâmicas. Prevê-se para 1984 um crescimento do PNB de cerca de 7%, ligeiramente mais favorável do que o obtido em 1983.

A Coreia do Sul teve em 1983 em crescimento do PNB superior a 9%, quase o dobro do verificado no ano anterior. Neste país, o sector da construção e outras componentes da procura interna reforçaram também, tal como sucedeu em Singapura, os efeitos expansionistas decorrentes do favorável comportamento das exportações. Em 1984, a economia tem mantido a sua cadência de crescimento e deverá voltar a registar, segundo as previsões de que se dispõe, um crescimento bastante forte, mesmo tendo em conta a desaceleração verificada no segundo trimestre.

No caso de Hong Kong, a notável expansão das exportações — em que os têxteis ainda pontificam, mas em que surgem constantemente novos produtos designadamente da indústria

electrónica — foi o aspecto mais saliente da evolução da sua economia. As vendas aos E. U. A. evidenciaram um grande dinamismo, mas houve outros aspectos muito positivos na evolução do comércio externo do vizinho território, entre os quais é de destacar o incremento na posição de Hong Kong como entreposto no comércio com a República Popular da China, país que aumentou a sua participação no comércio de reexportação de Hong Kong, quer como comprador, quer como vendedor. Já o sector da construção civil manteve um nível de actividade reduzido em resultado da persistência do excesso de oferta e em virtude de ainda não se ter restabelecido plenamente a confiança dos investidores. O investimento produtivo parece também tardar em acertar o passo com o dinamismo da actividade exportadora, sendo de admitir que problemas de confiança estejam igualmente a afectar o seu comportamento. Prevê-se, no entanto, que o investimento venha a recuperar à medida que as empresas se vejam impossibilitadas de manterem a expansão das suas vendas sem aumentarem a capacidade produtiva. O consumo privado foi também em 1983 uma componente pouco dinâmica da despesa reflectindo em parte o fraco nível de actividade do fim do ano anterior e a subida acentuada dos preços resultante da depreciação do HK\$. Mais recentemente, no entanto, esta componente da despesa tem apresentado um comportamento mais favorável. Em termos globais, a economia do território vizinho registou em 1983 uma marcada reanimação, com crescimento do PNB de 5,7% contra 1,1% em 1982. Na primeira metade de 1984, e embora se tenham começado a notar, no segundo trimestre, alguns indícios de desaceleração, a economia deve ter mantido um crescimento elevado, prevendo-se que no conjunto do ano o PNB venha a atingir uma variação de cerca de 6% em relação a 1983.

Quadro I. 1

Previsões macro-económicas da OCDE para os principais países membros, 1984-85

Países	Percentagem de variação no PNB real		Taxa de desemprego		Taxa de inflação (com base no deflacionador do consumo privado)	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985
E. U. A.	6	2,5	7,5	7,25	4	5,25
Japão	4,75	3,75	2,5	2,5	2,25	3
R. F. A.	3	2,75	8	7,75	3	3,25
França	1,25	1,75	9,5	10,5	7,5	5,75
Reino Unido	2,5	2,25	11,5	11,25	5	5,25
Itália	2,25	2,25	10	10,25	10,5	8
Canadá	4,5	3	11,25	11	5	5,25
Conjunto dos sete países	4,5	2,75	7,5	7,5	4,5	5
Outros países da OCDE	2,75	2,5	12,5	12,75	9,5	8
Total da OCDE	4,25	2,75	8,5	8,5	5,25	5,25

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Julho 1984.

Quadro I. 2

Evolução do consumo privado nos principais países da OCDE, 1983-85 (a)

País	1983	1984		1985	
		I	II	I	II
E. U. A.	4,2	6	5	3	2,5
Japão	3,3	4	3,5	3	3,25
R. F. A.	1	1,75	1,5	1	1,25
França	1	0	0,5	0,75	1
Reino Unido	3,9	1	4,25	1,75	2
Itália	-0,7	1,5	1,25	1,75	2
Canadá	3,1	3	2,25	2,25	2
Média (b)	2,7	3,3	2,9	2,0	1,9

(a) Percentagem de variação dos valores dessazonalizados em relação ao período anterior;

(b) Ponderada pelo peso dos países na exportação de Macau em 1983.

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Julho 1984.

Quadro I. 3

Evolução dos preços do comércio internacional da OCDE 1982-85

(taxas de variação sobre o período anterior dos preços em US\$, em termos dessazonalizados)

	1982	1983	1984		1985 (b)
			I (a)	II (b)	
Exportações					
Totais	- 3,5	- 4,75	2	3,25	3,5
Produtos industriais	- 2,5	- 2,75	1,5	3	3,5
Importações					
Totais	- 5	- 5,75	2	3,25	3,25
Petróleo	- 7,5	- 9,75	0	0	0
Outras	- 8,5	- 4,5	6,5	6,25	6

(a) Estimativa

(b) Previsões

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Julho 1984.

Quadro I. 4

Evolução das taxas de juro (a)

Valores de fim de trimestre (%)

	1981 IV	1982 IV	1983 IV	1984	
				I	II
E. U. A.	15,75	11,5	11,00	11,5	13,00
Japão	6,95	6,28	6,10	5,50	5,50
R. F. A.	13,00	8,75	7,75	8,00	8,00
França	14,00	12,25	12,25	12,25	12,25
Reino Unido	14,50	10,00	9,00	9,50	10,25
Hong Kong	16,00	10,50	13,50	10,00	12,75
Singapura	11,83	9,33	8,98	8,50	8,375

(a) «Prime Rate» ou taxa equivalente.

Fonte: «World Financial Markets» — Morgan Guaranty.

«Far Eastern Economic Review» e «Economist» para valores referentes a 1984.

Quadro I. 5

Evolução do PIB em algumas economias do Sueste Asiático

(taxas médias de crescimento anual)

	1980/74	1981/80	1982/81	1983/82	1984/83 (a)
Hong Kong	8,9	10,9	1,1	5,7	6,5
Singapura	8,9	9,9	6,0	7,5	7,0
Taiwan	9,8	5,0	3,8	7,3	7,5
Malásia	7,2	6,9	4,6	5,6	6
Filipinas	6,3	5,5	2,6	1,5	-1,8
Coreia do Sul	7,7	7,1	6,0	9,3	9,7

(a) Estimativas.

Fonte: World Development Report, Banco Mundial. Far Eastern Economic Review.

II — Caracterização global da conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução

1. A melhoria que, conforme se depreende da síntese apresentada no capítulo anterior, se verificou em certos aspectos da economia mundial durante o ano de 1983 e que se manteve no primeiro semestre de 1984, teve reflexos favoráveis na evolução económica de Macau.

Em termos de actividade, o sector exportador — «trave mes-tra» da economia macaense em virtude do seu importante contributo para o PIB e do que elevado volume de emprego foi o que sentiu mais directamente o impacto resultante da inflexão verificada na conjuntura económica internacional.

Este sector que, globalmente considerado, apresentou taxas de crescimento um tanto baixas face aos seus padrões históricos durante a maior parte do ano de 1982 e ainda na parte inicial de 1983, conseguiu uma notável reanimação a partir do segundo trimestre desse ano, tendo registado uma taxa de crescimento homóloga de 15,4%. O sector prosseguiu entretanto com elevados índices de expansão e completou, na primeira metade de 1984, cinco trimestres consecutivos de forte crescimento.

No período de Janeiro a Junho as exportações de Macau cresceram 39,2% em valor, ou 16% em volume, sobre o período homólogo de 1983. (*)

Quer os têxteis e o vestuário, quer os restantes produtos evidenciaram um grande dinamismo, mas tendo os produtos não têxteis continuado a ganhar peso na estrutura das exportações, o que traduz a diversificação industrial que se tem vindo a operar em Macau e de que a indústria dos brinquedos é a mais notável expressão.

Um outro aspecto digno de registo na evolução observada é o ganho na posição relativa dos mercados norte-americanos que em conjunto se tornaram na área económica mais importante como destino das exportações do território, suplantando a C. E. E. No entanto, o principal mercado da América do Norte — os E. U. A. — continua a deter uma posição relativa nas exportações de Macau inferior à que se verifica em relação às exportações de algumas das outras economias da região do Pacífico.

No conjunto de 1984 e apesar do moderado afrouxamento previsto para o segundo semestre, prevê-se que as exportações

(*) A análise mais detalhada do comércio externo é feita no capítulo III.

creçam em volume cerca de 12% em comparação com 1983 (o crescimento em valor situar-se-á bem acima dos 30%), o que se pode considerar muito satisfatório e se compara favoravelmente com o conseguido pelo sector exportador nos anos de crescimento mais dinâmico.

O sector da construção civil teve também, do ponto de vista do nível de actividade, uma evolução no primeiro semestre de 1984 que se pode reputar de positiva. Os diversos indicadores de que se dispõe — importações de materiais de construção, edifícios concluídos, áreas brutas dos edifícios — todos apontam para um certo crescimento. Assim, nos últimos doze meses e em relação ao período homólogo anterior, verificou-se um aumento de 88% nas áreas brutas concluídas, e no primeiro semestre de 1984 em comparação com igual período de 1983 a variação foi de 153% (ver a análise mais detalhada no capítulo IV). A evolução das importações de materiais de construção, que do ponto de vista da análise do nível de actividade constitui um indicador mais significativo, corrobora o sentido da evolução observada embora com taxas de variação mais modestas — acréscimos em volume e em termos homólogos de 6,6% no primeiro trimestre e 10,0% no segundo trimestre.

No entanto, deve notar-se que a continuidade desta evolução positiva está dependente de melhorias no clima de negócios do sector, sendo de ponderar o facto de os indicadores relativos às transacções efectuadas terem tido um comportamento mais irregular (crescimento significativo no primeiro trimestre e quase estagnação no segundo).

Não é pois de excluir a hipótese de poder vir ainda a assistir-se a uma certa retracção no nível de actividade do sector, o que é aliás sugerido pelo comportamento das licenças de construção emitidas cujo número sofreu no semestre um pequeno decréscimo em relação ao período homólogo de 1983.

Quer em 1982, quer em 1983, as aquisições do sector público deram um importante contributo para atenuar as dificuldades sentidas pelas empresas do sector, permitindo-lhes negociar unidades por vezes já há longo tempo concluídas e sem perspectivas de venda. Em 1984, o sector público manteve-se como um importante segmento de mercado do sector da construção, prevendo-se uma moderada expansão em 1985.

O sector do turismo, no qual se verificaram recentemente significativos aumentos da capacidade hoteleira, teve igualmente uma evolução favorável, com o número de visitantes do território classificáveis como turistas a aumentar no período cerca de 14,0%. O subsector do jogo, aliás o dominante no contexto da actividade turística, teve também uma evolução muito satisfatória, apresentando um crescimento nominal de mais de 30%. No seu conjunto, o sector turístico registou pois um nível de actividade claramente acima do observado no primeiro semestre de 1983 (ver capítulo IV).

As perspectivas de evolução do sector a curto prazo afiguraram-se favoráveis, tendo em conta a expansão verificada na economia de Hong Kong e noutros países da zona e o reforço dos atractivos oferecidos pelo Território.

No respeitante ao comércio de retalho, actividade de certa relevância sócio-económica em virtude do elevado número de pessoas que emprega, o volume de negócios também deve ter tido expansão significativa, como se depreende dos acréscimos verificados nas importações de bens de consumo não alimentares uma vez que o nível das existências é em geral baixo. Na parte final do ano poderá assistir-se a uma certa

desaceleração do consumo privado, mas mantendo ainda assim uma forte cadência de expansão, pelo que no conjunto de 1984 o sector registará um nível de actividade bem superior ao de 1983.

No sector financeiro registou-se uma expansão do crédito interno, em termos nominais, da ordem dos 17%, o que constituiu um crescimento um pouco mais fraco do que o observado no período homólogo do ano anterior e pode reflectir em parte a diminuição do investimento produtivo sugerida por outros indicadores (como a importação de bens de capital) e a quase estagnação nas transacções imobiliárias no segundo trimestre. No entanto, deve ter-se em conta que se procedeu a uma reclassificação de alguns créditos que faz com que as duas rubricas que são confrontadas para o cômputo da referida taxa de variação não sejam exactamente comparáveis. Na verdade, se se tiver isso em conta, a taxa de crescimento do crédito a empresas e particulares situar-se-á em cerca de 25-26% o que constitui uma cadência de expansão comparável à do passado recente.

As perspectivas para o segundo semestre de 1984 apontam para um ritmo de crescimento do crédito relativamente moderado, baseado sobretudo numa certa expansão do investimento produtivo (*) e do volume do comércio externo. As perspectivas para 1985 podem ser mais favoráveis, por um lado, porque a referida retoma do investimento tenderá a concentrar-se em 1985 e ainda por se poder admitir para esse ano uma mais marcada recuperação no sector imobiliário, em resultado da conjugação de menores taxas de juro e da clarificação de alguns dos actuais factores de incerteza de ordem política-económica que têm deprimido a situação deste sector em Hong Kong, (**) com reflexos em Macau.

A evolução verificada nos principais sectores de actividade no primeiro semestre e a perspectiva que se traçou para o resto do ano permitem admitir que a economia de Macau venha a registar no conjunto de 1984 uma taxa de crescimento do PIB de cerca de 10,0%, ou seja, da mesma ordem de grandeza da obtida em 1983.

2. As oscilações no ritmo da actividade económica e, em particular, o afrouxamento observado em 1982, não deram origem à ocorrência de significativas bolsas de desemprego no seio da população activa do território e a aceleração ocorrida durante o último ano e meio pode mesmo ter criado uma certa tensão no mercado de trabalho. No entanto, os elementos estatísticos de que se dispõe para a caracterização da situação do mercado de trabalho são bastante escassos, podendo mesmo afirmar-se que, a par de outros aspectos da demografia, a informação relativa à população activa e ao seu nível de emprego e estrutura ocupacional são das áreas menos bem cobertas pela informação estatística correntemente disponível. Os dados do censo realizado em 1981 permitem, no entanto, estimar para esse ano a taxa de desemprego em 3,9%, e como a actividade económica, salvo o ano de 1982, se tem mantido a nível bastante elevado desde então, pode presumir-se que a

(*) Se as exportações se mantiverem a níveis elevados não tardarão a surgir tensões sobre a capacidade produtiva o que levará os empresários a fazerem investimentos visando o aumento da capacidade ou a remoção de factores de estrangulamento nas instalações actuais.

(**) Em particular, com a divulgação do acordo sino-britânico sobre o futuro de Hong Kong e eventual generalização de contratos com prazos de validade para além do horizonte de 1997 poderá induzir tal efeito.

taxa de desemprego tenha ainda registado uma diminuição. A taxa de desemprego actual deve pois ser muito baixa, quaisquer que sejam os padrões de comparação que se tomem, podendo a situação existente ser caracterizada como de virtual pleno emprego. Uma vez que a procura de trabalho por parte das actividades económicas tem, no entanto, sido acompanhada por uma paralela expansão da oferta de trabalho (em que a componente da imigração tem prevalecido sobre a que corresponde ao crescimento demográfico natural da população residente), os salários nominais têm-se mantido a um nível relativamente estável. (*)

3. Na sequência da depreciação do HK\$ e, por arrastamento, da moeda local em Setembro — Outubro de 1983, os preços internos (IPC) subiram de forma acentuada na parte final deste ano, mas nos últimos meses as novas condições de estabilidade cambial (**) conduziram a um mercado abrandamento do ritmo da inflação.

Assim, enquanto a taxa anualizada de inflação referente ao primeiro trimestre de 1984 (em comparação com o último trimestre de 1983 se situou em 10,4% a do segundo trimestre em comparação com o trimestre precedente ficou apenas pelos 5,5%. Para o conjunto do ano de 1984, no entanto, e em relação a 1983, a taxa de inflação deverá situar-se ainda assim em cerca de 8%, o que traduz o facto de, no cômputo dessa taxa, se compararem dois períodos em que prevaleceram relações cambiais marcadamente distintas. Com efeito, no ano de 1983, foi só nos últimos meses que o impacto da depreciação da pataca e do HK\$ se fez sentir mais acentuadamente no nível de preços no consumidor. Pela mesma razão as previsões que têm sido formuladas sobre a taxa de inflação no vizinho território de Hong Kong situam-na entre 9% e 11%. Estas previsões assentam naturalmente na hipótese, que se afigura provável, de manutenção da actual relação cambial face ao US\$.

Nos doze meses decorridos desde o primeiro semestre de 1983, as maiores subidas de preços tiveram lugar nas «bebidas alcoólicas e tabaco» e nos «produtos alimentares», seguindo-se-lhes a rubrica «transportes e veículos». A categoria que registou a menor variação foi a dos «combustíveis e electricidade», para o que contribuiu o facto de, em todo o período, não se ter procedido a qualquer ajustamento no preço da anergia eléctrica.

Confrontando a estimativa da taxa de inflação anual obtida para Macau com algumas das que se encontram disponíveis nalguns países da área geográfica em que Macau se insere,

(*) A admissão de que o mercado do trabalho se encontra numa situação próxima do pleno emprego, leva igualmente a considerar poder estar a verificar-se alguma tensão em certos segmentos da actividade industrial, na medida em que se assista a alguma dificuldade de recrutamento de trabalhadores, nomeadamente por parte de indústrias submetidas a ritmos de expansão muito rápidos (ex. brinquedos).

(**) No período Outubro 1983 — Junho 1984, a pataca manteve uma relação cambial com o US\$ relativamente estável e revalorizou-se face ao iéne e às principais divisas europeias numa proporção que varia entre 1,6% no respeitante à moeda japonesa e 9,9% no caso da libra esterlina.

conclui-se que o território empareceira com Hong Kong no grupo de economias em que é previsível uma taxa de inflação relativamente elevada em 1984 (ver quadro II.3). No entanto deve sublinhar-se o facto de que a taxa corrente de inflação em Macau se situa já neste momento a um nível anualizado da ordem dos 4% apenas, o que se compara favoravelmente com as percentagens de subidas de preços previstas para outras economias da região. Para 1985 é de prever que a taxa corrente de inflação se mantenha neste plano baixo e que o território venha a registar um fraco índice médio de subida de preços em comparação com 1984. Esta expectativa baseia-se, por um lado, nas previsões disponíveis sobre o comportamento dos preços do comércio internacional que, conforme se referiu no capítulo anterior, apontam apenas para uma moderada evolução ascendente e, por outro, na hipótese de que as taxas de câmbio da pataca e do HK\$ face às principais divisas se mantenham sem grandes variações.

4. Outro aspecto que merece destaque na caracterização da conjuntura económica-financeira de Macau é o da manutenção de uma situação de confortável excedente das contas públicas, pese embora o importante aumento verificado nos investimentos do Estado nos últimos anos.

No primeiro semestre de 1984, o excedente global das contas públicas do território foi de 183,9 milhões de patacas, representando 38,4% da receita cobrada no período, percentagem sensivelmente igual à verificada nos seis meses iniciais de 1983. No seu conjunto, as receitas aumentaram cerca de 20% e as despesas cerca de 17%.

A rubrica mais importante da receita («receita da concessão de exclusivos»), após o acréscimo substancial verificado em 1983 (+208,8%) e que a entrada em vigor do novo contrato de jogos proporcionou, registou em Janeiro-Junho de 1984 um incremento moderado próximo da variação média das receitas (18%), prevendo-se que o aumento para o conjunto do ano de 1984 em relação ao ano anterior se venha a situar nos 20 — 25%. Os impostos directos sobre o rendimento, que são a segunda rubrica da receita em ordem de importância mas a grande distância da anterior (perfizeram apenas 15,1% do total em 1983 contra 56,9% no caso da receita da concessão de exclusivos) tiveram por sua vez um acréscimo de apenas 6,3%. A prossecução de fracos ritmos de crescimento nesta rubrica, que é a que no quadro de um desenvolvimento normal do sistema fiscal do território apresenta o maior potencial de cobrança tenderia a constituir um factor limitativo à expansão do investimento público (imprescindível para o reforço da base infra-estrutural do território e para a melhoria de aspectos cruciais da qualidade de vida da população).

Registaram-se comportamentos também pouco favoráveis no imposto de selo e no imposto de consumo e acréscimos percentuais elevados no imposto de sisa e de sucessão e doações, nos rendimentos de propriedade e ainda na rubrica residual «outros impostos indirectos».

No que diz respeito às despesas, o investimento público manteve-se sensivelmente no nível atingido no mesmo período de 1983 (aumento de menos de 1%) no qual se verificou uma aceleração forte, registando as outras despesas um aumento

de 25,2%. Das áreas administrativas com maior peso nestas despesas, as que evidenciaram os maiores acréscimos foram as da educação e cultura (+20,5%) e a da saúde (+15,4%).

Face à evolução das contas públicas, a situação conjuntural do Tesouro é naturalmente de certo desafogo, podendo referir-se a título ilustrativo que a dívida pública representava no fim de 1983 apenas 7,6% das disponibilidades existentes (em 1977 a correspondente percentagem era de 117,1% e em 1980 situava-se em 24,6%). (*)

Ainda no tocante à situação financeira do território é de mencionar a melhoria da cobertura da pataca que se elevou de 60,5% em 1982 para 66,2% em 1983 e 74% no primeiro semestre de 1984.

(*) Embora se tenha que ter presente que a política orçamental tradicionalmente seguida no Território nunca utilizou de forma sistemática a dívida pública como meio de obtenção de recursos financeiros.

Quadro II. 1

Evolução do PIB de Macau
(Taxas de variação em %)

		1982/83 (a)	1983/84 (b)
I	Indústria, agric., pescas	13,0	11,5
II	Construção	7,7	10,4
III	Comércio	14,3	6,7
IV	Turismo	5,8	10,9
V	Sector financeiro	11,9	9,6
VI	Sector energético	12,6	10,0
VII	Outros serviços	4,5	6,7
VIII	Administ. Pública	10,7	5,0
	PIB	9,2	9,7
	PIB, exc. IV (c)	9,9	9,4

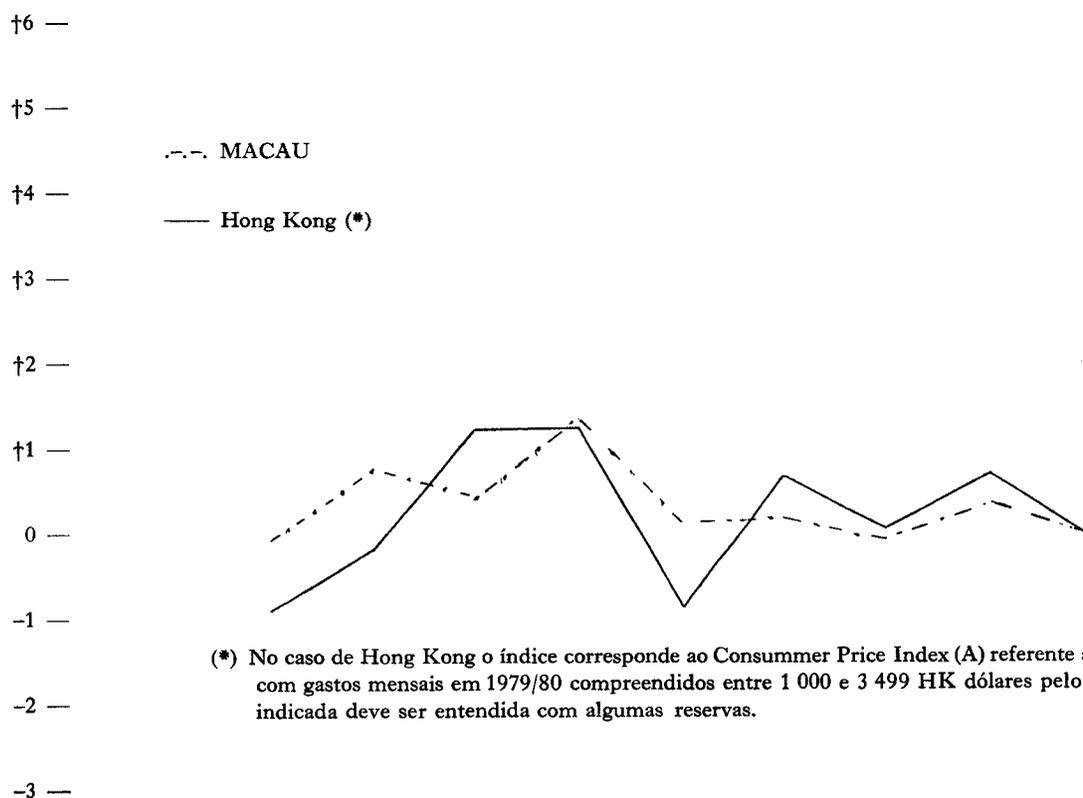
(a) Estimativas provisórias

(b) Previsão

(c) A actividade do turismo, em que predomina o subsector do jogo, tem um importante contributo para o PIB, mas é menor a sua importância em termos da grandeza correspondente ao PNB, razão pela qual se justifica também o cálculo da variação do PIB com exclusão desse sector.

Gráfico II. 1

I. P. C. — Taxas de crescimento em relação ao mês anterior (%)



(*) No caso de Hong Kong o índice corresponde ao Consumer Price Index (A) referente apenas a agregados familiares com gastos mensais em 1979/80 compreendidos entre 1 000 e 3 499 HK dólares pelo que a comparação estatística indicada deve ser entendida com algumas reservas.

1983 OUT. NOV. DEZ. 1984 JAN. FEV. MAR. ABRIL MAIO JUN. JUL. AGO. SET.

Quadro II. 2

Comportamento dos preços no consumidor

	Variações percentuais			
	Ponderações (%)	1.º sem. 1984/ 1.º sem. 1983 (a)	1.º trim. 1984/ 4.º trim. 1983 (b)	2.º trim. 1984/ 1.º trim. 1984 (b)
Índice geral (exc. rendas)	78,81	13,5	10,4	5,5
Produtos alimentares	42,03	15,1	11,3	4,9
Despesas habitação exc. rendas	1,63	11,2	9,6	8,6
Combustíveis e electricidade	4,78	2,8	- 0,8	0,1
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,22	21,3	7,4	2,1
Vestuário e calçado	7,25	11,9	3,0	8,8
Bens duradouros	2,91	13,5	19,7	8,0
Bens diversos	4,97	12,9	14,1	12,6
Transportes e veículos	4,88	14,0	16,5	4,8
Serviços	8,14	10,9	11,2	4,2

(a) Com base na variação de preços médios no consumidor entre meses homólogos, aplicando a estrutura de consumo do IPC.

(b) Taxas anualizadas.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II. 3

Estimativas das taxas de inflação para 1984 em algumas economias da região da Ásia e Pacífico

Japão	2,0
Austrália	7,5
Nova Zelândia	5,5
R. P. China	3,0
Taiwan	3,5
Hong Kong	9%
Malásia	5,0
Filipinas	20,0
Singapura	2,5
Coreia do Sul	3,0
Tailândia	5,5
Macau	9%

Fonte: Chemical Bank, excepto para Hong Kong e Macau, cujas taxas correspondem às últimas previsões oficiais.

III — Comércio externo

III-1. Evolução global

Nos primeiros seis meses de 1984, as exportações do território mantiveram os elevados ritmos de expansão que têm evidenciado desde o princípio de 1983. No conjunto do semestre, a exportação totalizou 3 444,6 milhões de patacas, o que corresponde a um aumento em valor de 39,2% e em volume de 16,4% sobre o período homólogo anterior (ver quadro III. 1).

Ao contrário do que tem sido o padrão habitual do comércio externo de Macau, as importações embora revelando um certo dinamismo não acompanharam plenamente o ritmo da evolução das exportações, crescendo apenas 26,9% em valor (7,5% em volume). O seu montante global no conjunto do semestre cifrou-se em 3 252,4 milhões de patacas.

O excedente de 192,2 milhões de patacas constitui o saldo mais favorável registado na balança comercial na primeira metade do ano em todo o período 1981-84. Na verdade, os saldos

verificados nos três anos anteriores no período de Janeiro a Junho haviam sido mesmo negativos apesar de, em termos anuais, a balança só ter sido deficitária em 1981. (*)

Em virtude de factores de ordem sazonal, o comércio externo de Macau apresenta tipicamente os seus saldos menos favoráveis (mais negativos ou menos positivos) nos primeiro e quarto trimestres, sendo em geral superavitário no segundo e no terceiro. No entanto, em 1984, o comércio foi excedentário (embora apenas marginalmente) mesmo no primeiro trimestre e registou um apreciável saldo positivo no segundo. A formação destes excedentes resultou sobretudo de factores conjunturais que se traduziram num menor crescimento de certas componentes da importação, uma vez que o comércio externo de Macau se pode considerar estruturalmente equilibrado. Por outro lado, a evolução das razões de troca, embora tendo sido favorável para Macau, pouco contribuiu para aquele resultado (a melhoria registada no primeiro semestre de 1984 foi apenas de 2% em relação ao período homólogo anterior).

EXPORTAÇÃO: O espectacular crescimento das exportações baseou-se no dinamismo patenteado quer pelo sector dos têxteis e do vestuário quer pelos restantes sectores. As exportações de têxteis e de vestuário cresceram em valor 34,7% e 33,0% nos primeiro e segundo trimestres, respectivamente, (em relação aos períodos homólogos anteriores), ao que corresponde um aumento em volume de 13,0% e 8,2%. As exportações dos restantes sectores, por sua vez, expandiram-se como tem sido regra, a ritmo ainda mais acentuado: 67,2% e 47,3% em valor (ou 45,4% e 29,2% em volume) nos mesmos períodos.

O sector exportador de Macau completou assim cinco trimestres consecutivos de crescimento bastante forte (ver quadro III.2), não podendo sequer o segundo trimestre de 1984 ser propriamente considerado como um período de desaceleração, uma vez que a expansão um pouco mais lenta verificada nesse período se sobrepõe ao pronunciado aumento registado no trimestre homólogo imediatamente anterior.

(*) Valores FOB para as exportações e CIF para as importações.

O favorável comportamento das exportações de têxteis e de vestuário nos primeiros seis meses do ano ficou a dever-se, no essencial, à expansão observada nas exportações sujeitas a limites quantitativos, que tiveram uma expansão substancial ao contrário do verificado nas exportações não restringidas em que ocorreu uma ligeira diminuição.

Nos sectores não têxteis só a electrónica apresentou uma taxa de expansão das suas exportações claramente abaixo da observada no período correspondente do último ano.

IMPORTAÇÕES: A natural dependência em relação ao exterior em que a economia do Território se encontra, quer no respeitante a bens de consumo para a satisfação das necessidades da sua população, quer em equipamentos e matérias-primas para o funcionamento do seu sistema produtivo, faz com que as importações apresentem tipicamente um ritmo de evolução que se aproxima bastante do conseguido pelas exportações.

Embora esta relação entre o comportamento dos dois fluxos tenha continuado a ser observada no primeiro semestre de 1984, notou-se, no entanto, um significativo abrandamento da importação face ao dinamismo revelado pela exportação.

A expansão relativamente mais lenta da importação nos últimos trimestres (mais notoriamente desde o 4.º trimestre de 1983), é reflexo de factores de ordem conjuntural, nomeadamente o menor crescimento no sector da construção civil e o nível do investimento. Com efeito, os bens de capital e os materiais de construção (*) que representam 10% e 7%, respectivamente, do valor total das mercadorias importadas, encontram-se entre os bens de produção importados que ultimamente têm evidenciado menor dinamismo no seu crescimento embora na segunda categoria indicada se tenha verificado uma certa recuperação.

As importações de materiais de construção, em termos homólogos, aumentaram, em volume, no primeiro semestre, 8,5% variação que embora sendo significativa fica bastante aquém das que esta rubrica vinha apresentando no período (até 1981) de forte expansão da actividade de construção. Nota-se, no

(*) Note-se que a entrada em laboração de uma unidade cimenteira na ilha de Coloane também contribuiu para moderar o crescimento das importações de materiais de construção. Na estimativa das importações por categorias económicas o clínquer utilizado por essa unidade foi naturalmente tratado como matéria-prima industrial.

entanto, uma certa recuperação no segundo trimestre, no qual a taxa homóloga de variação foi da ordem de 10%, contra 6,6% no primeiro trimestre.

A importação de bens de capital no mesmo semestre diminuiu em volume (taxa de variação homóloga de -2,6%), o que foi devido sobretudo à quebra verificada no segundo trimestre. Deve, no entanto, notar-se que esta rubrica apresenta tipicamente, no caso da economia de Macau, dada a sua pequena dimensão, uma evolução muito oscilante — bem visível no andamento dos seus índices trimestrais — a qual é frequentemente explicada por decisões pontuais relativas a projectos de investimento de maior vulto.

Outra componente da importação que evoluiu a ritmo claramente mais lento do que o verificado no passado recente foi a dos bens de consumo alimentar, a qual apresentou no primeiro semestre uma taxa de variação homóloga, em volume, de apenas 2,7%, face a 11,7% no período correspondente de 1983. Esta desaceleração talvez se explique pelo menor crescimento demográfico que as medidas de controlo dos fluxos migratórios terão induzido. É, no entanto, também natural que se esteja a assistir a uma modificação na estrutura das despesas dos consumidores, uma vez que a componente dos bens de consumo não alimentares manteve elevado ritmo de crescimento (taxa de variação homóloga em volume da ordem de 12%).

A mais importante rubrica da importação (a das matérias-primas e produtos semi-acabados para o sector industrial que representa cerca de metade do total) registou apreciável dinamismo na sua evolução, o que reflecte a expansão da actividade exportadora. No conjunto do semestre, a taxa homóloga de crescimento em volume nesta rubrica foi de 13,1%, notando-se todavia uma certa desaceleração no segundo trimestre (taxa homóloga de variação de 8,9%).

A disparidade nos ritmos de evolução das grandes rubricas da importação reflectiu-se de maneira muito manifesta na respectiva estrutura, tendo-se verificado um considerável reforço da importância das matérias-primas e produtos semi-acabados para consumo do sector industrial, cujo peso se elevou a 52,2% do total contra cerca de 48% no passado recente. Em contrapartida, observou-se um certo declínio na posição relativa dos produtos alimentares e dos bens de capital.

Quadro III. 1
Evolução semestral do comércio externo de Macau, 1981-84

	1981		1982		1983		1984
	I	II	I	II	I	II	I
1. Fluxos globais							
<i>Valor (milhões ptes.)</i>							
Exportação, fob	1834,3	2138,0	2118,7	2359,5	2475,3	3179,8	3444,6
Importação, cif	1919,0	2166,1	2196,0	2242,9	2563,6	2837,8	3252,4
Balança comercial	- 84,7	- 28,1	- 77,3	+ 116,6	- 88,3	+ 342,0	+ 192,2
<i>Volume (índice, 1981, 1s=100)</i>							
Exportação	100,0	110,6	109,5	120,9	121,0	144,3	140,8
Importação	100,0	112,1	108,6	108,9	120,8	125,7	129,8
2. Taxas de variação homóloga (%)							
<i>Em valor</i>							
Exportação	41,3	48,1	10,1	10,4	16,8	34,3	39,2
Importação	52,6	42,3	14,4	3,5	16,7	26,5	26,9
<i>Em volume</i>							
Exportação	n.d.	n.d.	9,5	9,3	10,5	19,4	16,4
Importação	n.d.	n.d.	8,6	-2,9	11,2	15,4	7,5

n. d., não disponível.

Quadro III. 2

Taxas de variação homólogas trimestrais das exportações e das importações de Macau (em %)

	1982				1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
<i>Em valor</i>										
Exportação	24,3	8,8	13,6	6,8	6,8	25,6	26,4	44,6	42,6	36,6
Importação	27,6	3,7	4,2	2,9	8,4	23,1	25,1	27,9	25,4	28,2
<i>Em volume</i>										
Exportação	17,4	3,6	10,6	7,8	4,7	15,4	16,0	23,3	20,5	13,1
Importação	20,1	-0,5	-2,1	-4,1	2,0	21,1	18,9	11,8	9,8	6,6

Quadro III. 3

Estrutura das importações de Macau por categorias económicas (%)

	1982	1983	1983 1.º sem.	1984 1.º sem.
<i>Bens de consumo</i>				
Alimentares, bebidas e tabaco	13,9	13,7	13,9	12,7
Outros não duradouros	10,7	10,7	10,5	10,7
Duradouros	3,7	3,7	3,9	3,3
<i>Bens de produção</i>				
Matérias-primas p/indústria	47,9	48,8	48,4	52,2
Materiais de construção	8,3	7,0	6,6	6,4
Consumos do sector energético	3,4	3,3	3,2	2,8
Bens de capital	9,5	9,8	10,6	9,0
Outros	2,9	3,0	2,9	2,9
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0

Quadro III. 4

Importações por categorias económicas

Taxas de variação em volume sobre os períodos homólogos anteriores

	1982		1983		1984
	I	II	I	II	I
<i>Evolução semestral</i>					
<i>Bens de consumo</i>					
Alimentação, bebidas, tabaco	20,8	11,7	11,7	8,0	2,7
Outros bens de consumo	16,1	2,0	14,7	16,7	11,9
<i>Bens de produção</i>					
Matérias-primas p/indústria	-1,4	-12,7	9,0	19,3	13,1
Materiais de construção	48,4	-5,2	-5,7	20,4	8,5
Bens de capital	50,0	18,5	26,7	-3,5	-2,6
Outros	24,3	5,2	24,5	20,1	-9,0

Quadro III. 4.

	1982				1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
Evolução trimestral										
<i>Bens de consumo</i>										
Alimentação, bebidas, tabaco	22,9	18,5	18,2	5,9	13,0	10,3	10,1	5,9	1,4	4,4
Outros bens de consumo	19,3	13,3	3,5	0,4	10,4	18,6	17,6	16,1	11,7	11,9
<i>Bens de produção</i>										
Matérias-primas p/indúst.	6,9	-8,6	-17,4	-8,3	-6,6	25,0	29,0	11,2	18,5	8,9
Materiais de construção	79,3	17,3	8,1	-16,5	-25,4	24,3	19,8	21,0	6,6	10,2
Bens de capital	37,8	-23,2	28,8	8,2	37,2	16,4	-7,6	1,4	4,8	-11,2
Outros	28,5	21,1	13,3	-3,8	23,6	20,9	18,3	22,2	-18,5	-0,8

Gráfico III. 1
Evolução anual e semestral do comércio externo de Macau
Exportação, fob — Importação, cif

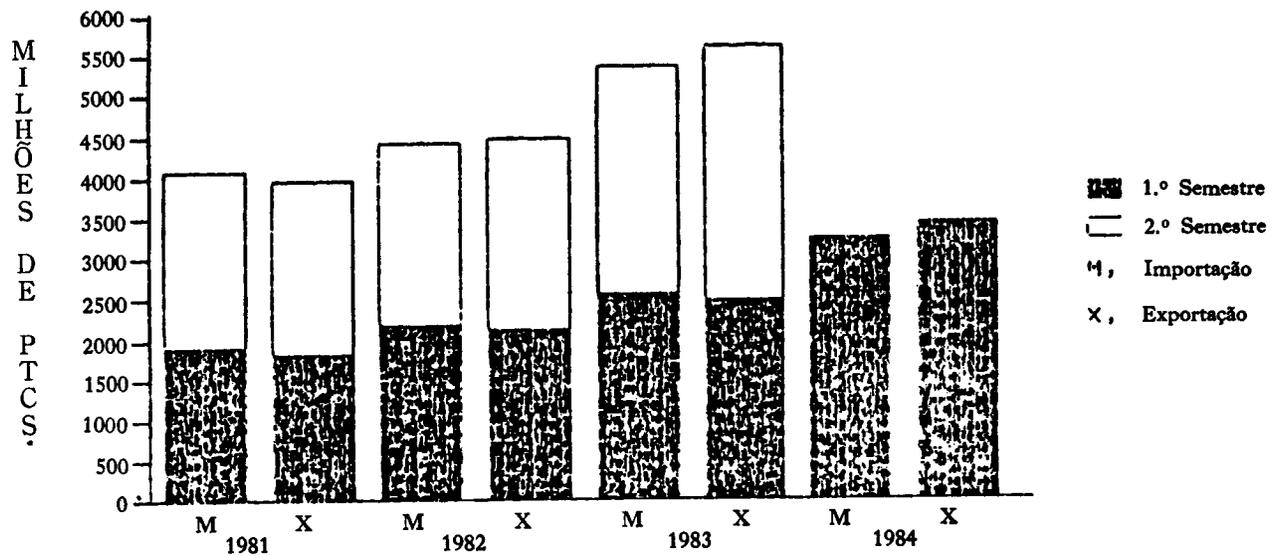


Gráfico III. 2
Evolução trimestral da balança comercial
(milhões de ptes.)

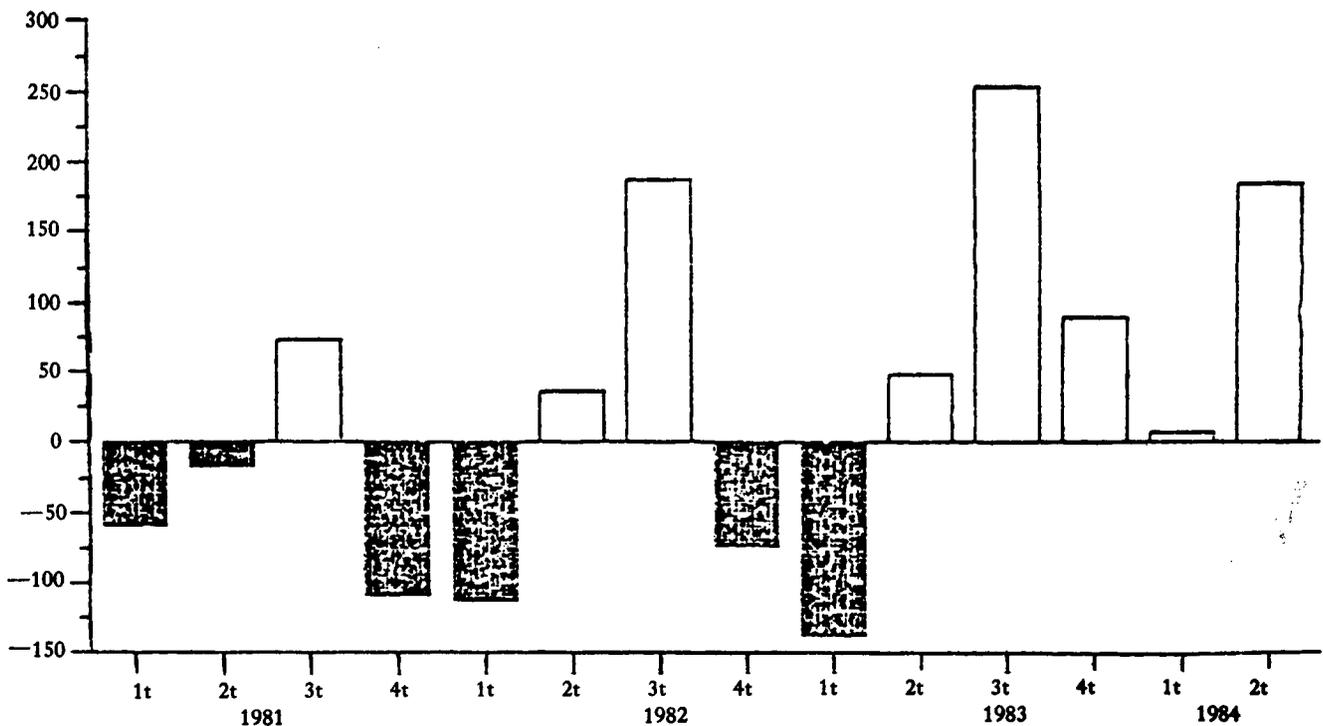


Gráfico III. 3

**Índices de volume do comércio externo e da evolução das razões de troca
(1981, 1T = 100)**

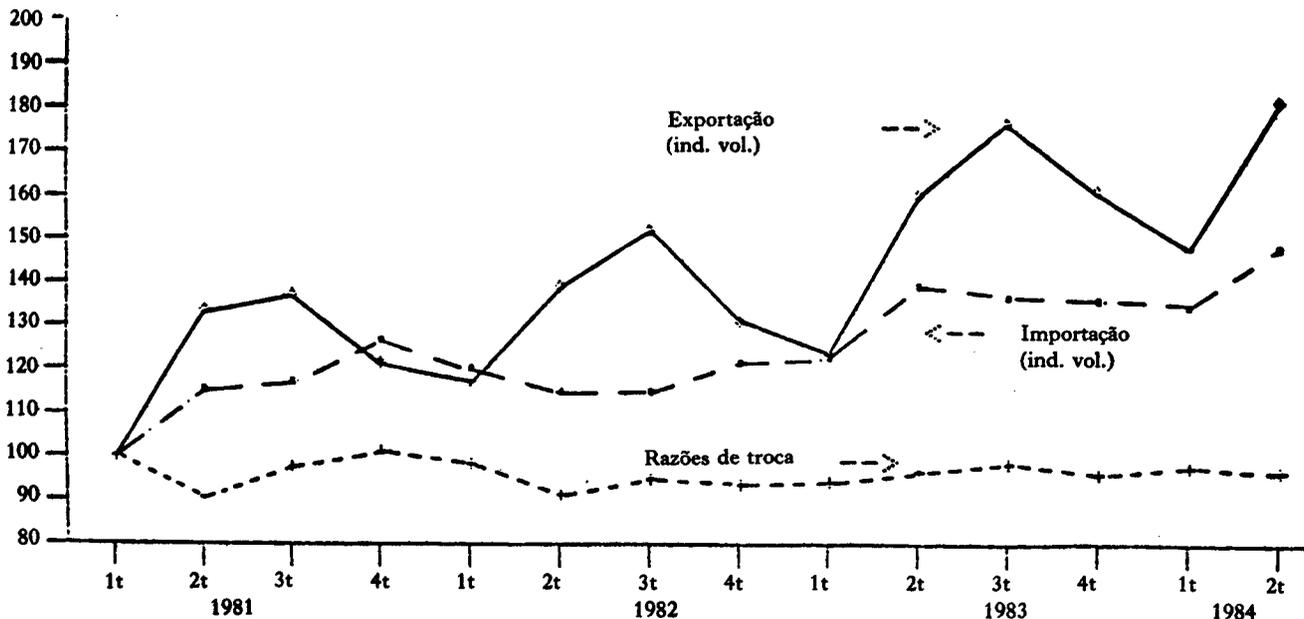
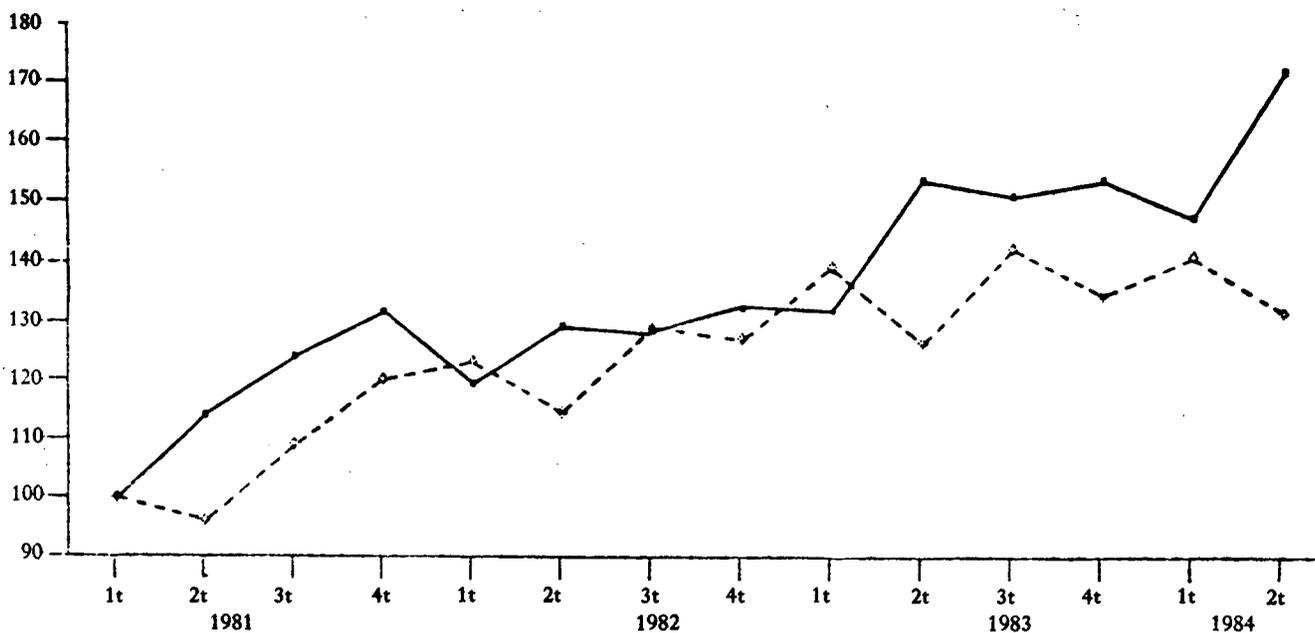


Gráfico III. 4

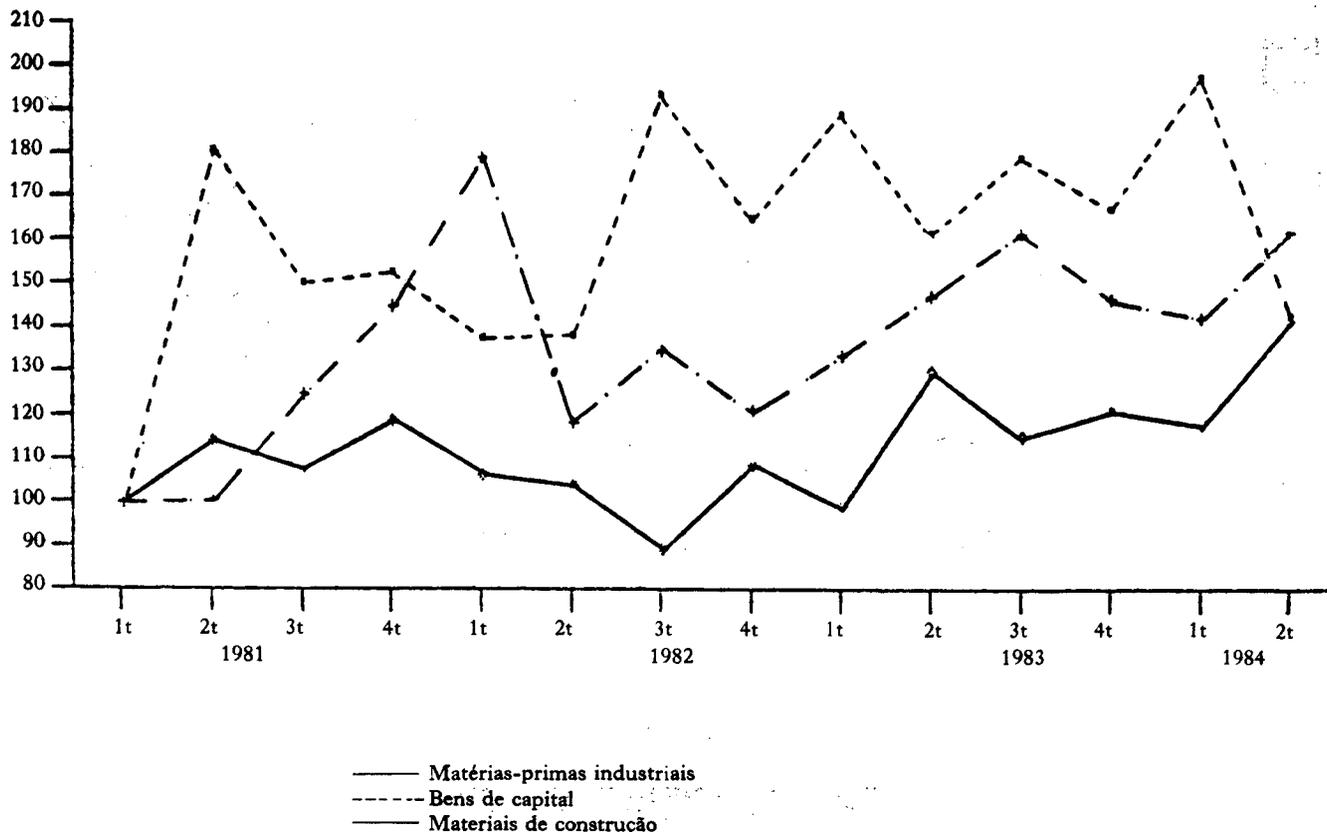
**Importações por categorias económicas
(Índice de volume, 1981, 1T = 100)
Bens de consumo**



----- Importações de bens alimentares, bebidas e tabaco
 ————— Importações de outros bens de consumo

Gráfico III. 5

Importações por categorias económicas
(Índice de volume, 1981, 1T = 100)
Bens de produção



III — 2. Evolução sectorial

O desenvolvimento do sector exportador de Macau na década de 70 assentou quase exclusivamente nas indústrias têxtil e do vestuário, as quais em conjunto chegaram a perfazer, em 1977, cerca de 90% do valor total exportado, em comparação com os 58% que representavam em 1970.

Nos últimos anos, porém, quer em virtude do crescimento mais lento das exportações de têxteis e de vestuário, quer como resultado do grande dinamismo apresentado pelas exportações de outros sectores, a posição relativa dos produtos têxteis têm diminuído incessantemente, tendo passado de 86,4% em 1980 para 73,4% em 1983 e baixando ainda para 72% no primeiro semestre do corrente ano (na primeira metade de 1983 o seu peso cifrava-se em 75% do total).

Além dos produtos têxteis, certas produções tradicionais de Macau, como a cerâmica e o mobiliário, têm também perdido importância relativa no conjunto das exportações. No entanto, este último sector tem vindo a recuperar parte da importância que perdera no decurso dos últimos anos.

Os sectores que ganharam peso na estrutura industrial do território foram sobretudo os dos brinquedos (que no primeiro semestre de 1984 perfazia 9,4% das exportações totais), da electrónica (3,2% do total), das flores artificiais (3,9%) e das obras de couro (1,9%).

No conjunto, os sectores não têxteis representaram na primeira metade do ano 28% do valor total exportado, o que se compara com a proporção de apenas 13,6% que lhes correspondia em 1980.

A dinâmica da abertura de novos estabelecimentos industriais também tem reflectido a tendência para o progressivo ganho de importância dos sectores não têxteis, em que o número total de aberturas de novas unidades fabris no período 1980-1984 (1.º sem.) foi de 175 (dos quais 35 nos brinquedos e 31 na electrónica) contra 79 no caso das indústrias têxtil e do vestuário. No segundo semestre de 1984, manteve-se este tipo de evolução, cabendo a maioria dos novos estabelecimentos surgidos no período (12 num total de 19) aos sectores não têxteis.

A diversificação industrial que esta evolução traduz e que vem ao encontro de um dos principais vectores da política industrial adoptada, reputa-se de grande importância para a consolidação do processo de desenvolvimento industrial do território e para assegurar no futuro ritmos de crescimento satisfatórios, uma vez que as exportações de têxteis e de vestuário, objecto de entraves de vária ordem resultante da intensificação do protecçãoismo à escala internacional, enfrentam crescentes dificuldades de expansão.

No presente, cerca de 60% das exportações de têxteis e de vestuário do território — 43,7% das exportações totais — encontram-se sujeitas a restrições quantitativas impostas pelos acordos de limitação dessas exportações que Macau teve necessidade de celebrar com os principais países importadores.

Sendo as exportações restringidas, no entanto, aquelas em que Macau detém maior competitividade no âmbito dos sectores têxtil e do vestuário, tais exportações têm continuado a apresentar uma cadência de crescimento que tem porém ficado cada vez mais dependente de melhorias nos índices de utiliza-

ção das quotas, uma vez que as taxas de crescimento previstas nos acordos celebrados por Macau são de um modo geral baixas (embora se comparem favoravelmente com as conseguidas por alguns outros países exportadores). É porém natural que se esteja também a assistir a uma melhoria na qualidade dos produtos sujeitos a quota, os quais a ser assim, poderão ser exportados a preços mais altos, com reflexos positivos no valor global da exportação e nas taxas de crescimento estimadas.

Nos primeiros seis meses do corrente ano, as exportações sujeitas a limites quantitativos tiveram um comportamento muito favorável, registando uma variação homóloga em valor de 46,8% e 42,6% e 16,0% em volume — nos primeiro e segundo trimestres, respectivamente.

Os índices de utilização das quotas situaram-se assim a um nível particularmente elevado, tendo atingido 57,3% e 53,4% dos limites a nível de agregado nos casos dos E.U.A. e do Canadá (em comparação com 45,1% e 44,9% no mesmo período do ano anterior) e atingindo no caso dos mercados da C.E.E. valores médios sensivelmente iguais ou superiores aos do ano transacto. No caso dos E.U.A., a subida no índice de utilização torna-se ainda mais significativa pelo facto de, para o corrente ano, ter havido, no respeitante a este mercado, e por virtude do acordo têxtil Macau — E.U.A., celebrado em Novembro de 1983, um aumento de cerca de 12% no limite agregado para as exportações sujeitas a quota. (*)

As exportações de têxteis e de vestuário não restringidas tiveram, ao contrário do que sucedeu em 1982 e acentuando o verificado em 1983, uma evolução bem menos favorável, crescendo em valor apenas 13,6% e 19,9% nos dois primeiros trimestres e regredindo mesmo em volume (-4,8% e -2,4%).

Esta evolução assimétrica das exportações de têxteis e de vestuário decorre da preferência evidenciada no corrente ano pelos exportadores do sector em utilizarem ao máximo no primeiro semestre as quotas atribuídas, o que poderá ter implicado, por limitações de capacidade produtiva, o sacrifício de outras produções.

Nas exportações não têxteis verificou-se no primeiro semestre um crescimento muito forte em todos os sectores com excepção da electrónica e da cerâmica.

Este último sector apresentara já uma evolução bastante desfavorável em 1982 — ano em que registou mesmo um decréscimo dos valores exportados — e em 1983, em que se verificou uma estagnação. A situação em 1984, mesmo correspondendo a uma expansão relativamente fraca (de apenas 24,3%), traduz pois uma certa recuperação em relação ao comportamento dos últimos anos, sendo devida sobretudo à evolução muito favorável nas vendas para o mercado americano. Em contrapartida as vendas do sector para os seus mercados mais importantes do continente europeu (Portugal, França e Itália) sofreram uma pronunciada contracção.

No caso da electrónica, à qual se reconhece um papel estratégico no processo de diversificação e de modernização do tecido industrial do território, o aumento das exportações foi de 13,1%, o que contrasta com as altas taxas de crescimento observadas no passado recente e em particular nos dois últimos anos (51,5% em 1982 e 76,4% em 1983). Esta desaceleração, que se afigura temporária, resultou principalmente de um afrouxamento nas exportações para a França (principal

mercado do sector absorvendo mais de metade do total) e de uma quebra nas vendas a Hong Kong que constitui o seu segundo cliente. No decurso do semestre registaram-se duas novas aberturas de estabelecimentos fabris na indústria electrónica.

A indústria dos brinquedos, que é o caso mais notável do processo de diversificação industrial a que se tem assistido em Macau, voltou a registar, após a ligeira desaceleração evidenciada no primeiro semestre de 1983, um ritmo de crescimento impressionante, mais que dobrando os valores exportados naquele período. O sector continua a reforçar a sua capacidade produtiva, tendo surgido na primeira metade de 1984 três novos estabelecimentos industriais.

Os sectores de flores artificiais, obras de couro e peles tratadas e mobiliário apresentaram todas taxas de crescimento acima dos 50%, repetindo pois o excelente comportamento que as suas exportações já haviam evidenciado em 1983.

O facto de Macau ser beneficiário das preferências pautais concedidas por diversos países da OCDE no âmbito do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) é um dos factores que, a par com a sua elevada competitividade industrial, tem facilitado a expansão das exportações do território, designadamente de produtos não têxteis, contribuindo assim para a diversificação industrial.

As exportações realizadas ao abrigo do SPG atingiram em 1983 o montante de 854 milhões de patacas o que representa um aumento de 44,5% em relação a 1982 e corresponde a 15,1% do valor da exportação de Macau.

As exportações ao abrigo deste regime dirigiram-se sobretudo para os E.U.A. e para a C.E.E. que absorvem em conjunto mais de 90% do total (55,9% os E.U.A. e 35,6% a CEE). Em contrapartida, a parcela representada pelas exportações sob o SPG para o Japão constitui apenas 3,2% do total.

Os principais sectores beneficiários têm no caso de Macau sido os brinquedos e as flores artificiais, aos quais couberam, respectivamente, 44,2% e 23,7% das exportações no âmbito do SPG realizadas em 1983. Em ambos os sectores, mais de 90% das suas vendas totais ao exterior beneficiaram das condições preferenciais permitidas pelo sistema (90,4% no caso dos brinquedos e 97,0% no caso das flores artificiais).

O vestuário representa 17,2% das vendas totais a coberto do SPG, percentagem bastante inferior à que lhe cabe na exportação total de Macau. Só 5,8% das exportações do sector são realizadas em condições preferenciais.

Nos sectores dos artigos de óptica e das obras de couro uma parte apreciável da exportação é também efectuada ao abrigo do SPG (74,2% no caso dos artigos de óptica e 61,7% no respeitante às obras de couro), mas nos restantes casos o peso das exportações preferenciais no total é bastante menor.

O SPG deverá continuar a constituir nos próximos anos um quadro favorável para a expansão das exportações de Macau e em particular para a sua diversificação, pese embora o facto de, dada a exiguidade espacial de Macau e as consequentes limitações do seu sistema produtivo, ser por vezes difícil à indústria do território cumprir os exigentes requisitos do sistema em matéria de regras de origem. É isso que explica nomeadamente que as exportações da indústria electrónica ainda não tenham podido beneficiar do sistema e que, noutros produtos — como a cerâmica — a utilização das referências concedidas seja relativamente limitada.

(*) Para os anos subsequentes (até 1988) a taxa anual de crescimento dos limites quantitativos das categorias do Grupo I (algodão e fibras sintéticas ou artificiais) é de 6,25%.

Quadro III. 5

Exportações de Macau por grandes grupos de produtos, 1981-84

	1982				1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
1. Valor (milhões ptes.)										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota (a)	486,9	511,6	553,7	418,2	508,3	605,8	777,1	578,8	746,4	864,0
Têxteis e vestuário, não restringidas	281,2	356,9	411,0	400,8	292,5	449,4	406,4	531,3	332,3	539,0
Restantes produtos	219,6	262,6	307,9	267,8	254,3	365,0	425,0	461,2	425,3	537,5
2. Volume (índice, 1981, 1T = 100)										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota (b)	107,3	116,8	122,5	93,6	109,4	126,8	158,3	109,5	134,7	147,1
Têxteis e vestuário, não restringidas	117,4	154,4	172,3	170,0	119,3	178,3	156,9	190,5	113,6	163,9
Restantes produtos	151,9	186,3	216,4	185,8	174,4	239,6	270,3	280,5	253,7	309,5
3. Taxas de variação homóloga (%)										
a) Valor										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota	11,9	4,0	4,4	6,8	4,4	18,4	40,3	38,4	46,8	42,6
Têxteis e vestuário, não restringidas	22,5	1,9	6,6	0,9	4,0	25,9	-1,1	32,6	13,6	19,9
Restantes produtos	68,4	32,9	51,0	16,8	15,8	39,0	38,0	72,2	57,2	47,3
b) Volume										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota	7,3	-0,5	2,1	8,4	1,9	8,6	29,3	17,0	23,1	16,0
Têxteis e vestuário, não restringidas	17,4	-2,5	4,3	2,5	1,6	15,5	-8,9	12,0	-4,3	-2,4
Restantes produtos	51,9	24,6	44,7	15,6	14,8	28,6	24,9	50,9	45,4	29,2

(a) Valores estimados com base no montante dos emolumentos (art. 51.º do DL n.º 50/80/M) cobrados.

(b) Usou-se o deflacionador do conjunto das exportações de têxteis e de vestuário.

Quadro III. 6

Índices médios de utilização das quotas em alguns acordos de comércio têxtil celebrados por Macau

	1983	1984
	1.º sem.	1.º sem.
E. U. A. (a)	45,1	57,3
Canadá (a)	44,9	53,4
CEE (b)		
R. F. A.	42,4	41,9
França	46,4	46,5
R. Unido	44,7	47,3
Itália	32,2	75,7
Benelux	34,7	32,6

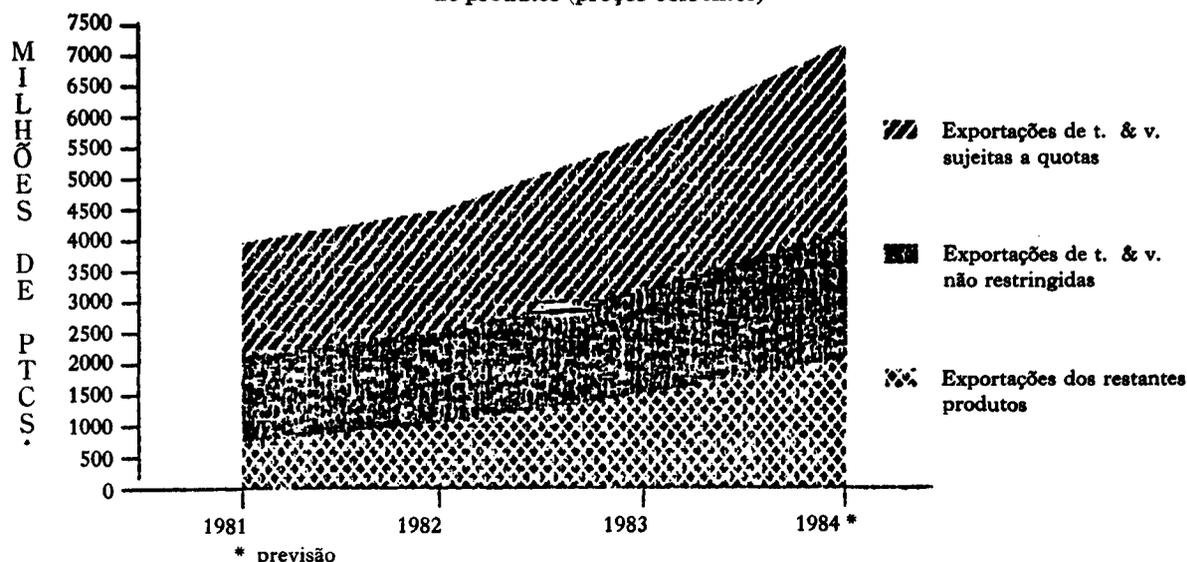
(a) Índice de utilização a nível de agregado.

(b) Média ponderada dos índices de utilização nas diversas categorias.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Repartição do Comércio e Gabinete de Estudos e Planeamento.

Gráfico III. 6

Exportações de Macau por grandes grupos de produtos (preços correntes)



Quadro III. 7
Evolução das exportações de Macau por grandes sectores
(Valores em milhões de pts.)

	Valor			Estrutura	Valor		Estrutura	
	1981	1982	1983	1983 (%)	1983 1.º semestre	1984 1.º semestre	1983 1.º semestre (%)	1984 1.º semestre
Têxtil e vestuário (a)	3217.2	3421.4	4146.6	73.4	1855.5	2481.8	75.0	72.0
Flores artificiais (b)	117.2	134.5	208.5	3.7	88.6	135.2	3.6	3.9
Cerâmica (c)	42.4	36.6	37.7	0.7	17.1	21.2	0.7	0.6
Electrónica (d)	78.6	119.1	210.1	3.7	96.4	109.1	3.9	3.2
Mobiliário (e)	23.1	26.3	39.3	0.7	15.0	27.4	0.6	0.8
Brinquedos (f)	125.3	287.6	422.0	7.5	149.6	322.9	6.0	9.4
Óptica (g)	29.9	27.8	30.9	0.5	11.4	20.3	0.5	0.6
Produtos de pesca (h)	21.6	34.7	41.8	0.7	14.6	21.8	0.6	0.6
Obras de couro (i)	45.8	67.8	112.2	2.0	41.1	67.0	1.7	1.9
Outros	271.8	323.5	403.4	7.1	185.4	237.9	7.5	6.9
Total	3972.9	4479.3	5652.5	100.0	2474.7	3444.6	100.0	100.0

(a) CMCE Sec. 11

(b) CMCE 67.02

(c) CMCE 69

(d) CMCE 85. 15 e 91

(e) CMCE 44.27, 44.28, 94.01.01, 94.01.02, 94.01.03, 94.03.01, 94.03.02, 94.03.03

(f) CMCE 97

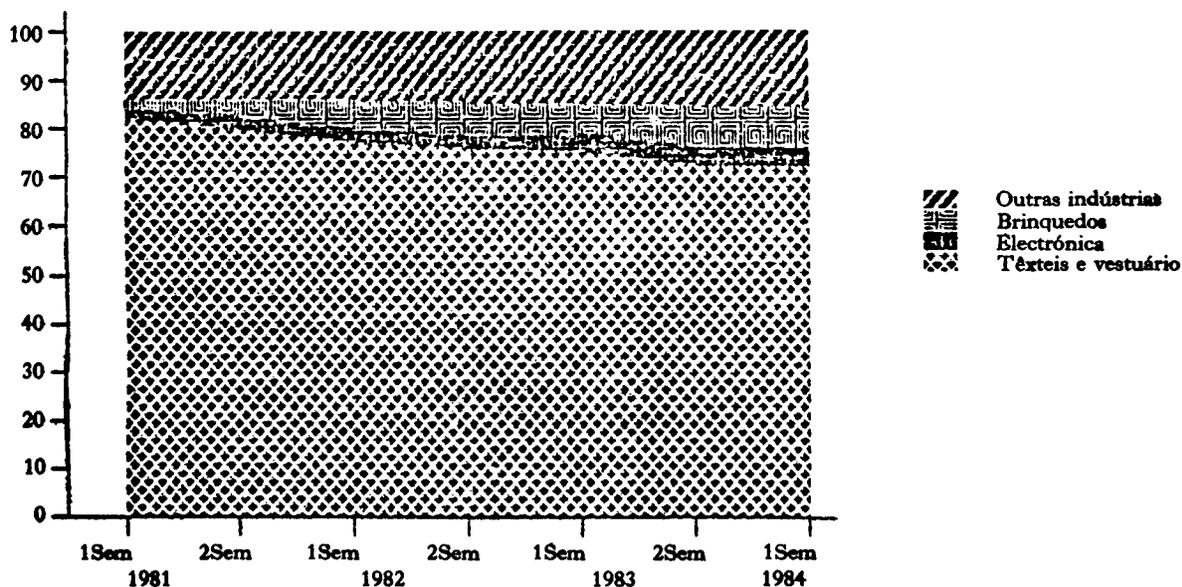
(g) CMCE 90

(h) CMCE 03.01, 03.02, 03.03

(i) CMCE 41 e 42

Gráfico III. 7

Estrutura sectorial das exportações (%)



Quadro III. 8

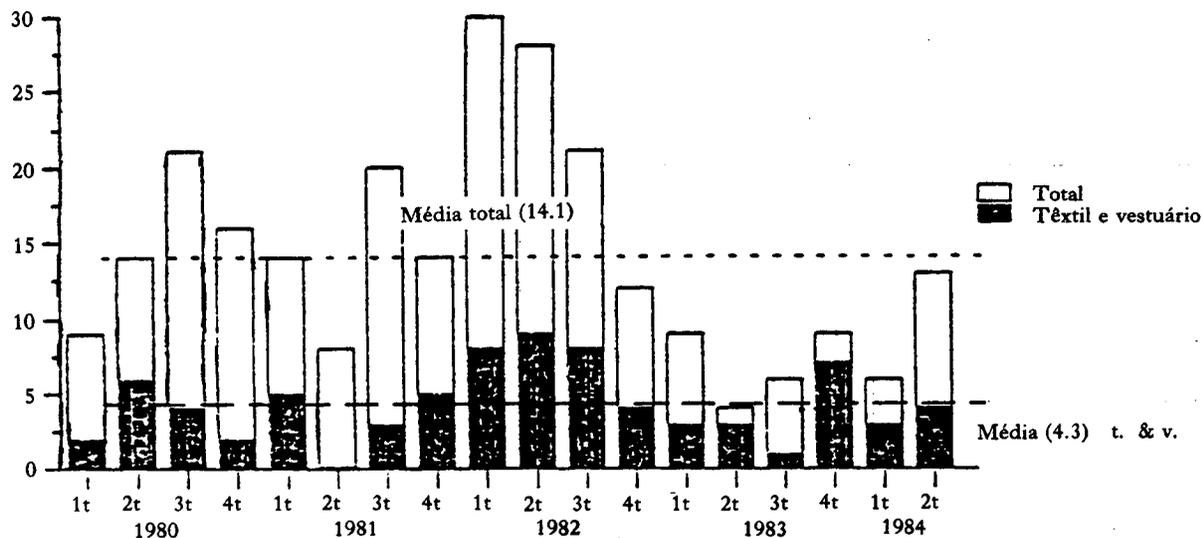
Exportações de Macau ao abrigo do
Sistema de Preferências Generalizadas
(1983)

	Valor total (*) (milhões de pts.)	% nas export. totais do sector	% nas export. totais SPG
Têxtil e vestuário	147,2	5,8	17,2
Flores artificiais	202,2	97,0	23,7
Brinquedos	337,2	90,4	44,2
Obras de couro	55,1	61,7	6,5
Óptica	20,6	74,2	2,4
Mobiliário	14,8	33,7	1,7
Outros	76,9	3,3	9,0
Total	854,0	15,1	100,0

(*) Estimativa.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Repartição da Indústria e Gabinete de Estudos e Planeamento.

Gráfico III. 8
Novos estabelecimentos industriais licenciados



Quadro III. 9

Sectores e mercados de maior utilização do SPG (a)

	C.E.E.	Suécia	Suíça	Áustria	E.U.A.	Japão	Austrália	Canadá
Flores artificiais	*	*	*	*	*	*	*	*
Brinquedos	*	*	*	*	*	*	*	*
Obras de couro	*	*	*	*	*	*	*	*
Artigos de óptica	*	*	*	*	*	*	*	*
Mobiliário	*	*	*	*	*	*	*	*

(a) Estão assinalados com * os casos em que as exportações do sector a coberto do SPG para o mercado em questão representam, pelo menos, 90% do total das exportações sectoriais para esse mercado.

III — 3. Evolução do comércio externo por mercados

O aspecto mais saliente da evolução da estrutura geográfica das exportações de Macau nos últimos anos, em particular no período 1981-1984, foi a tendência para o reforço da posição relativa da América do Norte entre os principais destinos da corrente exportadora e o declínio da importância de outras áreas geográficas, sobretudo da CEE.

A quota-parte dos mercados norte-americanos aumentou no período indicado de 21,8% para 34,2%, tendo a dos E. U. A. passado de 20,9% para 32,7% o que representa um impressionante ganho de mais de doze pontos percentuais apenas em dois anos e meio. A importância global dos mercados da CEE, por seu turno, reduziu-se de 40,8% para 32,2% (perda de cerca de 7 pontos de percentagem).

A despeito desta recente reorientação das exportações do território para o mercado dos E. U. A., este país detém ainda na estrutura geográfica das exportações de Macau um peso bastante inferior ao que se verifica no caso de outros exportadores do Sueste Asiático tais como Hong Kong, Taiwan, Coreia do Sul e Singapura, que dirigem para o mercado americano mais de 40% das suas vendas ao exterior. Os E. U. A. são, no entanto, mesmo assim, o principal cliente de Macau, embora a América do Norte no seu conjunto se situasse até há bem pouco tempo numa posição secundária em relação à CEE.

No primeiro semestre de 1984, as vendas para o mercado americano aumentaram 74,2% em valor, tendo sido particularmente dinâmica a evolução registada no vestuário (+69,5%) nos brinquedos (+119,2%), no mobiliário (+185,4%) e na cerâmica (+153,8%).

No respeitante à CEE, o país que evidenciou o comportamento mais favorável foi o do Reino Unido (+77,9%), tendo-se verificado uma certa estagnação nas exportações para os restantes principais mercados desta área económica (+16,6% para a França, +24,7% para a RFA e +19,8% para a Itália). Os produtos com maior dinamismo nas vendas para os mercados da CEE foram os brinquedos (+154,7%, sobretudo devido à expansão registada no mercado britânico e alemão), os artigos de óptica (+145,7%), os relógios (+104,9%) e as flores artificiais (+70,0%). Em contrapartida, o vestuário e os rádios registaram uma certa estagnação e a cerâmica (devido à diminuição das vendas nos mercados francês e italiano) sofreu mesmo uma quebra do valor exportado. No respeitante às exportações de vestuário, a principal desaceleração nas vendas à CEE deu-se no vestuário de tecido (em que se verificou um decréscimo em termos reais), tendo o vestuário de malha apresentado ainda um razoável índice de crescimento (30% em valor, ou seja, cerca de 7,5% em volume).

Ainda em relação à Europa Ocidental, as exportações para a EFTA tiveram no segundo semestre de 1984 um comportamento bastante desfavorável (crescimento em valor de apenas 9%), para o que contribuíram sobretudo os decréscimos registados nas vendas a Portugal e à Suécia (-12,4% e -16,8%, respectivamente).

A área da Ásia e do Pacífico tem mantido ao longo destes últimos anos uma posição na estrutura geográfica das exportações de Macau da ordem dos 28%, com ligeiras oscilações. As exportações para este conjunto de mercados aumentaram cerca de 29%, destacando-se a República Popular da China, com uma expansão de 42,1% (mercê do aumento registado

nos produtos têxteis com excepção do vestuário), e a Austrália com 34,2%. As exportações para Hong Kong, mercado que absorve 20% das exportações de Macau, sendo o mais importante nesta área geográfica, cresceram 27%, contribuindo sobretudo para esta expansão as peles e couros curtidos e respectivas obras (+130,7%), os produtos têxteis com excepção do vestuário (+48,7%), o mobiliário (+51,5%) e a cerâmica (+37,8%). Por outro lado, sofreram diminuição nas vendas ao território vizinho o vestuário (-19,4%) e a electrónica (-27,9%).

As vendas ao Japão, que no primeiro semestre tiveram um crescimento de 26%, têm-se caracterizado por um comportamento algo irregular, detendo este mercado um peso ainda insignificante nas exportações de Macau.

No grupo residual «Outros» (ver quadro III.10) em que se integra um grande número de países do Terceiro Mundo e os países europeus não pertencentes a nenhuma das duas organizações atrás referidas (CEE e EFTA) é de destacar a evolução positiva nas vendas a diversos mercados do Médio Oriente (Emiratos Árabes Unidos, Koweit e Arábia Saudita). Por outro lado, no respeitante aos mercados da Europa de Leste verificou-se uma quase estagnação nos valores exportados, só tendo crescido apreciavelmente as exportações para a R.D.A.

Na análise da orientação geográfica das exportações de Macau um aspecto que se reveste de grande relevância é o do peso que um número limitado de mercados assume em todos os principais grupos de produtos. Mesmo no caso do vestuário, apesar da dimensão já atingida pelo sector no tecido industrial de Macau, os três principais mercados absorveram no primeiro semestre de 1984 cerca de 2/3 do total exportado, tendo cabido ao primeiro (os E.U.A.), só por si, cerca de 2/5.

Nos restantes sectores a concentração é ainda mais forte, atingindo a percentagem máxima no caso das flores artificiais, em que os três principais mercados absorveram 96,9% das exportações — cabendo aliás ao primeiro, também os E.U.A., 93,3% do total.

Note-se que se verificou no primeiro semestre um certo reforço do peso dos principais mercados na maioria dos sectores, o que se explica pelo notável dinamismo das exportações para os E.U.A. nesse período. Os números são bem reveladores, no entanto, das potencialidades existentes do ponto de vista da diversificação de mercados, processo que tem prosseguido com o aparecimento contínuo de novos países na lista dos destinos da exportação do território.

Na estrutura das importações por países de origem (quadro III.12) ressalta, quando se consideram os valores das Estatísticas do Comércio Externo de Macau (E.C.E.), a forte posição de Hong Kong. No entanto, tal estrutura reflecte o papel de

intermediação de Hong Kong nos fornecimentos a Macau, uma vez que das importações procedentes do território vizinho uma parte considerável constitui reexportação de mercadorias com outras origens, as quais na compilação das E.C.E. são tratadas como originárias daquele território. Dada a importância destes fluxos, procedeu-se a um reajustamento dos valores estatísticos com vista à imputação dessas reexportações às suas presumíveis origens. (*) Como resultado deste reajustamento, a proporção que cabe a Hong Kong desce, em 1982, de 37,6% nos valores revelados pelas E.C.E. para 10%, e, em 1983, de 38,7% para 11,1%, baixando da primeira para a quarta posição como fornecedor de Macau em 1982 e para a terceira em 1983.

Em contrapartida, a posição da República Popular da China — que vende a Macau sobretudo produtos alimentares, matérias-primas industriais e produtos petrolíferos — eleva-se de 28,3% para 35,7% em 1983, o mesmo sucedendo ao Japão, cuja participação no total passa de 9,4% para 14,7%. Na base dos valores ajustados, estes dois países ocupam, respectivamente, os primeiro e segundo lugares como principais mercados de importação do território.

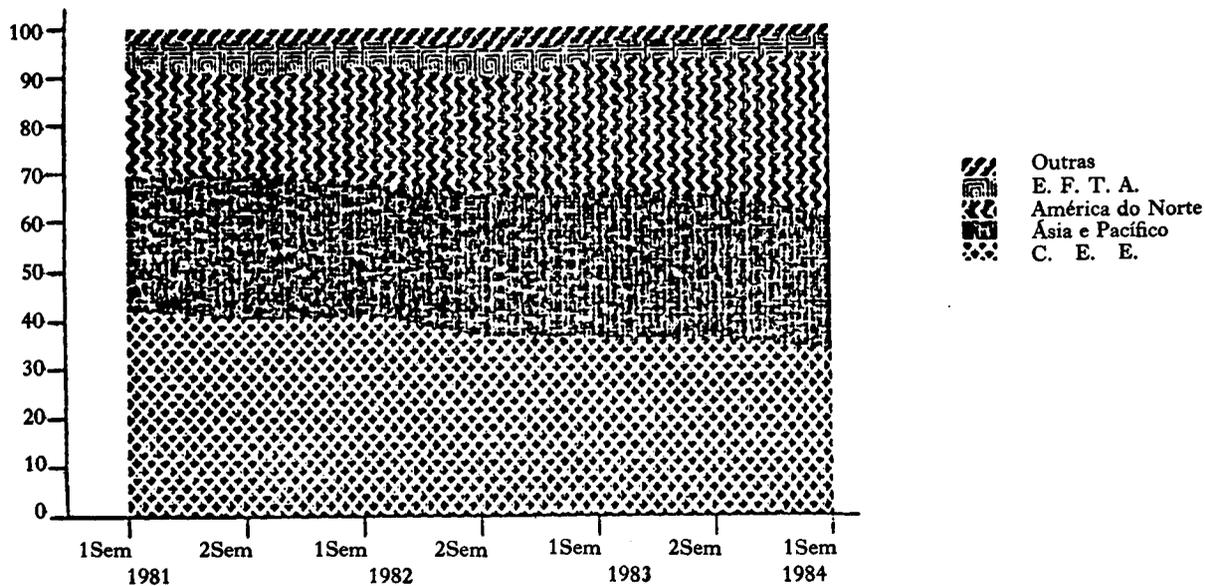
Posição de revelo detêm também os E.U.A. e a C.E.E. — respectivamente, terceiro e quinto fornecedor em 1982 e quarto e quinto em 1983 — embora com peso relativo bastante inferior ao dos dois países indicados.

O lugar da C.E.E. como quinto fornecedor, se bem que relativamente fraco face à sua dimensão económica e comercial, está no entanto em conformidade com o grau de penetração que os seus produtos exibem noutros mercados da região, (em 1982, as importações originárias da C.E.E. perfaziam 5,3% do total na Coreia do Sul, 8,4% em Singapura e 12,0% em Hong Kong). Essa situação decorre da competitividade relativamente fraca que os países da C.E.E. têm exibido em produtos estandardizados, sendo o grosso do seu comércio de exportação para esta área geográfica constituído por produtos de marca (seja de bens de consumo, seja de bens de equipamento) em que o factor preço assume menor relevância na competitividade.

Os outros mercados de importação de certa importância relativa são Taiwan (com 5,4% do total) e a Coreia do Sul (1,7%) que fornecem sobretudo matérias têxteis, e Singapura (3,0%) em cujas exportações pesam predominantemente os produtos petrolíferos.

(*) Usou-se como critério para a imputação de origem em cada produto a percentagem que cada país fornecedor detinha na importação por Hong Kong da categoria de produtos respectiva. O ajustamento foi feito a nível de três dígitos da S. I. T. C., envolvendo cerca de 200 rubricas de importação em cada um dos anos considerados. Os valores obtidos devem naturalmente ser tomados como estimativas.

Gráfico III. 9
Exportações de Macau
por áreas geográficas (%)



Quadro III. 10

Exportações de Macau para os principais mercados
(Valores em milhões de ptes)

	1982		1983		Var. em % 1982-83	1983 1.º semestre		1984 1.º semestre		Var. em % 1983 1.ºS/ 1984 1.ºS
	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	
América do Norte da qual:	1085.4	24.2	1569.4	27.8	44.6	676.1	27.3	1177.4	34.2	74.1
E. U. A.	1054.3	23.5	1502.9	26.6	42.5	646.8	26.1	1126.7	32.7	74.2
C. E. E. da qual:	1713.2	38.2	2024.7	35.8	18.2	886.5	35.8	1143.2	33.2	29.0
R. F. A.	537.6	12.0	667.6	11.8	24.2	289.0	11.7	360.5	10.5	24.7
França	522.0	11.7	592.9	10.5	13.6	286.9	11.6	334.5	9.7	16.6
Reino Unido	267.9	6.0	352.6	6.2	31.6	131.0	5.3	233.1	6.8	77.9
Itália	190.9	4.3	205.3	3.6	7.5	95.3	3.9	114.2	3.3	19.8
E. F. T. A. da qual:	241.2	5.4	236.6	4.2	-1.9	104.0	4.2	113.5	3.3	9.1
Suécia	60.8	1.4	63.1	1.1	3.8	35.6	1.4	31.2	0.9	-12.4
Portugal	88.0	2.0	54.0	1.0	-38.6	18.5	0.7	15.4	0.4	-16.8
Ásia e Pacífico da qual:	1263.5	28.2	1642.2	29.1	30.0	734.2	29.7	948.8	27.5	29.2
Hong Kong	942.2	21.0	1243.0	22.0	31.9	574.5	23.2	727.7	21.1	26.7
R. P. C.	157.3	3.5	212.1	3.8	34.8	92.7	3.7	131.7	3.8	42.1
Austrália	74.0	1.7	93.4	1.7	26.2	40.7	1.6	54.6	1.6	34.2
Japão	78.8	1.8	79.3	1.4	0.6	21.9	0.9	27.6	0.8	26.0
Outros	176.0	3.9	179.6	3.2	2.0	73.9	3.0	61.7	1.8	-16.5
Total	4479.3	100.0	5652.5	100.0	26.2	2474.7	100.0	3444.6	100.0	39.2

Quadro III. 11

Índices de concentração de mercados das exportações de Macau

	1983		1983 1.º sem.		1984 1.º sem.	
	C1	C3	C1	C3	C1	C3
Vestuário	29,9	61,6	30,6	63,3	39,2	67,9
Outros produtos têxteis	66,8	92,1	66,9	92,1	71,7	93,3
Electrónica	48,7	90,2	54,1	91,7	59,3	89,6
Brinquedos	52,4	74,7	52,8	71,7	53,6	80,4
Flores artificiais	91,5	94,7	91,3	94,7	93,3	96,9
Peles, couros e obras	38,6	71,5	38,7	69,1	30,1	73,7
Mobiliário	56,1	91,5	66,1	91,5	54,8	89,2
Cerâmica	29,7	68,3	25,8	62,1	38,9	76,8

C1 — percentagem da exportação total do sector dirigida para o primeiro mercado.

C3 — percentagem da exportação total do sector dirigida para os três primeiros mercados.

Quadro III. 12

**Importações por principais mercados de origem
(percentagens do total)**

Países	1982		1983	
	Valores das E.C.E.	Valores ajustados (a)	Valores das E.C.E.	Valores ajustados (a)
Rep. Pop. China	29,3	36,2	28,3	35,7
Japão	9,4	14,8	9,4	14,7
Hong Kong	37,6	10,0	38,7	11,1
E.U.A.	8,1	10,6	6,7	9,3
C.E.E.	5,1	8,0	4,6	7,5
Taiwan	3,3	5,3	3,5	5,4
Singapura	0,6	3,2	0,7	3,0
Coreia do Sul	0,8	1,6	0,9	1,7
Outros	5,7	10,3	7,1	11,7
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0

(a) Percentagens resultantes da imputação às presumíveis origens da parte das reexportações de Hong Kong que figuram nas E.C.E. de Macau como originárias deste território.

Fonte: Estatísticas do Comércio Externo de Macau
Hong Kong Trade Statistics (Annual Supplement)

III — 4. *Perspectivas de evolução a curto prazo*

Como se fez notar na análise da conjuntura internacional (capítulo I deste trabalho), nos próximos trimestres é admitida a desaceleração da economia americana e a manutenção de ritmos de crescimento baixos nas economias europeias.

Esta envolvente externa, aliada ao facto de a componente mais dinâmica da procura interna na economia dos E.U.A. passar a ser o investimento — sucedendo nesse papel ao consumo dos particulares, rubrica da despesa que se relaciona mais directamente com os bens que o território oferece — permite antever para os próximos seis meses um eventual afrouxamento na cadência de expansão das exportações deste país ainda que em termos absolutos estas devam manter os níveis bastantes elevados recentemente atingidos. Vários indicadores sugerem já o referido abrandamento.

No entanto, a cadência das exportações de têxteis e de vestuário no seu conjunto não deverá diminuir proporcionalmente, uma vez que se considera provável que as exportações não restringidas, pelas razões já apresentadas no ponto III.2, tenham um comportamento mais favorável no segundo semestre.

As importações de matérias-primas e de produtos semi-acabados para a indústria, cujos valores trimestrais exibem acentuada correlação estatística com as exportações realizadas no trimestre subsequente é outro dos indicadores antecipados da evolução das exportações de que se dispõe. Estas importações sofreram no segundo trimestre um marcado abrandamento (expansão em termos homólogos de apenas 8,3% em volume contra 18,5% e 11,2% nos trimestres imediatamente anteriores), o que também sugere, pois que no terceiro trimestre se irá assistir a um afrouxamento das exportações, muito embora também aqui haja que levar em conta o conhecimento ainda insuficiente da sazonalidade destas variáveis.

A situação da carteira de encomendas e as expectativas dos empresários corroboram a tendência sugerida pelos dois in-

dicadores referidos. (*) A duração média da carteira de encomendas reduziu-se de 5,26 meses em Abril para 4,61 em Julho, o que sendo ainda bastante satisfatório traduz no entanto uma baixa em todos os principais sectores com excepção da cerâmica (ver quadro III.13). Esta baixa não parece imputável a factores sazonais, apresentando-se as expectativas dos empresários também menos favoráveis em Julho do que eram em Abril, embora se mantenham num plano elevado.

A percentagem das empresas que esperam forte crescimento das exportações do seu sector de actividade declinou entre aqueles dois meses de 32,4% para 22,6%, tendo em contrapartida subido a proporção das que esperam fraco crescimento (de 63,5% para 71,7%). É porém de ter em conta que apesar de a situação em Julho denotar um arrefecimento no grau de optimismo dos empresários continua a ser diminuta (apenas 5,7% no conjunto) a percentagem das empresas que antevêm uma diminuição das exportações.

Admite-se que, no conjunto do ano de 1984, as exportações venham a apresentar um crescimento em volume de cerca de 12% em relação a 1983 (no primeiro semestre, recorde-se, a variação foi da ordem dos 16%), o que se pode considerar bastante satisfatório.

A tendência para a diversificação industrial deverá prosseguir em termos bastantes vinculados. Os sectores não têxteis — que no primeiro semestre, como se viu, perfaziam 28% da exportação — deverão representar no fim do corrente ano já mais de 29% desta grandeza e, em 1985, a manter-se a actual, tendência, o seu peso no total poderá mesmo atingir os 32%.

Deverá também continuar a assistir-se na parte final de 1984 e mesmo em 1985, a um reforço da posição relativa dos mercados norte-americanos na estrutura geográfica das exportações do território, ainda que seja de admitir uma certa desaceleração dessa tendência em relação à evolução do passado recente. O mercado norte-americano embora baixando na sua

(*) A informação relativa à carteira de encomendas e às expectativas dos exportadores resulta do Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador (ICSIE) recentemente lançado pela DSE. Este inquérito, de periodicidade trimestral, é dirigido a um painel permanente que integra 109 das maiores empresas industriais exportadoras do território.

posição, continuava a ser, no segundo trimestre, o melhor cotado nas expectativas dos empresários de Macau (ver gráfico III.12).

Em relação às importações prevê-se que mantenham no segundo semestre de 1984 um crescimento relativamente lento, sendo portanto natural que a balança comercial já excedentária como se referiu no primeiro semestre venha ainda a melhorar e a situar-se até a nível superior ao do ano transacto. (O saldo da balança comercial na segunda metade do ano tem sido aliás sempre amplamente positivo ao contrário do que se verifica nos seis meses iniciais).

O crescimento pouco pronunciado previsto para as importações — que no conjunto do corrente ano não deverão apresentar uma variação em volume superior a 7% ou 8% — explica-se pela desaceleração nas importações de matérias-primas e produtos semi-acabados para o sector industrial, de que já houve indícios no segundo trimestre, e pela provável persistência do fraco dinamismo evidenciado por outras importantes componentes da importação como os bens alimentares, os materiais de construção e os bens de capital (embora nesta rubrica seja de esperar certa recuperação).

Quadro III. 13

Situação da carteira de encomendas do sector exportador de Macau (duração média em meses)

	Abril	Julho
Vestuário e confecções	5,45	5,09
Outras produções têxteis	6,33	4,23
Obras de couro	4,71	4,19
Mobiliário	2,88	2,24
Cerâmica	4,55	7,75
Electrónica	5,36	3,97
Brinquedos	3,99	3,53
Flores artificiais	4,74	3,69
Out. prod. não têxteis	3,47	3,66
Média geral (a)	5,26	4,61

(a) Ponderada pelas exportações dos sectores.

Fonte: GEP/DSE, Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador.

Quadro III. 14

Expectativas de evolução do sector industrial exportador (a)

	Abril			Julho		
	Forte crescimento	Fraco crescimento ou estagnação	Diminuição	Forte crescimento	Fraco crescimento ou estagnação	Diminuição
Vestuário e confecções	26,3	67,5	6,3	10,1	86,5	3,5
Out. prod. têxteis	63,0	35,7	1,3	63,0	18,2	18,7
Obras de couro	14,3	85,7	—	7,9	92,1	—
Mobiliário	54,7	45,3	—	24,9	75,1	—
Cerâmica	—	100,0	—	26,1	73,9	—
Electrónica	56,7	36,2	7,1	25,0	75,0	—
Brinquedos	33,9	66,1	—	28,6	71,4	—
Flores artificiais	48,8	51,2	—	24,2	56,5	19,2
Out. prod. não têxteis	—	100,0	—	30,1	69,9	30,1
Média geral (b)	32,4	63,5	4,1	22,6	71,7	5,7

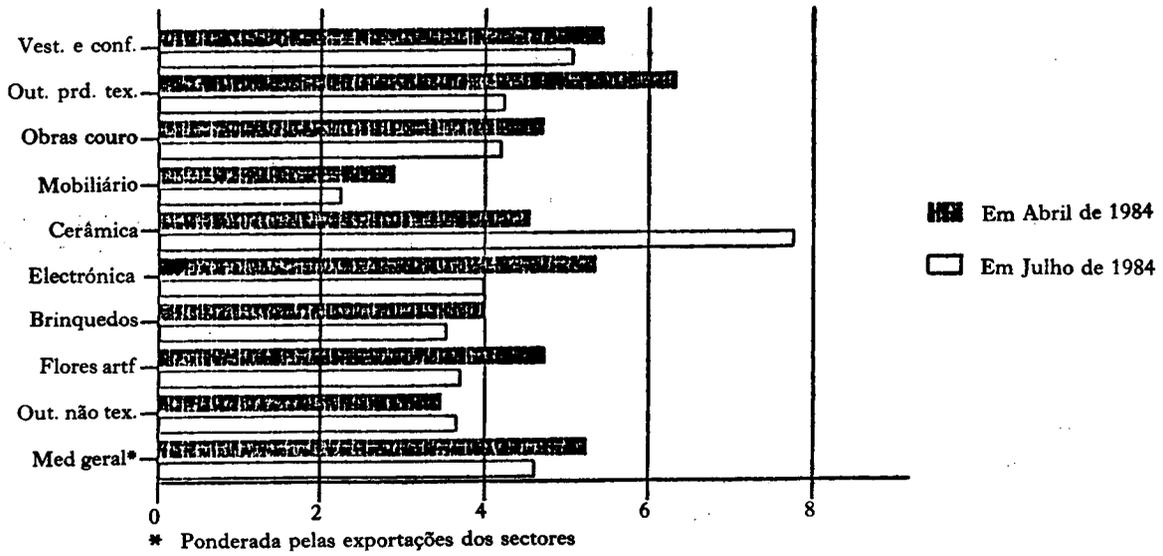
(a) Os números indicados no quadro constituem a distribuição das empresas (ponderada pelas suas exportações) conforme as expectativas de evolução num horizonte temporal de seis meses.

(b) Ponderada pelas exportações dos sectores.

Fonte: GEP/DSE, Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador.

Gráfico III. 10

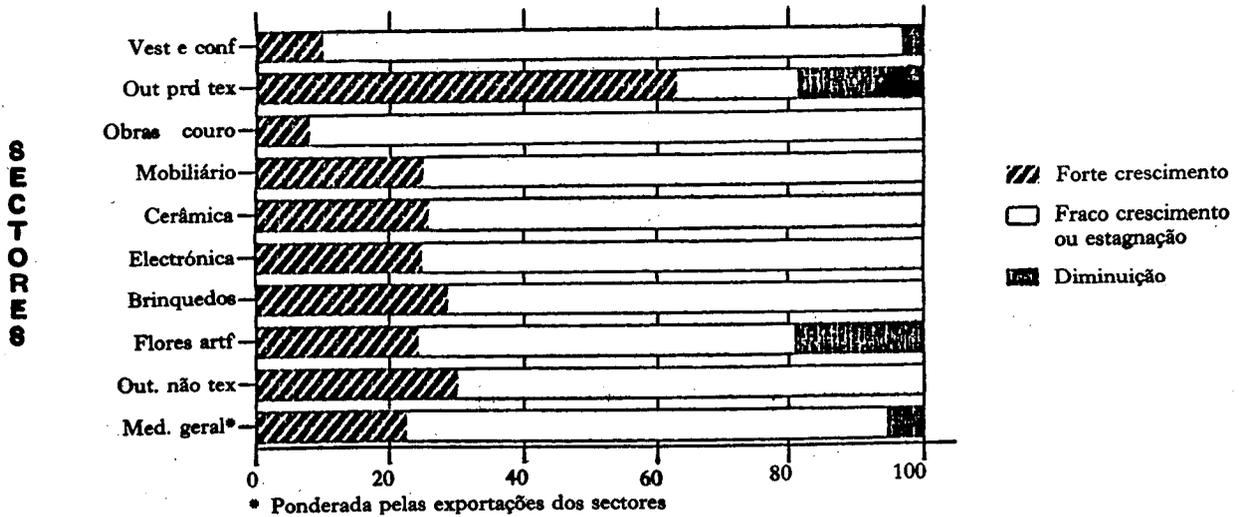
Duração média da carteira de encomendas
(em meses)



Fonte: GEP/DSE, Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador

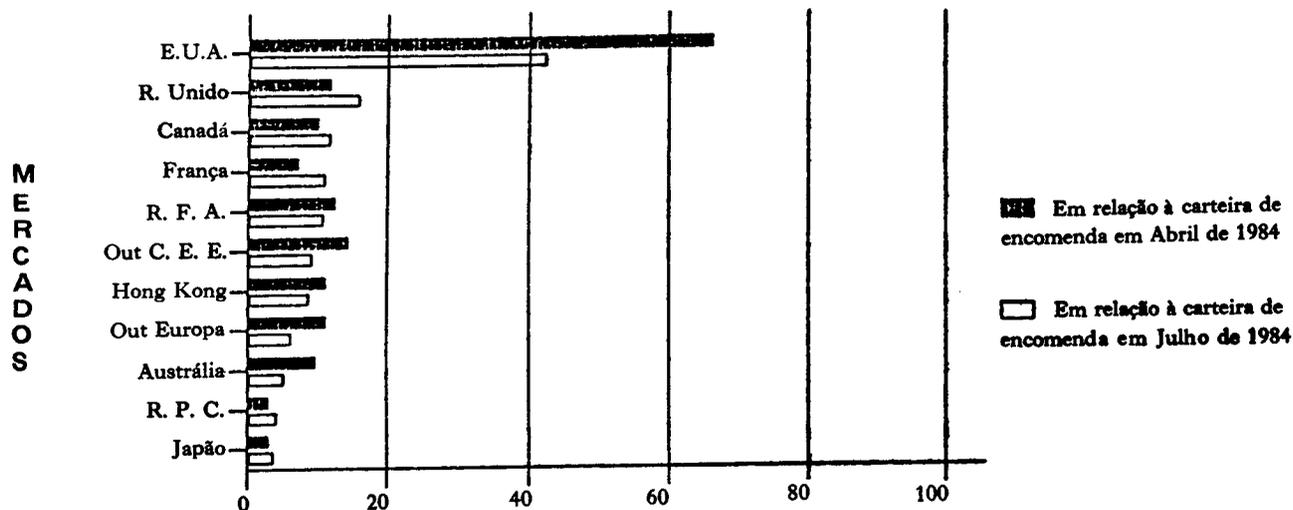
Gráfico III. 11

Expectativas para as exportações
nos próximos seis meses (%)



Fonte: GEP/DSE, Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador

Gráfico III. 12
 Síntese da avaliação dos mercados
 Diferença entre a % das empresas (ponderada pela exportação)
 que indicaram evolução favorável para um mercado
 e a % das que referem evolução desfavorável



Fonte: GEP/DSE, Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador

IV — Outros sectores económicos

IV — 1. Construção civil

1. O sector da construção é, em geral, devido às características do seu ciclo produtivo e aos factores complexos que determinam a evolução da procura dos bens que produz, um dos mais sensíveis às flutuações da conjuntura económica. O seu padrão de comportamento em Macau não constitui excepção a esta regra.

Os indicadores de que se dispõe para a análise do comportamento do sector são relativamente escassos e como constituem um aproveitamento dos registos de actos administrativos relacionados com a tutela da sua actividade pelos organismos públicos competentes nem sempre se mostram suficientemente clarificadores quanto à natureza das evoluções observadas. No entanto, fornecem ainda assim informação susceptível de lançar alguma luz na situação desta actividade económica, pelo menos, nos seus contornos fundamentais.

2. O principal indicador deste sector que é apurado na DSOPT é o das «áreas brutas construídas nos edifícios concluídos, segundo as finalidades previstas para os edifícios». Os quadros 1 e 2 apresentam a sua evolução entre 1979 e 1983.

Verifica-se que no 2.º semestre de 1983 e 1.º semestre de 1984 se registou um forte aumento das áreas brutas concluídas na generalidade das finalidades.

Assim, temos:

$$2.º \text{ semestre de } 1982 + 1.º \text{ semestre de } 1983 = 286\,388\text{m}^2$$

$$2.º \text{ semestre de } 1983 + 1.º \text{ semestre de } 1984 = 538\,389\text{m}^2$$

O aumento verificado foi pois de 88%, correspondendo 66,5% à habitação, 118% a edifícios comerciais e 259% a edifícios industriais. O acréscimo nas áreas brutas concluídas relativamente ao período homólogo anterior provém em cerca de metade de edifícios para fins habitacionais distribuindo-se a restante metade em partes sensivelmente iguais entre as finalidades comercial e industrial (valores absolutos).

Da análise destes elementos conclui-se ainda que o ano de 1981 foi aquele em que a área bruta total dos edifícios concluí-

dos atingiu o nível mais elevado (429 718m²), tendo havido um significativo recuo em 1982 (288 961m²), ou seja, uma redução de 32,8% e uma retoma em 1983 (369 384m²), embora ainda abaixo dos níveis de 1981.

Analisando os dados por finalidades constata-se que, em 1983, não foi concluído qualquer edifício para fins industriais e «outras finalidades», tendo no entanto a área bruta para fins habitacionais atingido o seu mais alto nível de sempre (312 926m²). Só no primeiro semestre de 1984, porém, o total das áreas concluídas para fins industriais foi superior ao de qualquer dos totais anuais desde 1979 à excepção de 1981.

No respeitante à finalidade «Comércio», a área concluída tem por sua vez vindo a registar fortes aumentos passando de 1 600m² em 1980 para 56 458m² em 1983 e 82 241m² só no 1.º semestre de 1984, havendo ainda que assinalar que a área total tende a ser um pouco superior já que muitos edifícios com finalidade predominantemente habitacional incluem também parte de área comercial.

Este aumento global nas áreas concluídas não deve ser associado de maneira simplista e imediata a uma melhoria da situação conjuntural do sector do ponto de vista do clima de negócios uma vez que as grandes obras finalizadas foram lançadas sensivelmente na fase de «boom» só agora atingindo a fase de conclusão, o que veio a implicar a expansão mencionada. Em termos de actividade, constata-se porém uma certa retoma, o que também é corroborado pela evolução das importações de materiais de construção, que cresceram 14,1% em volume nos últimos doze meses sobre o período homólogo anterior, isto apesar de ser natural esperar que essas importações sofressem uma certa desaceleração em virtude da entrada em laboração de uma unidade cimenteira (*).

É óbvio, no entanto, que a actividade do sector não poderá manter-se a um nível relativamente elevado se não se verificarem melhorias no clima dos negócios. No primeiro trimestre as transacções de fracções autónomas expandiram-se cerca

(* No cômputo da taxa de variação indicada no texto não foram incluídas as importações de clínquer.

de 22%, o que constitui uma evolução muito animadora e melhorou aparentemente as expectativas dos empresários do sector, mas talvez como reflexo da inflexão verificada nas taxas de juro nominais o crescimento no segundo trimestre foi apenas de 1,2%. As taxas de juro, que subiram ainda mais no princípio do terceiro trimestre, embora entretanto tenham voltado a descer, ainda se encontram a um nível que pode ser considerado desincentivador e que, a manter-se, poderá retardar a recuperação do sector.

Assim, não é de admirar que a perspectiva de evolução a curto prazo sugerida pelo que se pode chamar os indicadores antecipados do sector — o número de licenças de construção e demolição concedidas pela DSOPT — não pareça muito favorável. Com efeito, verificou-se no primeiro semestre de 1984, em comparação com o período homólogo anterior, um decréscimo de 6,2% (mais acentuado nas licenças de construção em que foi de 8,9%). Na interpretação destes números há porém que ter em conta que no período correspondente de 1983 (e relativamente a 1982) se havia registado um aumento muito pronunciado (de cerca de 40%) no número de licenças emitidas.

Pode em síntese apontar-se que os condicionalismos que rodeiam a actividade do sector — em que sobressaiem a existência de significativas áreas construídas e ainda por vender e factores de incerteza de ordem política ainda não completamente dissipados — não são substancialmente diferentes dos que prevaleciam há cerca de um ano. A recuperação que no primeiro trimestre se estava a desenhar foi interrompida no segundo, sendo porém natural que factores de carácter mais vincadamente conjuntural tenham tido nisso alguma influência.

Do ponto de vista estrutural há certos aspectos da evolução recente do sector que também se afigura de interesse focar, nomeadamente a tendência para nova tipologia nos edifícios para fins habitacionais em que começam a predominar áreas de construção mais pequenas e também a relevância que nos últimos tempos os edifícios para fins comerciais têm adquirido.

3. A conjuntura do sector no período 1982-84 foi ainda marcada por um notável aumento do investimento público que, tendo coincidido com a pronunciada quebra na procura por parte do sector privado, contribuiu grandemente para atenuar as dificuldades das empresas de construção.

O nível do investimento público em Macau situou-se, com excepção dos anos mais recentes, a um nível extremamente baixo, o que deu lugar às deficiências de ordem infra-estrutural com que a actividade sócio-económica do território se debate.

Em 1983, as despesas de investimento público atingiram 360,4 milhões de patacas, ou seja, mais 73,9% do que no ano anterior, estando orçamentado para o ano corrente um valor de 458,4 milhões (1), o que representa um novo incremento de 27,2%. Destas verbas a componente Obras Públicas representa 88,3% e 90,1%, respectivamente.

As variações homólogas observadas no ano passado foram, respectivamente, de 125% (despesas) e 135% (dotação), verificando-se portanto que após o forte aumento em 1983 o investimento público tende a moderar o seu crescimento, o qual se situa no entanto ainda em taxas que se podem considerar elevadas.

É de realçar que qualquer dos montantes indicados, apesar das elevadas taxas de expansão que lhe estão associadas, foi financiado com os recursos orçamentais correntes, mantendo-se o sector público numa situação de equilíbrio orçamental global.

De acordo com os elementos disponíveis, a taxa de realização do subsector «Obras Públicas» atingiu nos 6 primeiros meses deste ano 23,2% do orçamentado, valor que é praticamente igual ao verificado em período homólogo do ano transacto (23,1%). Estas taxas de execução correspondem, respectivamente, às verbas de 95,6 e 85,7 milhões de patacas pelo que se registou um acréscimo em valor absoluto de 7,9 milhões de patacas, correspondendo a um crescimento de 11,6%, sendo 11,7% em «Obras» e 9,4% em «Estudos, Planos e Projectos» (ver quadro IV.6).

Os valores indicados incluem, no entanto, quer as despesas com a aquisição de residências para funcionários do Estado quer os gastos com a compra de instalações para serviços públicos. Com a aquisição de moradias para os fins indicados foram despendidos no 1.º semestre 44,6 milhões de patacas, isto é, 46,7% do total despendido no sector «Obras Públicas». Em 1983, verificou-se facto semelhante e os valores respectivos (no período em análise) ficaram próximos dos de 1984, mas enquanto no ano passado isto implicou uma forte expansão do investimento, no corrente ano tal significa uma manutenção do nível destas despesas.

Verifica-se ainda que a taxa de execução orçamental no subsector «Obras Públicas» assume, por vezes valores pouco expressivos, tal como sucede em sectores significativos como as «Infra-Estruturas Básicas» e, sobretudo, na «Educação, Cultura e Desportos», onde se atingem 13,4% e 2,4%, respectivamente, (valores referentes só a obras, mas que não se afastam da taxa de realização sectorial). Nos empreendimentos incluídos no sector «Infra-Estruturas Básicas» contribuem sobretudo para o valor indicado as baixas taxas de realização nos «Aterros» e «Vias» (8,7% e 4,4%, respectivamente).

Excluindo as aquisições acima referidas também os sectores «Habitação» e «Modernização da Administração Pública» apresentam taxas de realização inferiores à média global (22,5% e 15,9%, respectivamente), sobretudo o segundo. Tal facto deriva de atrasos no início ou conclusão de obras e/ou dos respectivos «estudos, planos e projectos». Assim, no termo do 1.º semestre, estavam por iniciar 41% das obras inscritas no Plano (58 em 142) e 43% dos «Estudos, Planos e Projectos» (25 em 58).

Se a situação descrita não se afigura, aparentemente, muito favorável, é necessário, no entanto, lembrar o enorme reforço de dotação orçamental verificado nos últimos anos. Além disto, verifica-se também que o ritmo dos dispêndios se costuma acelerar fortemente na fase final do exercício devido ao facto de muitos trabalhos corresponderem a novas iniciativas que se defrontam na fase inicial com problemas de arranque. Noutros casos trata-se de obras de grande envergadura que exigem uma forte mobilização de meios em fases decisivas para o seu avanço.

Assim, o actual ritmo de execução, embora não muito elevado, deverá ainda vir a atingir níveis adequados. De facto, a taxa de realização no subsector «Obras Públicas» no 1.º semestre de 1984 praticamente é igual à do período homólogo do ano anterior, no qual a taxa de realização global do plano acabou por atingir o nível de 74%.

(1) Valor anterior à revisão do Plano feita em Julho passado.

Quadro IV. 1

Área bruta dos pisos nos edifícios concluídos (m²) segundo as finalidades previstas para os edifícios

Finalidades edifícios	Total geral	Habitação	Comércio	Indústria	Outras finalidades	Estrutura percentual				
						Anos	Total	Habitação	Comércio	Indústria
1979	306 133	270 043	2 004	32 866	1 200	100,0	88,2	0,7	10,7	0,4
1980	322 432	241 034	1 600	79 798	—	100,0	74,8	0,5	24,7	—
1981	429 718	273 297	11 942	114 656	29 823	100,0	63,6	2,8	26,7	6,9
1982	288 961	214 890	22 126	25 991	25 954	100,0	74,3	7,7	9,0	9,0
1.º sem.	113 208	91 360	3 357	—	18 491	100,0	80,7	3,0	—	16,3
2.º sem.	175 753	123 530	18 769	25 991	7 463	100,0	70,3	10,7	14,8	4,2
1983	369 384	312 926	56 458	—	—	100,0	84,7	15,3	—	—
1.º sem.	110 635	79 968	30 667	—	—	100,0	72,3	27,7	—	—
2.º sem.	258 749	232 958	25 791	—	—	100,0	90,0	10,0	—	—
1984	279 640	105 817	82 241	91 221	361	100,0	37,9	29,4	32,6	0,1

Fonte: DSOPT e DSEC

Quadro IV. 2

Taxas de variação homólogas das áreas construídas (%)

Finalidades edifícios	Total geral	Habitação	Comércio	Indústria	Outros fins
Anos					
Anos:					
1980/1979	5,3	-10,7	-20,2	142,8	—
1981/1980	33,3	13,4	646,4	43,7	×
1982/1981	-32,8	-21,5	85,3	-77,3	-13,0
1983/1982	27,8	45,6	155,2	—	—
1.º semestre					
1983/1982	-2,3	-12,5	813,5	—	—
1984/1983	152,8	32,2	168,2	×	×
2.º semestre					
1983/1982	47,2	88,6	37,4	—	—

— Valor nulo.

× Não calculado pelo facto de no período homólogo anterior não ter havido áreas concluídas.

Fonte: DSOPT e DSEC

Quadro IV. 3

Evolução trimestral das importações de materiais de construção

	1982				1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
Valor total (milhões ptes.) (a)	110,2	81,0	87,3	79,2	81,1	88,7	105,3	100,5	92,2	112,7
Em quantidades (ton.) (b)										
Cimento (c)	39 638	24 842	32 491	37 176	34 334	28 636	29 664	26 751	30 385	20 036
Barras e perfis de ferro macio ou aço (d)	8 308	11 763	10 562	15 560	9 116	10 881	15 666	11 659	11 961	13 858
Tijolos (e)	8 402	13 138	7 921	11 545	53 99	6 399	9 150	12 360	10 349	13 683
Ladrilhos e azulejos (f)	1 722	1 297	1 754	1 934	940	1 775	1 905	1 877	1 749	1 786
Artigos sanitários (g)	167	64	424	145	68	82	93	41	107	76

(a) Estimativa da D.S.E., GEP (Ver também o quadro III. 4);

(b) Elementos fornecidos pela DSEC;

(c) CMCE 25.23 exc. clinquer;

(d) CMCE 73.10, 73.11;

(e) CMCE 69.04;

(f) CMCE 69.07, 69.08;

(g) CMCE 69.10.

Quadro IV. 4

Evolução nos preços dos materiais e da mão-de-obra usados na construção de edifícios

	Materiais (a)	Mão-de-obra (b)	Média ponderada (c)
Jul 83/Jun 84 — Jul 82/ /Jun 83	11.2	13.0	12.0

Nota: (a) Fonte: D. S. Economia, GEP

(b) A. C. C. de Macau

(c) Usando como coeficientes 45% para mão-de-obra e 55% para materiais

Quadro IV. 5

Macau — Emissão de licenças de construção e demolição

	Valores absolutos			Variações homólogas (em %)		
	Total	Construção	Demolição	Total	Construção	Demolição
1981	353	185	168	-36,1	-34,4	-37,8
1.º semestre	378	264	114	—	—	—
1982	271	154	117	-23,2	-16,8	-30,4
1.º semestre	302	254	48	-25,2	-3,9	-57,9
1983	569	501	68	38,4	97,2	41,7
1.º semestre	569	501	68	38,4	97,2	41,7
1984	536	460	76	-6,2	-8,9	11,8
1.º semestre	536	460	76	-6,2	-8,9	11,8

Fonte: DSOPT

Quadro IV. 6

Plano de Investimentos do Território — Sector Obras Públicas

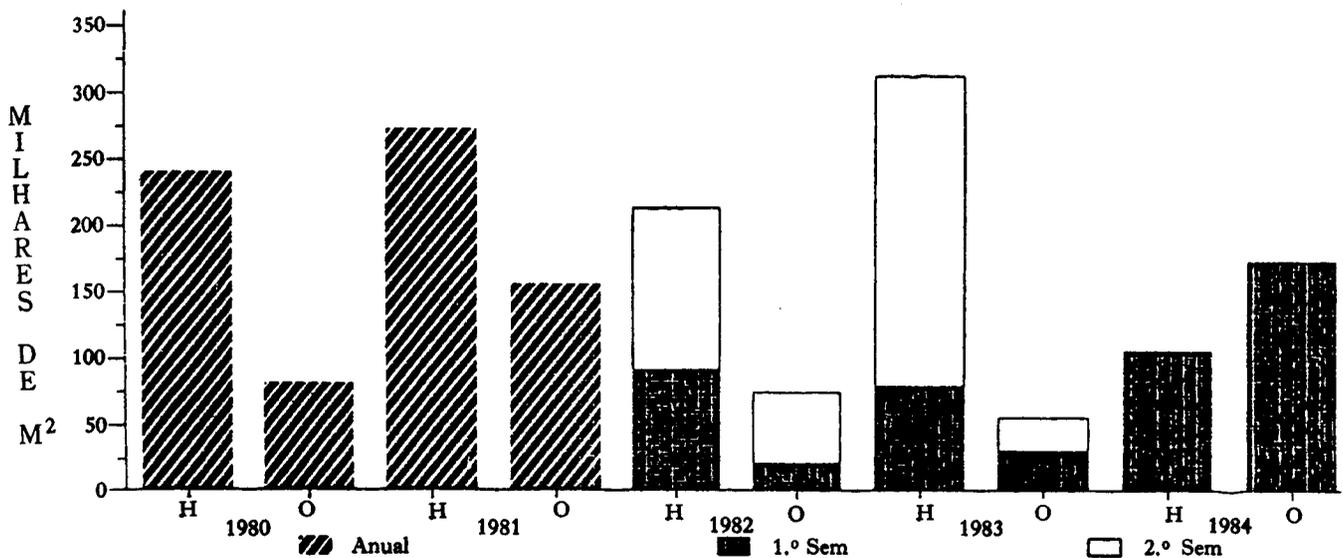
(em 10³ Pts)

Ano	Dotação anual referida ao fim do mês de Junho de cada ano			Pago até ao fim do mês de Junho de cada ano			% de execução orçamental no período		
	Total	Em obra	Em estudos, planos e projectos	Total	Em obra	Em estudos, planos e projectos	Total	Em obra	Em estudos, planos e projectos
1983	370 687	319 015	51 672	85 734	79 735	5 999	23,1	29,4	11,6
1984	413 072	371 136	41 936	95 642	89 081	6 561	23,2	24,0	15,6

Fonte: SPECE

Gráfico IV. 1

Área bruta dos edifícios concluídos
no período 1980 — 84 (1000 m²)



H , habitação

O , Outras (incluindo comércio, indústrias, e final. diver.

Fonte: DSOPT, DSEC e SPECE

IV — 2. Turismo

No respeitante ao sector do turismo, os elementos estatísticos disponíveis para o primeiro semestre do corrente ano apontam para uma evolução positiva, a taxas relativamente elevadas, das principais variáveis que caracterizam o seu nível de actividade.

No importante subsector do jogo — cuja relevância para a economia de Macau está bem patente no seu contributo para o total dos proventos do Estado — verificou-se um aumento de receitas da ordem de 39,3% em comparação com idêntico período do ano anterior. Na interpretação desta evolução deve, no entanto, ter-se em conta que o sector registara em 1983 um certo abrandamento da sua expansão.

Nas restantes actividades turísticas observou-se igualmente um marcado crescimento.

Com efeito, o número total de visitantes, situando-se em 1 959 657, acusou uma taxa de variação homóloga da ordem dos 8,9%, em referência ao ano anterior. Nos visitantes com residência em Hong Kong, o acréscimo foi de 8,2%, verificando-se nos outros visitantes um aumento algo maior (14%). Embora sofrendo a perda de algumas décimas de ponto percentual a favor do último subconjunto, os residentes no vizinho território ainda representavam 86,4% do número total de visitantes, sendo por isso o elemento decisivo na evolução desta variável. No entanto, as altas taxas de crescimento verificadas noutros mercados geradores de turistas tem para o futuro do sector em Macau uma assinalável importância, já que esses mercados representam uma parcela muito significativa dos turistas propriamente ditos, i. e., não jogadores. Dos mercados atrás referidos, destacam-se pelas potencialidades demonstradas e pelo peso específico que já possuem os E.U.A. o grupo de países do Sueste Asiático, o Japão e a Austrália.

De sublinhar ainda que, devido à distribuição do afluxo de visitantes se concentrar nos fins-de-semana (originando uma forte procura da capacidade hoteleira durante esse período), a capacidade é habitualmente sub-utilizada nos restantes dias.

Acontece, porém, que os turistas não originários de Hong Kong acorrem com maior frequência fora das pontas de fim-de-semana constituindo assim um contributo potencial para a redução dos efeitos da distribuição não uniforme da procura hoteleira.

Aliás, o elemento estatístico mais representativo do arranque que o sector está a sentir é precisamente a melhoria significativa da taxa de ocupação hoteleira, sobretudo a que se refere às unidades de luxo e de primeira classe. Com efeito, não obstante se ter verificado um aumento de capacidade nesta última categoria (da ordem dos 20%) devido à inauguração de um hotel de luxo, a taxa de ocupação global acusou um acréscimo de cerca de seis pontos para o período em análise. Este acréscimo foi conseguido graças à variação positiva de 75,6% nos hóspedes e 54,5% nas dormidas.

Apenas o tempo de permanência em estabelecimentos hoteleiros não acompanhou a tendência evolutiva geral, sofrendo um decréscimo que para o conjunto de unidade de luxo e de 1.ª se quedou em 1,33 noites em comparação com as 1,51 noites para o período homólogo do ano anterior. Porém, este elemento deve ser interpretado com certo cuidado.

Reflectindo a proporção entre o número de dormidas e o número de hóspedes, o decréscimo agora assinalado é sobretudo o resultado de um crescimento mais acelerado do último em relação ao primeiro (e não da diminuição absoluta do número de dormidas).

Verifica-se, de facto, através de uma análise da proveniência dos hóspedes por país de residência, que a percentagem actual de visitantes que pernoitam em Macau subiu substan-

cialmente em comparação com igual período do ano passado. A título de exemplo, citaremos três mercados distintos, mas cuja importância é por demais significativa: Hong Kong, Japão e Tailândia. No primeiro caso, o número de hóspedes registados em estabelecimentos de luxo e primeira classe durante o primeiro semestre do corrente ano sofreu um acréscimo de 86,2%, no segundo exemplo, o aumento foi de 38,9% e quanto ao último, porventura o mais espectacular, a variação atingiu os 158%. Actualmente, o rácio entre o número de hóspedes e o número de visitantes para estes três mercados é, respectivamente, de 17,5%, 11,4% e 36,7%, contra os 10,2%, 8,7% e 18,4% registados no período homólogo do ano anterior.

Sublinha-se ainda que a tendência para a concentração de dormidas em estabelecimentos do topo da oferta disponível se reforçou, congregando actualmente as unidades de luxo e de primeira classe (incluindo pousadas), cerca de 83% do total, o que significa um acréscimo homólogo de dez pontos.

Em conclusão, pode dizer-se que a evolução do sector do turismo parece retomar as características do princípio da década, marcada por taxas de crescimento positivas a ritmos relativamente elevados, tendência apenas interrompida pelos resultados menos favoráveis do ano passado. No entanto, há que se ter em conta que no ano transacto o sector enfrentou uma conjuntura extremamente desfavorável, sobretudo no que se refere a Hong Kong, o que acrescido à expansão da oferta no subsector hoteleiro em proporções invulgares (*), se repercutiu negativamente nos resultados desta actividade.

(*) Aumento do número de quartos em mais de 50% num ano.

São também dignos de referência os aspectos positivos de tipo mais estrutural, da evolução recente do sector turístico, concomitantemente à expansão já referida. A este respeito é de destacar a introdução em Macau de novos conceitos, técnicas de gestão, promoção e formação de pessoal pelas cadeias internacionais de hotéis, o nítido acréscimo de visitantes estrangeiros desde então verificado, e o próprio emergir em importância relativa de segmentos do mercado de Hong Kong até então adormecidos, nomeadamente o dos residentes estrangeiros daquele território e o das reuniões e seminários de empresas.

A evolução observada abre assim boas perspectivas para o desenvolvimento futuro do sector turístico em Macau.

Quadro VI. 7

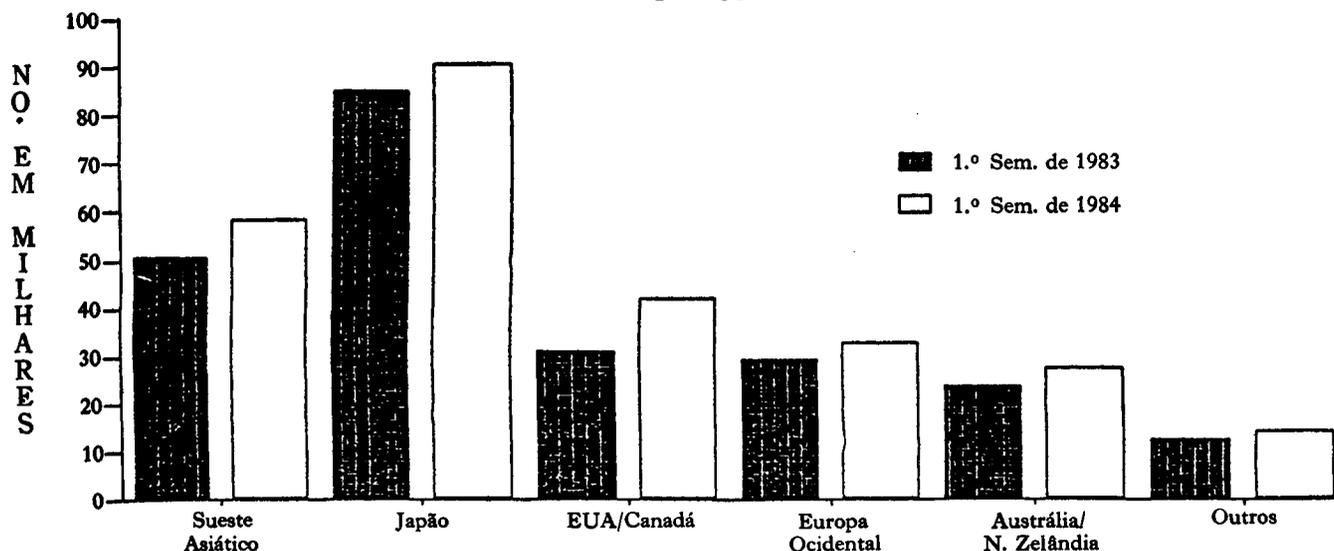
Visitantes entrados em Macau provenientes de Hong Kong

	1983 (1.º sem.)	1984 (1.º sem.)	Taxa de variação (%)
Residentes de Hong Kong	1 565 724	1 693 632	8,2
Outros visitantes	233 370	266 024	14,0
dos quais:			
Sueste Asiático	50 656	58 378	15,2
Japão	85 372	90 569	6,1
EUA/Canadá	31 312	41 892	33,8
Europa Ocidental	29 563	32 832	11,1
Austrál./N. Zelândia	23 824	27 712	16,3
Outros	12 643	14 641	15,8
<i>Total geral</i>	1 923 238	2 092 268	8,8

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo.
Hong Kong Tourist Association.

Gráfico VI. 2

Evolução do número dos visitantes
não residentes em Hong Kong por nacionalidades



Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo
Hong Kong Tourist Association

V. Evolução da situação monetária e cambial

V — 1. Evolução global

Durante o 1.º semestre de 1984, a evolução da situação monetária caracterizou-se pela aceleração do ritmo de crescimento dos principais agregados monetários o que constitui uma

inflexão das tendências que se vinham observando e que se traduziam na estabilização ou em taxas de crescimento decrescentes da massa monetária.

O maior crescimento da massa monetária esteve associado a uma mais rápida expansão da actividade económica, determinada pelo forte aumento das exportações e processou-se num

quadro caracterizado pela estabilização do valor cambial do HK \$/Pataca, relativamente ao US\$ e da taxa de câmbio efectiva do HK\$ o que implicou, por outro lado, a desaceleração da taxa de inflação bem como a redução das expectativas inflacionistas.

De Junho de 1983 a Junho de 1984 o M^2 cresceu cerca de 15,1%, enquanto em 1983 registou um aumento de 12,4%. A aceleração no crescimento de M_1 registou uma expansão de 20,4%, enquanto a taxa de crescimento anual em Dezembro de 1983 era de apenas 5,8%.

A expansão da massa monetária (M^2) nos primeiros seis meses deste ano resultou, como demonstra a análise dos factores de variação da massa monetária, do aumento do crédito interno e também das disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário.

O crédito interno concedido pelo sistema monetário constituiu a principal determinante da expansão da massa monetária, tendo registado no final de Junho de 1984 uma taxa de variação anual de 24,4%.

O crédito concedido pelo sistema bancário às empresas e particulares que registou uma taxa de crescimento anual de 28,7% no final de Junho, sensivelmente idêntica à verificada no final de Dezembro de 1983, continuou a ser fortemente estimulado pela expansão da actividade económica, sendo, contudo, limitado pela desaceleração da procura de crédito com origem no sector da construção, sector cuja elasticidade da procura de crédito relativamente ao volume de produção e de vendas é particularmente elevado.

Concomitantemente o rácio crédito interno concedido pelo sistema bancário/depósitos de residentes que passou de 73% em Dezembro de 1982 para 83% no final de 1983, registou acréscimos marginais inferiores durante o 1.º semestre de 1984; no final de Junho de 1984 era de 86%.

De salientar a contribuição positiva do crédito líquido ao sector público para o crescimento da massa monetária durante o 2.º trimestre, a qual ficou a dever-se à assunção pelo Território, no âmbito do Protocolo assinado com o IEM, do montante do crédito não liquidado concedido pelo IEM à CEM e de que o Território era avalista.

As disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário registaram uma variação positiva durante o 1.º semestre de 1984, após terem estabilizado no ano transacto, à qual terá correspondido uma evolução positiva da balança de transacções correntes e, provavelmente, também, da balança de capitais não monetários.

Este comportamento traduz, por outro lado, os efeitos decorrentes do forte crescimento das exportações numa conjuntura económica marcada por uma certa retracção da procura interna ao mesmo tempo que se terá operado uma estabilização das aplicações financeiras no exterior por parte do sector privado não bancário.

Durante o 1.º trimestre, a taxa de câmbio do HK\$, relativamente ao US\$, manteve-se estabilizada, flutuando em torno de valores próximos do fixado pelas autoridades de Hong Kong em Outubro de 1983 (1 US\$ = 7,80 dólares de HK).

A relativa fraqueza do US\$ durante os primeiros meses do ano bem como a criação de um clima de maior confiança na economia de Hong Kong, decorrente da forte expansão da actividade económica e em especial das exportações, foram os principais factores a determinar este comportamento.

A partir do final de Março e apesar da contínua melhoria registada na evolução dos principais indicadores da economia do território vizinho, operou-se um deslize gradual da taxa de câmbio de mercado do HK\$ relativamente ao US\$, reflectindo, para além do reforço da posição da moeda americana nos mercados cambiais, a emergência de factores de incerteza relativamente ao resultado das conversações sino-britânicas sobre o futuro de Hong Kong. No início de Julho a taxa de câmbio de mercado do HK\$, relativamente ao US\$, chegou a ser de 1 US\$ = 7,94 HK\$, assistindo-se posteriormente a um retorno do valor cambial do HK\$ face ao US\$ para valores mais próximos da taxa oficialmente estabelecida.

Durante o 1.º semestre de 1984, registaram-se acentuadas flutuações das taxas de juro que tenderam a reflectir a situação de liquidez existente no mercado monetário de HK\$, a qual, por sua vez, é determinada pelas condições prevalecentes no mercado cambial. Durante o 1.º trimestre, as taxas de juro foram várias vezes ajustadas no sentido descendente, passando a «prime rate» de 13 1/2% no final do ano passado para 8 1/2% em meados de Março de 1984. A subida das taxas de juro do US\$ bem como o acentuar das pressões sobre o HK\$ conduziram, progressivamente, a um aumento das taxas de juro, tendo a «prime rate» para os empréstimos em HK\$ atingido 17% no início de Julho.

A política monetária adoptada pelas autoridades do Território continuou a ser pautada pelo prosseguimento da política de alinhamento cambial da Pataca com o HK\$. Esta orientação que é determinada pelo elevado grau de abertura da economia ao exterior e em particular pela forte interpenetração da estrutura económica e financeira do Território com a de Hong Kong, bem como pela reduzida dimensão do mercado cambial local, impõe restrições na condução da política monetária, designadamente na política de crédito e de taxas de juro, constituindo a mobilidade do capital o principal regulador da liquidez do sistema bancário. A manutenção de adequados níveis de reservas constituídas por disponibilidades sobre o exterior detidas pela autoridade monetária assume, assim, um papel relevante.

No final de Junho de 1984, a reserva cambial líquida do território ascendia a 842 milhões de patacas o equivalente a cerca de 74,0% das responsabilidades à vista em patacas do IEM, contra 60,5% nos finais de 1982 a 66,2% nos finais de 1983.

No decorrer do 1.º semestre registaram-se significativas alterações na estrutura do balanço do IEM. Por Portaria n.º 117/84/M, o capital estatutário do IEM foi elevado, passando de 1 milhão de patacas para 40 milhões de patacas, mediante incorporação de reservas. Do Protocolo assinado entre o Território e o IEM resultou a eliminação do crédito concedido pelo IEM à CEM.

As responsabilidades da CEM para com o IEM foram transferidas para o Território, tendo este procedido à liquidação de parte da dívida contraída por aquela empresa para com o IEM (no montante de cerca de 123 milhões de patacas).

No final de Junho de 1984, o número de instituições bancárias autorizadas a operar no território era de 23, ascendendo a cerca de 20,7 biliões de patacas o activo líquido total do sistema bancário do qual 65% é constituído por disponibilidades sobre o exterior.

V — 2. Procura de moeda

Os depósitos de residentes registaram, na sua globalidade, uma aceleração no seu ritmo de crescimento. Este comportamento tendeu a reflectir a expansão do rendimento real e, provavelmente, também, o impacto positivo sobre o nível de poupança do sector privado decorrente da estabilização do valor cambial do HK \$/Pataca e da desaceleração da taxa de inflação.

Os depósitos bancários observaram uma taxa de variação anual de 15,1% no final de Junho de 1984 contra 12,1% em Dezembro de 1983.

Este aumento resultou, principalmente, do crescimento dos depósitos à vista. Durante o ano de 1983, a contribuição dos depósitos à vista para o crescimento da globalidade dos depósitos foi de 9,4%. De Junho de 1983 a Junho de 1984, 44,7% do aumento dos depósitos de residentes teve a sua origem na expansão dos depósitos à vista. Este comportamento evidencia o facto da componente da massa monetária mais estreitamente associado ao volume de transacções tender a expandir-se após um período em que se verificou uma aceleração da velocidade — rendimento da moeda.

A estabilização dos depósitos a prazo bem como do valor da circulação monetária conduziu, por sua vez, a um aumento do peso de M_1 no conjunto dos meios totais de pagamento que no final de Junho se situava em cerca de 29%.

Por outro lado, manteve-se praticamente inalterado o peso relativo das diferentes moedas de denominação da massa monetária.

No final de Junho de 1983 a Pataca, o HK \$ e «outras moedas», representavam, respectivamente, cerca de 29,2%, 62,3% e 8,5% dos meios totais de pagamento (M^2).

No conjunto dos meios imediatos de pagamento (M_1) a Pataca continua a deter uma posição relativamente mais importante, representando no final de Março de 1984 cerca de 47,4% daquele agregado, enquanto 50,3% e 1,3% eram denominados, respectivamente, em HK \$ e «outras moedas». Esta situação continua a reflectir o maior impacto dos diferenciais das taxas de juro desfavoráveis à pataca na procura de activos monetários expressos nesta moeda enquanto aplicação financeira do que nas componentes da massa monetária mais estreitamente associado ao «motivo transacções» da procura de moeda.

V — 3. Crédito interno

O crédito interno concedido pelo sistema monetário tendeu a expandir-se em linha com a maior procura de crédito originada pela aceleração da actividade económica, em particular do sector industrial/exportador. Durante o 1.º trimestre um estímulo adicional à procura de crédito derivou da redução do custo do crédito.

O crédito interno às empresas e particulares concedido pelo sistema monetário totalizava no final de Junho de 1984 cerca de 6,1 biliões de Patacas contra 5,2 biliões de Patacas no final do mesmo mês do ano transacto, reflectindo a taxa de variação negativa observada no 2.º trimestre de 1984 não uma desaceleração real do crédito concedido, mas apenas os ajustamentos estatísticos decorrentes da transferência para o território do montante da dívida contraída pela CEM para com

o IEM. Daqui resultou, igualmente, um acréscimo do crédito ao sector público que agora corresponde a 6,4% do crédito interno total.

O aumento do crédito ao sector público, conjugado com uma redução dos depósitos de sector público, implicou que o crédito líquido ao sector público passasse de -686,6 milhões de Patacas em Dezembro de 1983 para -211,3 no final de Junho de 1984.

Do total do crédito interno no final do 2.º semestre de 1984, concedido sob a forma de empréstimos e adiantamentos, 26,9% era canalizado para as «Indústrias transformadoras», 24,8% para a «Construção e obras públicas» e 16,5% para o «Comércio geral» e 29,6% para «Diversos».

De salientar a contínua diminuição do peso de sector da «Construção e obras públicas» que, ainda em Junho de 1983, representava cerca de 30,6% do crédito concedido sob a forma de empréstimos e adiantamentos, evidenciando a desaceleração do ritmo da actividade económica registada no sector.

Do total do crédito canalizado para a «Indústria transformadora» os sectores de «Têxteis» e «Calçado e vestuário» absorveram cerca de 49,2% e 26,2%, respectivamente, valores sensivelmente idênticos aos observados no final de 1983.

O crédito interno concedido continua a ser predominantemente denominado em HK \$. Da carteira de «empréstimos e adiantamentos» do sistema bancário, no final de Junho de 1984, cerca de 76% era denominado em HK \$, sendo a parte restante expressa na moeda local.

O peso do HK \$, como moeda de denominação do crédito, é diferenciado em termos sectoriais, variando entre 59,3% no «Comércio geral» e 86,5% no sector da «Construção e obras públicas».

Na «Indústria transformadora», o crédito expresso em HK \$ representava, no final do 1.º semestre de 1984, cerca de 68,2% dos «empréstimos e adiantamentos» canalizados para este sector.

V — 4. Operações com o exterior

As operações com o exterior continuam a constituir a componente mais significativa das operações realizadas pelo sistema bancário local. Resultam de dois tipos de operações diferenciados pela natureza das causas que as originam e dos objectivos prosseguidos. Por um lado, reflectem as operações de reciclagem no mercado interbancário de Hong Kong dos excedentes de liquidez do sistema bancário que não encontram aplicação internamente. Por outro lado, traduzem a realização de operações bancárias do tipo «off-shore», operações que, no entanto, os elementos estatísticos disponíveis não permitem quantificar com precisão. No final de Junho de 1984, as disponibilidades do sistema bancário sobre o exterior ascendiam a 13 444,1 milhões de Patacas, mais 23% que no final do mesmo mês do ano transacto, tendo as responsabilidades para com o exterior atingido 10 380,1 milhões de Patacas, o equivalente a uma taxa de variação anual de 28%.

As responsabilidades para com o exterior são originadas, na sua maior parte, pelo recurso ao mercado interbancário internacional e, tal como acontece nas transacções efectuadas neste mercado, são predominantemente denominadas em US \$.

Das aplicações no exterior a maior parte (cerca de 54,7% no final do 1.º semestre de 1984) é realizada sob a forma de depósitos a prazo que, no entanto, de Junho de 1983 a Junho de 1984, registaram um ligeiro decréscimo. Maior dinamismo foi, contudo, observado pelo crédito ao exterior, que, no período acima referido, cresceu cerca de 41%, passando a constituir cerca de 38,4% da globalidade das aplicações no exterior do sistema monetário.

Durante o 1.º semestre de 1984 e, como já foi referido, observou-se um aumento das disponibilidades líquidas sobre o exterior do sistema monetário, no montante de cerca de 178 milhões de patacas, como resultado de um acréscimo das disponibilidades sobre o exterior e de uma diminuição das responsabilidades para com o exterior.

Este comportamento traduz a aplicação no exterior dos excedentes de liquidez do sistema bancário gerados pela insuficiência das aplicações internas.

V — 5. *Evolução cambial*

As taxas de câmbio da pataca relativamente às principais moedas continuaram a ser determinadas pelo comportamento do HK\$, dada a manutenção da política de alinhamento cambial da Pataca com a moeda de Hong Kong.

A evolução de HK\$ nos mercados cambiais processou-se no quadro do mecanismo cambial introduzido em Outubro de 1983, cuja característica essencial deriva da criação de um mercado para as transacções efectuadas em notas de HK\$ à taxa de câmbio fixa de 1 US\$ = 7,80 HK\$.

O funcionamento do mecanismo de arbitragem das taxas de câmbio, conduzido pelos bancos comerciais, implicaria, por outro lado, que a globalidade das transacções efectuadas no mercado cambial, onde a taxa de câmbio do HK\$ é determinada em cada momento livremente pela relação existente entre a oferta e a procura desta moeda, convergisse em direcção à taxa fixada para o mercado de notas de HK\$. Consequentemente as pressões sobre o HK\$ passariam a fazer-se sentir sobre o mercado monetário e sobre as taxas de juro que, por sua vez, através do processo de arbitragem das taxas de juro, tenderiam a acompanhar a evolução das taxas de juro do US\$.

Durante os três primeiros meses do ano, a taxa de câmbio de mercado do HK\$, relativamente ao US\$, situou-se em valores próximos da paridade estabelecida.

A firmeza do HK\$ nos mercados cambiais resultou dos efeitos conjugados dos seguintes factores:

- a) A forte expansão da actividade económica determinada pelo crescimento das exportações;
- b) Evolução positiva da balança de pagamentos derivada quer da redução do *deficit* da balança comercial, quer do afluxo de capitais e que se traduziu no crescimento dos principais agregados monetários em Hong Kong;
- c) Uma maior procura de HK\$ originada pela eliminação do imposto sobre juros de depósitos que desincentivou a realização de «swaps» de HK\$ contra US\$.

Paralelamente observou-se a emergência de expectativas que, apontando para uma revalorização do HK\$ em termos da sua taxa de ligação ao US\$, fez afluir a Hong Kong capitais especulativos.

Uma maior procura de HK\$ no mercado cambial, conjugado com a estagnação da procura de crédito, conduziu à criação de excedentes de liquidez no mercado interbancário originando uma acentuada descida das taxas de juro. A diminuição do custo dos fundos no mercado interbancário foi repercutida gradualmente e com algum desfazamento nas taxas de juro activas e passivas do sistema bancário. Em meados de Março a «prime rate» situava-se em 8 1/2% e verificava-se um diferencial nas taxas de juro de 5,25%, desfavorável ao HK\$ nos depósitos a 3 meses relativamente à correspondente taxa de juro do US\$.

A eventualidade de se registarem ganhos de capital, decorrentes de uma possível revalorização do HK\$ que compensariam as mais baixas taxas de juro do HK\$, foi outro dos factores, para além da rigidez do processo de fixação das taxas de juro a determinar a criação de um diferencial das taxas de juro desfavorável ao HK\$.

A partir do final de Março registaram-se alterações sensíveis nas condições prevalecentes no mercado cambial.

A taxa de câmbio do mercado do HK\$, relativamente ao US\$, afastou-se gradualmente da taxa de ligação ao dólar americano estabelecida pelas autoridades monetárias, tendo o «Exchange Fund» realizado frequentes intervenções no mercado cambial e monetário em apoio do HK\$.

As pressões sobre o HK\$ acentuaram-se e no início de Julho a cotação dessa moeda face ao US\$ chegou a ser de 1 US\$ = 7,94 HK\$, constituindo na prática a ruptura da ligação do HK\$ ao US\$ à taxa fixada pelas autoridades monetárias.

Para este comportamento contribuíram os seguintes factores de natureza basicamente exógena ao funcionamento do sistema económico:

- a) O avolumar de factores de incerteza no tocante ao futuro político de Hong Kong que se traduziu numa maior preferência por aplicações financeiras em US\$ do que em HK\$. Adicionalmente, observou-se uma perda de confiança na capacidade e determinação das autoridades monetárias em manterem a taxa de ligação do HK\$ ao US\$ para o que contribuiu, também, o reforço da posição do US\$ nos mercados cambiais;
- b) Imperfeição do mecanismo de arbitragem das taxas de câmbio, resultante de, no mercado oficial as transacções, serem efectuadas mediante a entrega física de notas, originando custos de transacções superiores relativamente às operações realizadas no mercado cambial livre onde estas são realizadas simplesmente através de transferência de depósitos.

As taxas de juro registaram um forte aumento, passando a «prime rate» de 13,75% para 17%, o maior aumento até então registado, criando-se um diferencial favorável ao HK\$ de 4 pontos percentuais relativamente à correspondente taxa de juro para o dólar americano. Este facto, conjuntamente com a reafirmação pelas autoridades monetárias de que a taxa de ligação do HK\$ ao US\$ não seria alterada, conduziu à redução do surto especulativo e ao aumento da procura de activos monetários expressos nessa moeda e repondo a taxa de câmbio de mercado em valores mais próximos do estabelecido pelo «Exchange Fund», o que possibilitou uma posterior redução das taxas de juro.

De Junho de 1983 a Junho de 1984, a pataca registou uma depreciação de 8,4% contra o US\$ e de 9,4% face ao iene. Relativamente à libra e ao franco francês a pataca apreciou-se, respectivamente, em cerca de 3,5% e 2,8%, não se tendo registado alteração sensível, em termos de valores de fim de período, na sua cotação contra o marco alemão. Face ao es-

cudo português, a pataca apreciou-se em cerca de 11,8%. Desde Outubro de 1983, no entanto, a pataca manteve uma relação cambial relativamente estável com o US\$ e apreciou-se face ao iene e às principais divisas europeias, numa proporção que varia de 1,6% no caso da moeda japonesa a 9,9% no caso da libra esterlina.

Quadro V. 1

MASSA MONETÁRIA

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

%

	1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II
1. M ₁	35,9	26,2	10,1	5,9	24,3	20,4
— Circulação monetária	25,6	14,7	11,7	18,8	8,7	16,1
— Depósitos à vista	38,1	28,3	9,8	4,0	27,3	21,1
2. Responsabilidades quase monetárias	10,3	7,7	14,0	15,4	12,3	12,8
— Depósitos c/pré-aviso	-33,0	2,9	14,3	2,1	27,3	76,3
— Depósitos a prazo	13,6	8,0	14,0	16,1	11,6	9,9
3. M ₂ (1+2)	16,9	12,8	12,9	12,4	15,9	15,1

Fonte: IEM

Quadro V. 2

Massa monetária e contrapartidas: variações

(10⁶ MOP)

	1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II
M ₂	-28,0	331,8	343,3	103,8	181,0	336,5
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	-14,8	-49,8	241,3	-161,9	132,0	44,7
Crédito às empresas e particulares	81,3	447,8	435,9	276,9	396,4	-207,1
Crédito líquido ao sector público	4,1	-100,8	-60,5	-21,7	33,0	442,3
Diverso líquido	-98,5	34,6	-273,3	10,5	-380,5	56,6

Fonte: IEM

Quadro V. 3

Estrutura dos depósitos de residentes

(%)

	1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II
Depósitos à vista	26,4	27,4	26,6	26,8	28,9	28,9
Depósitos c/pré-aviso	3,2	3,2	3,5	3,0	3,5	4,9
Depósitos a prazo	70,4	69,4	69,9	70,2	67,6	66,3
Depósitos totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IEM

Quadro V. 4

Massa monetária: estrutura de moedas de denominação

(%)

	1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II
M ₁	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— Patacas	45,3	47,6	48,0	48,1	47,4	48,0
— Outras moedas	54,7	52,4	52,1	51,9	52,6	52,0
— Dos quais HK \$	53,7	51,0	50,0	48,7	50,3	49,3
M ₂	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— Patacas	28,6	30,1	29,3	29,7	30,1	29,2
— Outras moedas	71,4	69,9	70,7	70,3	69,9	70,8
— Dos quais HK \$	65,3	64,2	63,2	61,8	62,0	62,3

Fonte: IEM

Quadro V. 5

CRÉDITO INTERNO

(taxas de crescimento homólogas anuais)

(%)

	1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II
Crédito interno	28,8	29,2	30,4	26,1	32,2	24,4
Crédito a empresas e particulares	29,2	30,0	31,2	26,7	32,9	17,4
Crédito com aval do Território	72,9	38,7	24,8	12,7	27,0	-100,0
Crédito ao sector público	3,6	-27,0	27,4	-23,1	-23,0	882,3

Fonte: IEM

Quadro V. 6

TAXAS DE CÂMBIO MÉDIAS DA PATAÇA E ÍNDICE DA TAXA DE CÂMBIO EFECTIVA DO HK\$*
(Câmbios médios para bancos entre a compra e venda em fim de período)

	1983				1984	
	I	II	III	IV	I	II
1 Dólar americano	6,966	7,3963	8,3131	7,9905	8,0091	8,0179
100 Marcos alemães	286,93	290,06	314,85	292,75	309,82	287,92
1 Libra esterlina	10,2018	11,2781	12,4060	11,5954	11,5339	10,8806
100 Francos franceses	95,55	96,46	103,62	95,96	100,29	93,74
100 Ienes japoneses	2,9038	3,0852	3,5050	3,4472	3,5659	3,3766
100 Escudos	7,164	6,354	6,716	6,098	6,109	5,603
Índice da taxa de câmbio efectiva do HK\$	78,4	73,8	65,3	68,3	67,6	70,6

* Valores de fim de período.

Fonte: IEM

Gráfico V. 1

Taxas de variação homóloga
da massa monetária

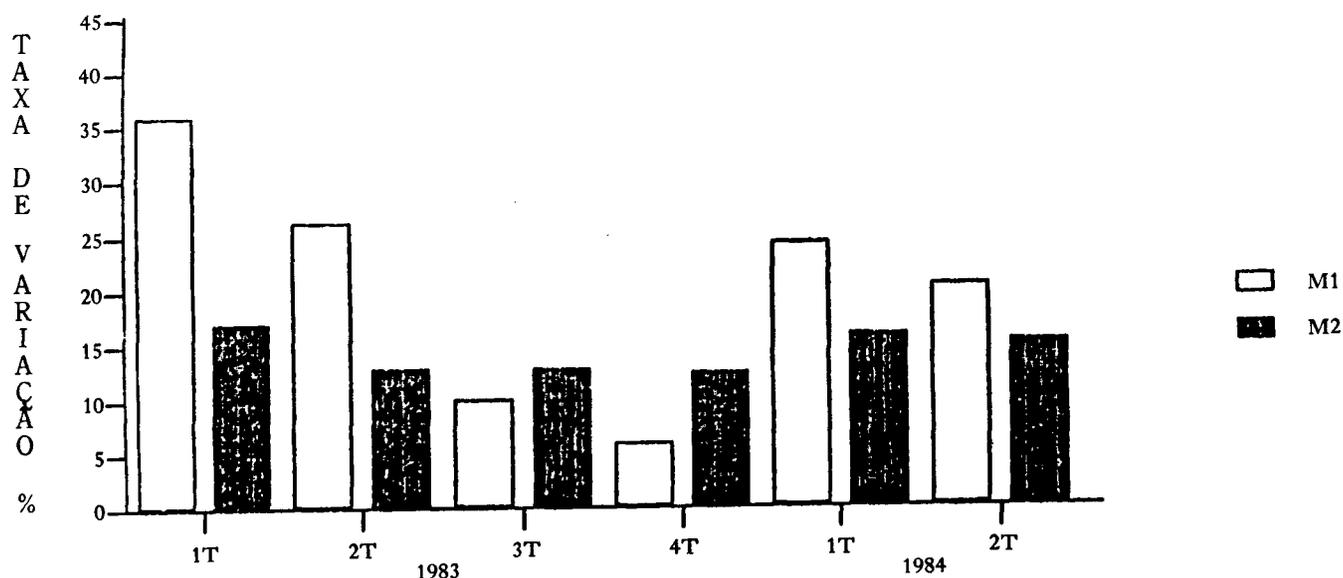


Gráfico V. 2 a

Massa monetária
Estrutura de moedas de denominação

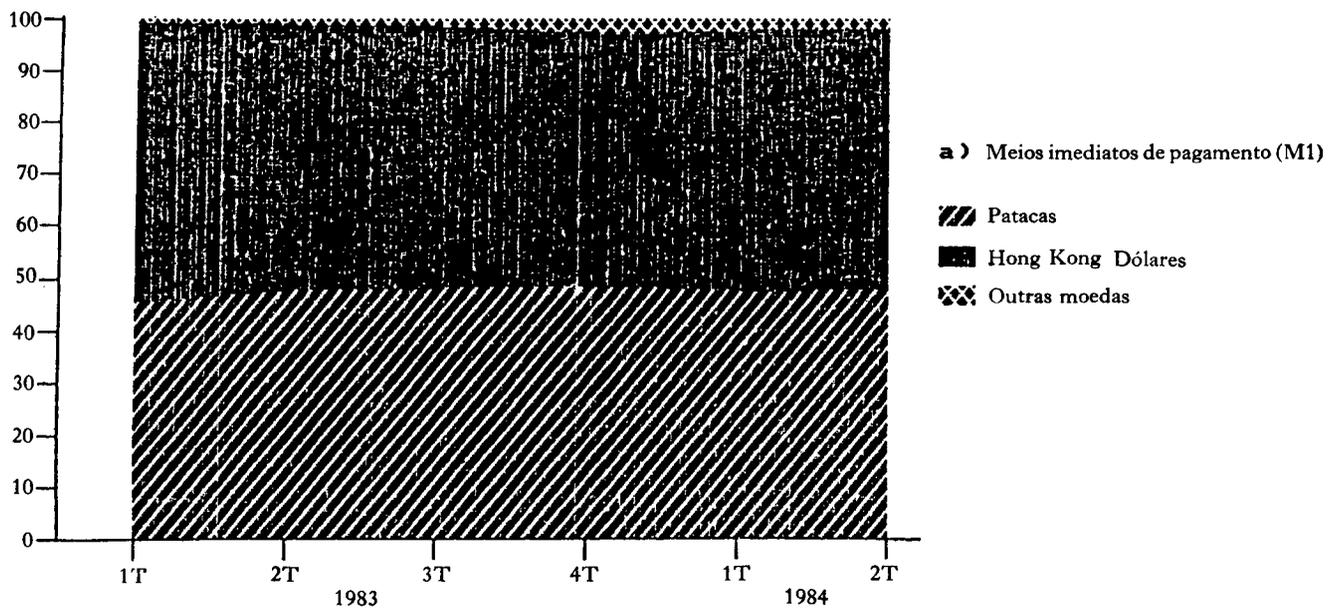


Gráfico V. 2 b

Massa monetária
Estrutura de moedas de denominação

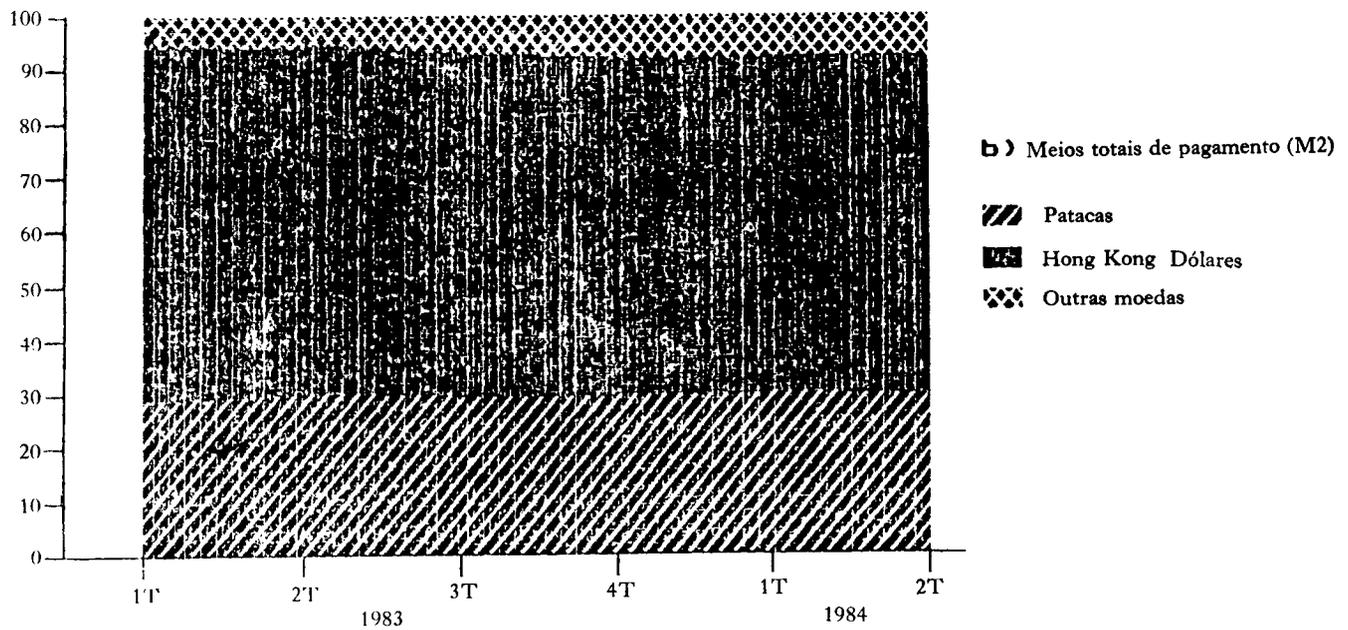
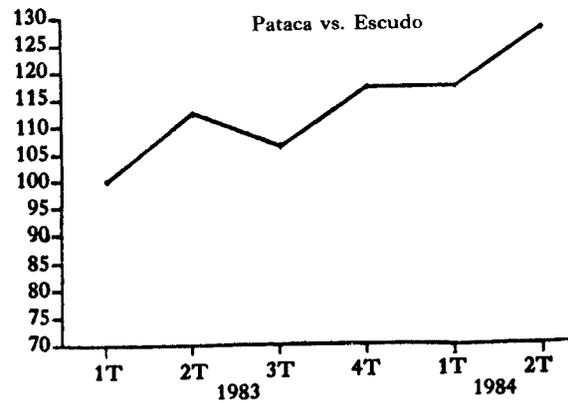
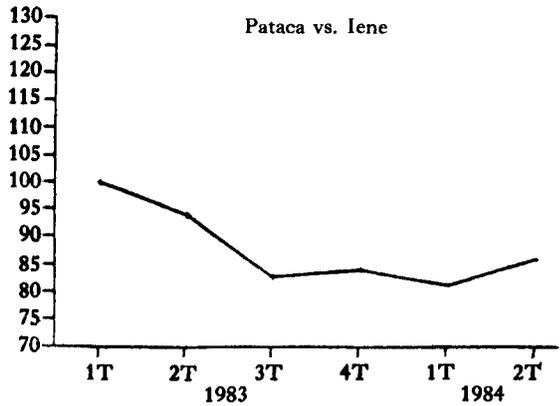
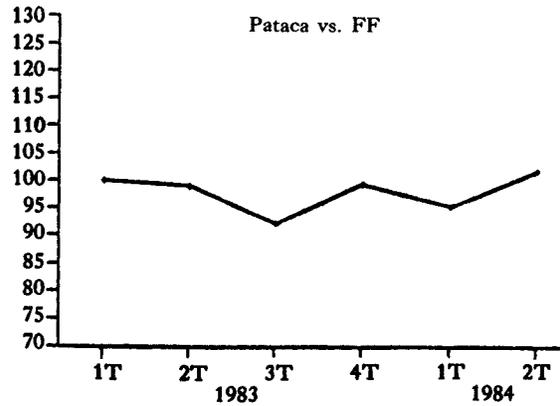
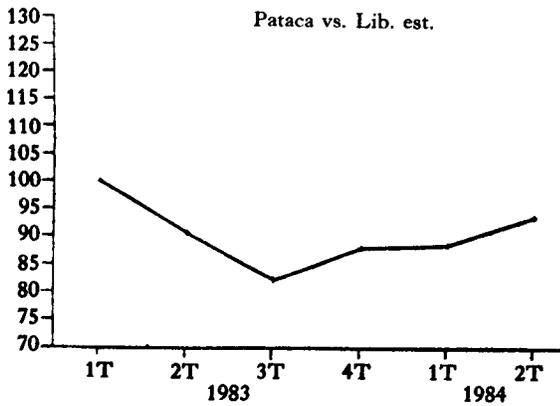
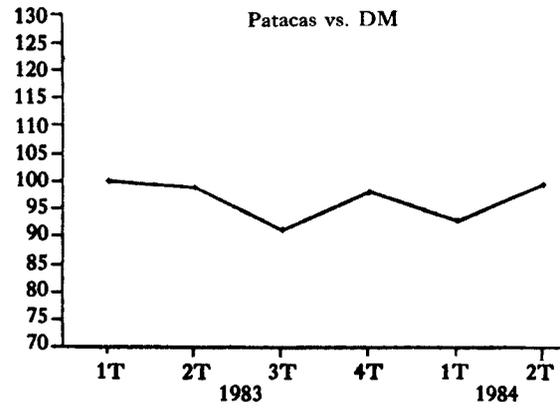
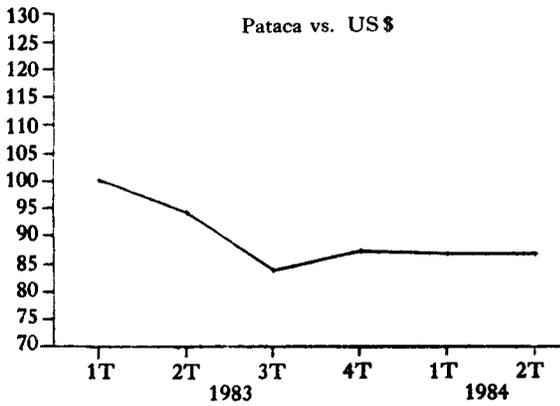


Gráfico V. 3

Evolução das taxas de câmbio da pataca (*)

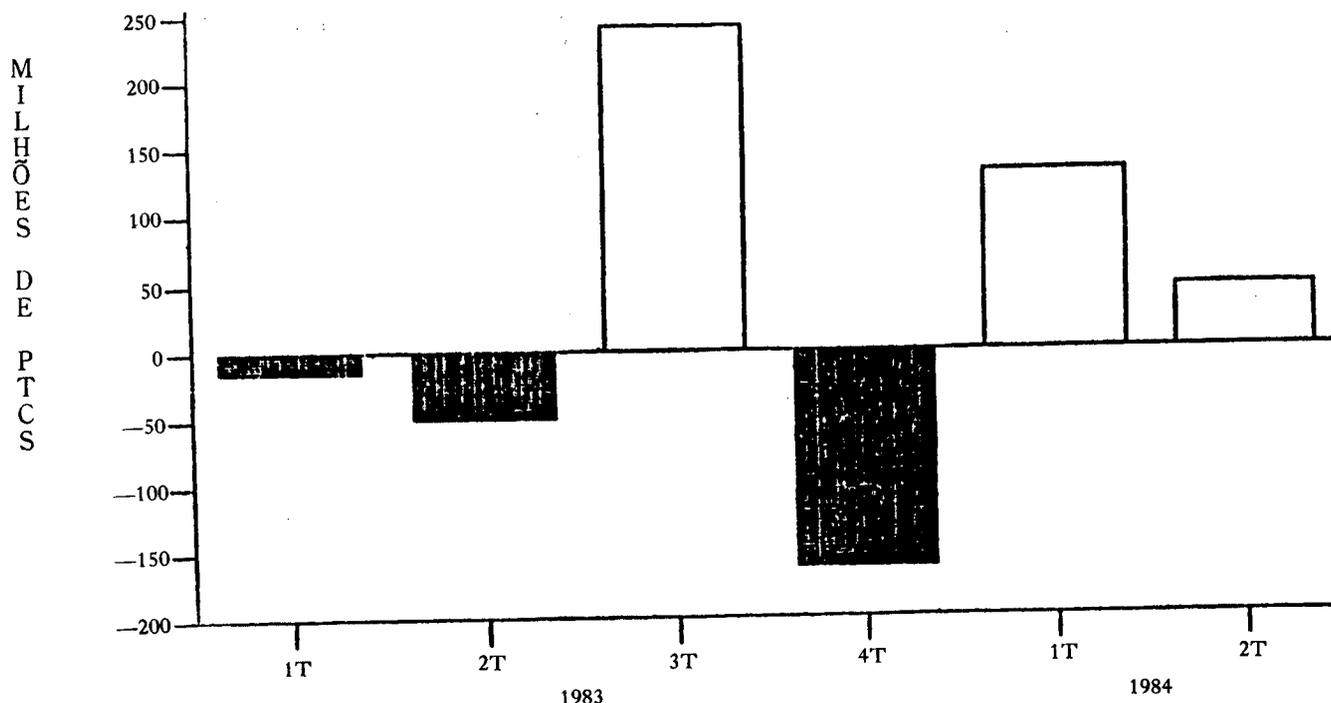
(1983, 1T = 100)



(*) A subida da curva indica valorização da pataca.

Gráfico V. 4

Variação das disponibilidades líquidas
sobre o exterior (*)



(*) Em relação ao valor de fim de período do trimestre precedente.

VI — Finanças públicas

VI-1. Evolução das receitas e despesas do Território (1)

1. Nos primeiros seis meses de 1984, o saldo global das contas públicas do Território foi da ordem dos 183,9 milhões de patacas, ou seja, 38,4% da receita total cobrada no semestre. Este resultado, sendo semelhante ao do período homólogo de 1983 (153,7 milhões de patacas e 37,9% do total da receita), vem dar continuidade à série de saldos positivos ocorridos, com a excepção do ano de 1982, no período 1978-83. A evolução de tais saldos positivos anuais, que oscilaram entre 40,7 milhões em 1979 e 81,0 milhões em 1980, tem-se processado, em termos relativos, no sentido da diminuição da sua importância, embora o valor de 1983, que atingiu 7,8% das receitas operacionais, seja ainda bastante confortável (ver quadro VI-1).

Globalmente a referida evolução tende naturalmente a reflectir a orientação imprimida à política orçamental.

Uma mais correcta previsão das receitas e o esforço de reestruturação e reequipamento da Administração a par com o esforço em investimentos básicos tiveram como contrapartida uma mais rápida progressão das despesas, sem, no entanto, perder de vista a necessidade em manter um rigoroso equilíbrio orçamental.

(1) Introduce-se com este Relatório uma nova metodologia de apresentação das Contas Públicas, a qual, embora devendo ainda ser objecto no imediato de modificações, adicionais, procurou no essencial corrigir algumas anomalias preexistentes, nomeadamente duplicações, e dar às diferentes rubricas de receitas e despesas o destaque que a respectiva importância relativa justificava. Os dados de anos anteriores foram reclassificados e objecto dos necessários ajustamentos, retrospectivamente até 1978.

A desaceleração entretanto detectada em vários tipos de receita corrente é também natural, na medida em que se vá esgotando o processo de detecção de rendimentos até aqui não taxados, tendendo as taxas de crescimento a reflectir apenas o próprio crescimento do produto interno e naturalmente, o comportamento dos preços.

2. No domínio das receitas (ver quadro VI-2), os elementos disponíveis confirmam ser a receita da concessão de exclusivos (incluindo sobretudo a receita do jogo) e os impostos directos sobre o rendimento, as fontes de receita mais importantes. Confirmam-se igualmente, por outro lado, a perda de importância relativa dos impostos sobre o consumo (se bem que em 1984 se revelasse menos rápida que no passado) e a influência crescente que têm vindo a assumir os rendimentos da propriedade e outros activos (essencialmente a participação nos lucros do Instituto Emissor e os prémios da concessão de terrenos em arrendamento).

Em termos de crescimento, as quatro rubricas que até aqui tinham apresentado uma evolução condizente com a das despesas que financiam — a receita da concessão de exclusivos, os impostos directos sobre o rendimento, o imposto do selo e os rendimentos da propriedade e outros activos (ver quadros A.6, A.7 e A.8) tiveram, no primeiro semestre de 1984 e relativamente ao período homólogo de 1983, comportamentos dissemelhantes. Por um lado, a receita da concessão de exclusivos, após o acréscimo substancial verificado em 1983, mantém os níveis atingidos e confirma as perspectivas de um crescimento futuro mais moderado, que, em 1984, se deverá vir a situar entre os 20 e os 30%. No que respeita às duas rubricas seguintes — os impostos directos sobre o rendimento e o imposto do selo — os valores registados no primeiro semestre

do corrente ano (ver também quadro A.8) não permitem inferir correctamente os resultados que se deverão obter até ao final do ano, dadas algumas distorções introduzidas a nível da cobrança da Contribuição Predial Urbana e do Imposto Complementar, mas parece poder ser antecipada uma progressão conjunta entre 10 e 15%. Por último, os rendimentos da propriedade e outros activos tendem a retomar valores mais próximos dos elevados níveis atingidos em 1982, devendo a evolução favorável do primeiro período do ano acentuar-se de Julho a Dezembro.

As restantes rubricas, que, em 1978/1983, apresentaram um crescimento médio anual conjunto de somente 15,9%, muito aquém dos 42% correspondentes ao total das despesas ou mesmo dos 36% respeitantes ao total das receitas, evoluíram, no período em análise, de modo muito mais favorável, superando em 30,9% os valores registados em igual período de 1983, ritmo que poderá, no entanto, não ter continuidade. Neste conjunto de rubricas, a maior variação (correspondendo a um valor arrecadado global de 18,4 milhões de patacas) deu-se no imposto de sisa e de sucessões e doações, onde a previsão orçamental foi superada em 55,2%.

3. O crescimento médio de 42% ano, no período 1978/83, referido para as despesas (ver quadro A.9) foi essencialmente devido ao comportamento das despesas de investimento, cuja progressão anual média foi, no hexénio, de 68,5%, valor consideravelmente mais elevado que o das despesas específicas de áreas administrativas — 33% — ou o das despesas comuns — 29,1%. Enquanto que a progressividade do conjunto destas duas últimas rubricas — cuja análise conjunta poderá ser mais esclarecedora que a análise separada, dadas as relações de complementaridade existentes a nível das despesas com pessoal — havia já encetado um processo de desaceleração, após a forte expansão no período 1978/81 (com taxas anuais, sucessivamente, de 35,7%, 33,1%, e 43,1%, contra apenas 27,5% e 20,9%, respectivamente, em 1981/82 e 1982/83).

Após os crescimentos anuais que no hexénio 1978/83 nunca desceram abaixo dos 30% e que em 1981/82 e 1982/83 atingiram, respectivamente, 127,2% e 73,8%, a evolução no corrente ano aponta para a estabilização, em valores absolutos, ao nível do ano transacto, das despesas de investimento.

No que em particular concerne às despesas específicas de áreas administrativas, deverá observar-se que os decréscimos registados nos sectores de Marinha e das Forças de Segurança de Macau são meramente contabilísticos, não havendo razão para esperar alterações profundas na estrutura de tais despesas, continuando as despesas com as Forças de Segurança a ser as que maior valor absoluto apresentam.

4. Referindo-nos com algum pormenor às receitas de maior importância, isto é, às receitas da concessão de exclusivos e aos impostos directos sobre o rendimento (ver quadro A.6 e A.7 e A.8) constatamos, no que respeita ao primeiro grupo, que, tanto no que concerne à grandeza absoluta como à progressividade, as parcelas realmente significativas encontram-se na receita dos jogos e correspondem às participações variáveis nas receitas dos jogos de fortuna ou azar e aos prémios e participações em financiamento de investimentos. É na evo-

lução destas duas parcelas que deve ser procurada a causa do acima referido acréscimo substancial verificado em 1983 (por força de disposições do novo contrato assinado em Dezembro de 1982 com a S.T.D.M.) e que prossegue no corrente ano no que respeita à primeira delas (o valor de 450 milhões poderá ser excedido). Contudo, o montante relativo aos prémios deverá estabilizar em 1984 e nos anos imediatamente a seguir.

De entre os impostos directos sobre o rendimento, destacam-se o imposto profissional e o imposto complementar, os quais têm tido uma evolução semelhante desde 1979/80 (o diferencial nas taxas de crescimento verificadas em 1982/83 foi devido em parte a uma parcela considerável não cobrada do imposto complementar liquidado, o que, aliás transparece também claramente dos valores comparados do primeiro semestre do corrente ano) e, juntos, contribuíram em 1983 com 81,2% para o total do grupo. Assim, a aceitarmos como válidas as indicações dadas pela evolução do imposto profissional no período Janeiro/Junho, compreenderemos a previsão acima feita para o conjunto dos impostos directos. Por outro lado, a contribuição predial urbana, ainda agora com um peso relativamente diminuto, deverá adquirir uma maior importância relativa, sobretudo em função da alta conjuntura do princípio da década no domínio da construção e cujos efeitos na cobrança do imposto só a partir do ano transacto se fizeram sentir claramente.

5. A evolução das contas públicas no corrente ano tende assim a apontar para a continuação e mesmo reforço da situação de desafio do Tesouro territorial.

Ao traçar, no entanto, a situação do Tesouro, há que ter presente que a componente que contém o maior potencial de desenvolvimento do sistema fiscal local — os impostos directos sobre o rendimento — tem sido, ao longo dos últimos anos um crescimento inferior ao experimentado pelas despesas de investimento.

Esta evolução deve ser, aliás, considerada normal, na medida em que a política orçamental seguida tem procurado, e conseguido, financiar as despesas de investimento do Sector Público com o recurso estrito à poupança gerada por este.

Sendo natural esperar que o reforço da base infra-estrutural do território implique ainda a realização de despesas de investimento de elevado montante no decurso dos próximos anos, torna-se patente que o actual dinamismo das receitas fica aquém do que seria necessário para se poder fazer face aos encargos daí decorrentes em condições de relativo equilíbrio orçamental.

Adquire deste modo particular acuidade a necessidade de manutenção de um permanente esforço de revisão do sistema fiscal local, sem naturalmente, ferir uma das condições básicas em que assenta o sucesso da economia local, uma baixa taxa média de incidência fiscal.

Ao mesmo tempo também deverá prosseguir a procura da melhoria técnica dos serviços a quem compete a gestão dos recursos financeiros orçamentais.

Quadro VI. 1
Evolução das contas públicas
1978-1984

(milhares de patacas)

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1983	1S/1984
1. Receitas totais, excluindo Consignadas e Contas de Ordem	192,019	257,531	368,884	455,872	578,854	935,706	407,362	488,528
2. Comparticipação dos Municípios e IASM nos Impostos s/Rendimento e do Selo	—	8,130	10,850	24,094	47,603	49,330	2,042	10,224
3. Receitas operacionais: 1.-2.	192,019	249,401	358,034	431,778	531,251	886,376	405,320	478,304
4. Total das Despesas (detalhe no Quadro VI-3)	141,530	208,658	277,029	387,819	585,352	817,567	251,669	294,398
5. Saldo global: 3.-4.	50,489	40,743	81,005	43,959	-54,101	68,809	153,651	183,906
6. Saldo global em % das Receitas Operacionais: 5./3.*100	26.3	16.3	22.6	10.2	-10.2	7.8	37.9	38.4

Quadro VI. 2
Evolução das receitas cobradas
1978-1984

(milhares de patacas)

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1983	1S/1984
1. Receita da concessão de exclusivos	65,284	85,551	102,106	143,133	172,467	532,517	254,102	300,402
2. Impostos directos sobre o rendimento	30,143	46,681	69,860	98,863	127,547	141,969	41,929	44,579
3. Sisa e sucessões e doações	12,999	14,367	19,928	22,846	20,702	26,778	11,609	18,434
4. Imposto do Selo	10,636	14,314	20,703	29,806	37,063	47,283	24,704	23,346
5. Impostos sobre o consumo	30,871	40,611	49,389	57,338	60,423	65,538	30,945	34,856
6. Outros impostos indirectos	12,251	18,320	19,853	17,830	19,039	19,475	8,783	11,691
7. Taxas, multas e outras penalidades	2,078	2,864	3,376	4,075	4,841	5,350	1,988	3,058
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	5,777	7,266	38,350	38,289	92,369	46,336	10,257	20,232
9. Vendas de bens e serviços	13,744	18,789	35,464	25,777	25,765	33,472	15,767	17,706
10. Receitas correntes diversas	8,236	8,768	9,855	17,915	18,638	16,988	7,278	14,224
11. Rec. tot. excl. Consign. e Contas de Ordem	192,019	257,531	368,884	455,872	578,854	935,706	407,362	488,528
12. Receitas Consignadas	11,070	11,385	13,109	14,032	7,186	7,552	3,823	4,128
13. Contas de Ordem (1)	21,046	34,307	64,274	101,606	50,940	57,431	9,224	12,965
14. Total das receitas do sector público (2)	224,135	303,223	446,267	571,510	636,980	1,000,689	420,409	505,621

(1) Após deduções para efeitos de consolidação.

(2) Incluindo apenas, no entanto, os seguintes organismos dotados de autonomia administrativa e financeira: Correios e Telecomunicações, Oficinas Navais, Inspeção do Comércio Bancário, Fundo de Turismo, Fundo de Fiscalização de Armas e Munições e Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização; as receitas dos restantes organismos só estão consideradas na medida em que tenha havido intervenção directa do O.G.T., através de subsídios ou comparticipações nas receitas.

Quadro VI. 6

Despesas específicas de áreas administrativas em percentagem do respectivo sub-total 1978-1984

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1983	1/S1984
1.1 Encargos Gerais	3.4	3.5	3.8	4.7	4.0	4.2	4.9	5.5
1.2 Educação e Cultura	7.4	10.8	10.2	10.8	12.2	13.5	17.1	18.7
1.3 Saúde	15.1	14.9	15.1	14.9	14.3	14.3	17.3	18.1
1.4 Finanças	3.9	3.8	4.1	4.0	3.7	3.6	4.5	5.1
1.5 Obras Públicas e Transportes	6.3	6.1	6.0	5.5	6.2	5.4	6.3	6.7
1.6 Marinha	5.6	5.0	4.5	4.2	3.5	3.6	2.2	1.6
1.7 Forças de Segurança	42.2	40.6	39.8	39.0	38.6	39.3	27.7	21.6
1.8 Outras	16.1	15.2	16.5	16.9	17.4	16.2	20.0	22.7
Sub-total (1)	100	100	100	100	100	100	100	100

(1) Antes da dedução de verbas provenientes de receitas consignadas.

Quadro VI. 7

Evolução das disponibilidades, créditos e responsabilidades do tesouro
1977-1984 (fim de período)

(milhares de patacas)

Designação	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1983	1S/1984
1. Disponibilidades na Banca	41,707	114,395	150,603	215,319	309,665	277,140	394,343	343,297	335,683
2. Outras disponibilidades	5,916	7,334	5,944	5,944	6,374	10,832	8,222	8,129	7,373
3. Créditos em operações de Tesouraria	17,846	25,300	53,049	56,353	48,630	66,704	89,917	63,938	164,950
4. Fundo de Reserva: Títulos e emprést. concedidos	11,765	11,562	11,359	11,196	10,916	10,670	10,587	10,670	10,547
5. Sub-total: constantes disponíveis ou realizáveis	77,234	158,591	220,955	288,812	375,585	365,346	503,069	426,034	518,553
6. Dívidas em operações de Tesouraria	6,909	11,728	9,952	13,978	11,380	12,727	15,294	16,752	16,634
7. Dívida Pública	55,761	63,645	57,890	54,376	47,344	39,754	30,441	33,212	27,968
8. Sub-total: constantes em dívida	62,670	75,373	67,842	68,354	58,724	52,481	45,735	49,964	44,602
9. «Situação Líquida» do Tesouro: 5. — 8.	14,564	83,218	153,113	220,458	316,861	312,865	457,334	376,070	473,951

Nota: A evolução da «Situação Líquida» calculada em 9. não pode deduzir-se dos saldos constantes do Quadro VI — 1, dado aqueles valores, referentes a 31 de Dezembro de cada ano (ou 30 de Junho), não reflectirem os elementos correspondentes ao período complementar os quais são constituídos fundamentalmente por despesas.

Quadro VI. 8

Realização orçamental das receitas cobradas
Janeiro/Junho de 1984

(milhares de patacas)

Designação	1.º Sem. 1984	Orç. 1984	Real. orç.
1. Receita da concessão de exclusivos	300,402	573,962	104.7%
2. Impostos directos sobre o rendimento	44,579	135,750	65.7%
3. Sisa e sucessões e doações	18,434	23,750	155.2%
4. Imposto do selo	23,346	38,485	121.3%
5. Impostos sobre o consumo	34,856	59,502	117.2%
6. Outros impostos indirectos	11,691	25,093	93.2%
7. Taxas, multas e outras penalidades	3,058	4,537	134.8%
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	20,232	15,625	259.0%
9. Vendas de bens e serviços	17,706	29,243	121.1%
10. Receitas correntes diversas	14,224	22,547	126.2%
11. Rec. tot., excl. Consign. e Contas de Ordem	488,528	928,493	105.2%

Obs.: A realização orçamental calculada refere-se a 50% do orçamento anual.

Quadro VI. 9

**Realização orçamental das despesas pagas
Janeiro/Junho de 1984**

(milhares de patacas)

Designação	1.º Sem. 1984	Orç. 1984	Real. orç.
1. Despesas específicas de áreas administrativas			
1.1. Encargos Gerais	7,172	15,688	91.4%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	24,490	58,254	84.1%
1.3. Serviços de Saúde	23,714	58,474	81.1%
1.4. Serviços de Finanças	6,652	14,472	91.9%
1.5. Serviços de Obras Públicas	8,705	24,873	70.0%
1.6. Serviços de Marinha	2,103	12,892	32.6%
1.7. Forças de Segurança de Macau	28,245	170,476	33.1%
1.8. Outras	29,651	79,781	74.3%
1.9. Verbas prov. de Rec. Consign. (a deduzir)	872	1,142	152.7%
Sub-total 1.	129,860	433,769	59.9%
2. Despesas comuns a toda a Administração			
2.1. Encargos da dívida pública — juros	0	2,564	0.0%
2.2. Pensões e reformas	25,580	55,114	92.8%
2.3. Div. pessoal, nom., desloc. e actualiz. venc.	19,679	46,374	84.9%
2.4. Transferências — Sector Público	26,410	47,855	110.4%
2.5. Outras despesas correntes	5,940	5,633	210.9%
Sub-total 2.	77,609	157,540	98.5%
3. Reposições (a deduzir)	897	1,200	149.5%
4. Despesas de investimento	87,826	423,942	41.4%
Total de despesas	294,398	1,014,051	58.1%

Obs.: A realização orçamental calculada refere-se a 50% do orçamento anual.

Gráfico VI. 1

**Evolução das receitas e despesas
do sector público**

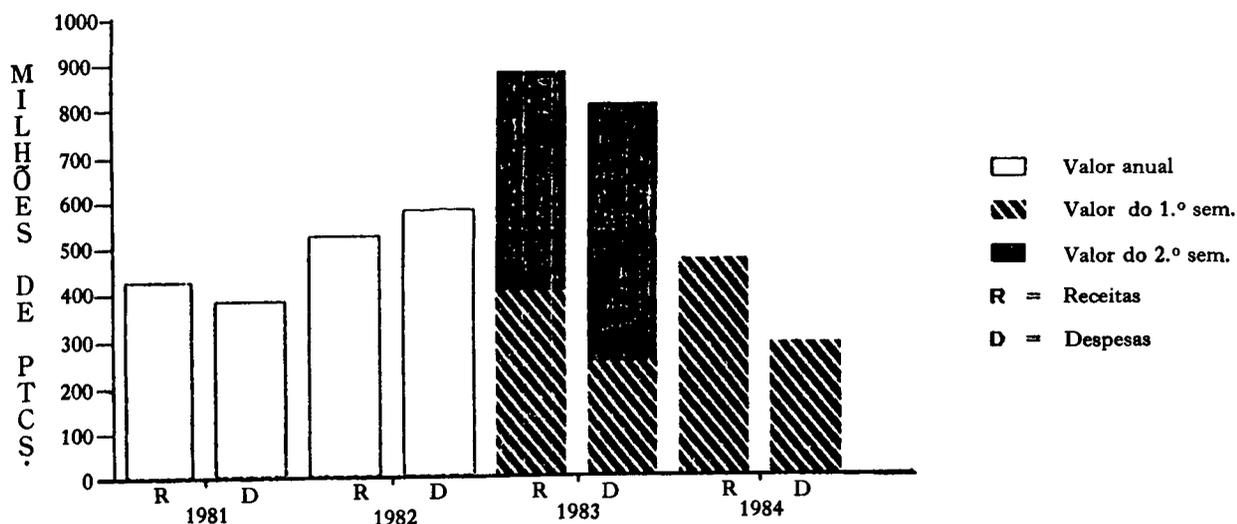
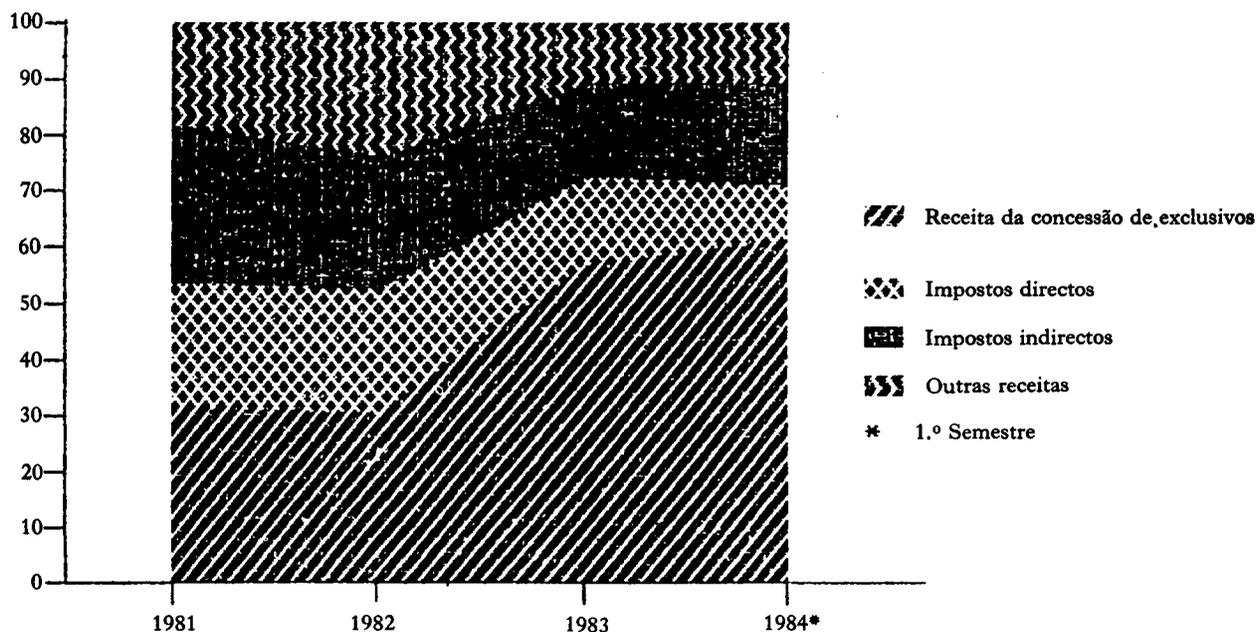


Gráfico VI. 2
Evolução da estrutura das receitas fiscais



VI-2. Orçamento para 1985

a. Valores globais orçamentados

O Orçamento Geral do Território para 1985 (OGT 1985), adoptou o modelo da separação entre receitas e despesas correntes e de capital, o que permite um tratamento e uma análise tecnicamente mais rigorosa dos fluxos financeiros orçamentados. (*)

Globalmente, o orçamento apresenta a seguinte configuração:

1. Receitas

	(10 ⁶ Pat.)
1.1. Correntes	983,0
1.2. Capital	1 147,0
1.3. Soma	2 130,0

2. Despesas

2.1. Correntes	983,0
2.2. Capital	1 146,0
2.3. Soma	2 129,0

De notar que os acréscimos que se verificaram nos valores de receita e de despesa se devem, fundamentalmente, ao facto de se levar em 1985 ao OGT a contabilização dos fluxos financeiros relativos à regularização da situação devedora da CEM junto do I. E. M.

Por esse motivo o montante da receita orçamentada atinge cerca de 2 130 milhões de patacas (acréscimo de 96,3% relativamente ao OGT 84), correspondendo 46,1% ao orçamento corrente e 53,9% ao orçamento de capital.

Refira-se ainda que, no conjunto da despesa corrente, se considera a existência de uma dotação provisional de 40 milhões de patacas que poderá vir a reforçar a reserva, chamada «Reserva Cautelar», que virá a ser constituída no decurso de 1984 (50 milhões de patacas), conforme foi expresso no documento

(*) De acordo com os princípios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

de análise da situação económica de Macau em 1983 (Ponto VI-2) e sublinhado nas Linhas de Acção Governativa (Política Orçamental).

b. Orçamento corrente

Os valores a inscrever no Orçamento Corrente, tanto na receita como na despesa, constam dos quadros VI-10 e VI-12.

Da análise do orçamento de receita, o qual tem vindo a ser preparado com aperfeiçoamento da metodologia de previsão, conclui-se haver um crescimento percentual significativo relativamente à estimativa actual de cobrança para 1984 (cerca de 16,5%, o qual se deve essencialmente ao acréscimo do valor das «transferências», que passam de 13 milhões de patacas para 118,2 milhões de patacas (75,6% do crescimento total), devido ao financiamento necessário à liquidação de juros devidos pela cessão de créditos sobre a CEM.

Ressalvado este aspecto, a previsão poderá considerar-se bastante cautelosa, embora assente em metodologia testada e realista, tendo em atenção que a taxa de crescimento nominal será ligeiramente inferior à taxa estimada de inflação.

Quanto à despesa corrente, apresenta-se o mapa relativo à classificação económica, dado que a orgânica integra igualmente as despesas de capital.

c. Orçamento de capital

Na preparação do OGT 85, e por se ter alterado a tradicional separação entre orçamento ordinário e extraordinário, considerou-se integrado no orçamento de capital o «Programa de Investimentos», agora designado por «Investimentos e Despesas de Desenvolvimento» (Código 06.00).

O financiamento dos encargos inscritos no orçamento de capital está discriminado no quadro n.º VI-11 no qual é relevante o valor dos «Passivos Financeiros» (490,4 milhões de patacas), que se refere aos créditos do IEM sobre a CEM e que foram subrogados no Território. De salientar também o valor atingido pelo financiamento previsto por conta de «saldos de anos findos» (290 milhões de patacas), que reflecte a situação largamente excedentária das contas públicas do corrente ano.

Quanto à despesa, com a discriminação apresentada no quadro VI-11, salienta-se o valor que atinge a rubrica «operações financeiras», a qual espelha o conjunto de acções desencadeadas quanto à situação da CEM e significa cerca de 69% do Orçamento de Capital.

Refira-se ser uma situação que, embora com continuidade nos anos seguintes, sofrerá um decréscimo acentuado a partir de 1986, visto que o peso da operação incide substancialmente no ano económico de 1985.

Por força destas necessidades adicionais de financiamento, a rubrica de «Investimentos e Despesas de Desenvolvimento», que será desenvolvida na alínea seguinte, é dotada com 389,7 milhões de patacas, o que significa uma contracção nominal de cerca de 80,1 milhões de patacas relativamente à previsão de realização integral do Plano aprovado para 1984, e um crescimento nominal de cerca de 30 milhões de patacas relativamente ao Plano efectivamente realizado em 1983. Considerar-se-á igualmente a criação de uma dotação provisional de 3,3 milhões de patacas para ser eventualmente utilizado em revisões do Plano no decurso do próximo ano económico.

d. Investimentos e Despesas de Desenvolvimento

Por não ter sido possível, até ao momento, a elaboração de orçamentos plurianuais, o denominado «Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração»

(PIDDA) foi preparado com a perspectiva da utilização de recursos que serão obtidos integralmente no decurso do exercício de 1985, não se contemplando nele a possibilidade de virem a ser mobilizados excedentes relativos à execução do Plano aprovado para 1984.

Assim, o Plano para 1985 representa, uma vez mais, a consolidação do esforço de investimento realizado em anos anteriores nomeadamente nos sectores das infra-estruturas básicas (29% do total) e da educação, cultura e desporto (22,5% do total).

No quadro A-11 apresentam-se os valores que permitem comparar o processo evolutivo nos dois últimos anos, e a proposta elaborada para 1985, que atinge o valor de 389,7 milhões de patacas.

Como apontamento final, refira-se o crescimento acentuado dos valores inscritos no sector «Saúde» (1,8% do total realizado em 1983, 2,9% do total orçamentado em 1984 e 5,6% do total previsto para 1985), que reflecte a orientação tomada quanto a um maior esforço nesta área, e a contracção progressiva das despesas no sector «Modernização da Administração Pública» (23,9% do total realizado em 1983, 20% do total orçamentado em 1984 e 11,2% do total previsto para 1985), que decorre do facto de estar já reinstalada e reapetrechada uma parte significativa dos Serviços Públicos.

Quadro VI. 10
Orçamento para 1985

MOP 10⁶ (onde relevante)

Cap.	Designação da receita	Cobrança 1983	Previsão 1984	Δ	OGT 1985	Δ
	Receitas correntes					
01	Impostos directos	537,8	592,0	+ 54,2	620,5	+ 28,5
02	Impostos indirectos	172,8	178,0	+ 5,2	181,2	+ 3,2
03	Taxas, multas e outras penalidades	5,8	6,5	+ 0,7	7,5	+ 1,2
04	Rendimentos da propriedade	4,9	5,0	+ 0,1	4,8	- 0,2
05	Transferências	9,4	13,0	+ 3,6	118,2	+ 105,2
06	Vendas de bens duradouros	0,1	0,1	—	—	— 0,1
07	Vendas de serviços e bens não duradouros	34,0	34,2	+ 0,2	34,5	+ 0,3
08	Outras receitas correntes	13,4	14,8	+ 1,4	16,0	+ 1,2
	Sub-total (1)	778,2	843,6	+ 65,4 (8,4%)	982,7	+ 139,1 (16,5%)
	Receitas capital					
09	Venda de bens de investimento	0,1	0,1	—	17,8	+ 17,7
10	Transferências	134,0	89,0	- 44,2	305,4	+ 215,6
11	Activos financeiros	0,2	0,2	—	41,9	+ 41,7
12	Passivos financeiros	4,9	—	- 4,9	490,4	+ 490,4
13	Outras receitas de capital	348,9	380,0	+ 31,1	290,0	- 90,0
14	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,7	1,5	- 0,2	1,5	—
	Sub-total (2)	489,8	471,6	- 18,2	1.147,0	+ 675,4
	Total (1+2)	1.268,0	1.315,2	+ 47,2	2.129,7	+ 814,5

Quadro VI. 11

ORÇAMENTO PARA 1985

(Desdobramento das receitas de capital)

	MOP
1. Venda de bens de investimento	17 800 000
2. Transferências de capital	305 400 000
2.1. Sector Público	198 600 000
2.2. Empresas Públicas	106 700 000
2.3. Outros Sectores	100 000

3. Activos financeiros	41 883 000
3.1. Títulos de Participação (CEM)	41 800 000
3.2. Empréstimos a médio/longo prazo	83 000
4. Passivos financeiros	490 428 000
5. Saldos de anos findos	290 000 000
6. Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500 000
7. Total (1+2+3+4+5+6)	1 047 011 000

Quadro VI. 12
Orçamento para 1985

MOP 10⁶ (onde relevante)

Designação das despesas	Ano económico					
	1983 Despesa executiva		1984 Despesa orçamentada		1985 Despesa proposta	
	10 ⁶ pat.	%	10 ⁶ pat.	%	10 ⁶ pat.	%
1. Despesas correntes						
1.1 Pessoal	326,2	58,7	411,5	62,5	545,5	55,5
1.2 Bens e serviços	70,5	12,7	77,4	11,8	129,0	13,1
1.3 Juros	2,7	0,5	2,6	0,4	81,2	8,3
1.4 Transferências correntes	143,0	25,7	125,7	19,1	182,5	18,6
1.5 Outras desp. correntes	13,5	2,4	41,3	6,3	44,3	4,5
1.6 Total (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5)	555,8	100,0	658,6	100,0	982,6	100,0
2. Despesas de capital						
2.1 Investimentos	360,5	98,7	423,9	98,9	393,0	34,3
2.2 Operações financeiras	2,8	0,8	4,0	0,9	751,4	65,6
Activos financeiros	0		0		538,6	
Passivos financeiros	2,8		4,0		212,8	
2.3 Outras desp. de capital	1,8	0,5	0,8	0,2	1,6	0,1
2.4 Total (2.1+2.2+2.3)	365,1	100,0	428,7	100,0	1 146,2	100,0

ANEXO ESTATÍSTICO

Quadro A-1

Evolução trimestral do comércio externo de Macau, 1981-84

(Milhões de patacas, preços correntes)

	Exportação	Importação	Balança comercial
1981			
I	794,6	862,1	— 57,5
II	1 039,7	1 056,9	— 17,2
III	1 120,1	1 039,1	+ 81,0
IV	1 017,9	1 127,0	— 109,1
Total do ano	3 972,2	4 085,1	— 112,8
1982			
I	987,7	1 100,3	— 112,6
II	1 131,0	1 095,7	+ 35,3
III	1 272,7	1 083,2	+ 189,5
IV	1 086,8	1 159,7	— 72,9
Total do ano	4 478,2	4 438,9	+ 39,3
1983			
I	1 055,1	1 192,7	— 137,6
II	1 420,2	1 370,9	+ 49,3
III	1 608,5	1 355,1	+ 253,4
IV	1 571,3	1 482,7	+ 88,6
Total do ano	5 655,1	5 401,4	+ 253,7
1984			
I	1 504,1	1 495,4	+ 8,7
II	1 940,5	1 757,0	+ 183,6

Quadro A-2

Índices de volume e de preços do comércio externo de Macau (1981, 1T=100)

	Volume (a)		Preços (b)		Razões de troca
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	
1981					
I	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
II	134,2	115,4	97,5	107,2	91,0
III	137,7	117,4	102,3	104,4	98,0
IV	121,3	126,8	105,6	104,1	101,4
1982					
I	117,4	120,1	105,8	107,3	98,6
II	138,9	114,8	102,4	111,8	91,5
III	152,2	115,0	105,1	110,5	95,1
IV	130,8	121,6	104,5	111,7	93,6
1983					
I	122,9	122,5	107,8	114,0	94,6
II	160,3	139,1	111,4	115,4	96,5
III	176,6	136,7	114,6	116,1	98,7
IV	161,3	135,9	122,6	127,7	96,0
1984					
I	148,2	134,5	127,7	130,2	98,1
II	181,4	148,2	134,6	138,8	97,0

(a) Índice de Paasche.

(b) Índice de Laspeyres.

Quadro A-3 a)

Vestuário			
País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
E. U. A.	748,544.1	39.2	69.5
R. F. A.	317,291.8	16.6	20.4
França	231,043.0	12.1	11.0
Reino Unido	147,692.2	7.7	38.5
Hong Kong	73,703.2	3.9	-19.4
Holanda	57,358.3	3.0	23.3
Itália	48,406.3	2.5	59.1
Austrália	40,979.1	2.1	36.7
Canadá	35,881.8	1.9	56.5
Suécia	27,967.7	1.5	-11.5
Suíça	26,356.0	1.4	44.0
Total	1,907,332.0	100,0	32,3

Outros produtos têxteis			
País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
Hong Kong	411,592.9	71.7	48.7
Rep. P. China	71,002.2	12.4	47.6
Itália	56,416.2	9.8	-0.0
Japão	15,186.4	2.6	14.9
R. F. A.	13,447.6	2.3	38.3
Total	574,430.0	100,0	38.8

Electrónica			
País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
França	64,662.5	59.3	24.1
Hong Kong	22,153.9	20.3	-27.9
E. U. A.	10,879.7	10.0	97.5
R. F. A.	4,643.2	4.3	134.9
Bélgica-Luxemburgo	2,202.8	2.0	129.3
Rep. P. China	1,230.7	1.1	-47.6
Austrália	1,159.8	1.1	nc
Total	109,072.3	100,0	13,1

Brinquedos			
País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
E. U. A.	173,162.9	53.6	119.2
Reino Unido	57,033.2	17.7	390.5
França	29,281.2	9.1	90.5
R. F. A.	17,479.1	5.4	114.5
Hong Kong	14,001.7	4.3	8.5
Canadá	11,672.0	3.6	153.8
Austrália	6,089.5	1.9	-3.7
Itália	4,126.8	1.3	-18.0
Bélgica-Luxemburgo	3,627.8	1.1	81.5
Total	322,877.9	100,0	115,8

Quadro A-3 b)

Flores artificiais			
País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
E. U. A.	126,134.2	93.3	56.0
Reino Unido	3,590.5	2.7	121.6
Total	135,201.6	100,0	52.6

Peles de couro e resp. obras

País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
E. U. A.	20,150.2	30.1	26.8
Reino Unido	18,896.7	28.2	136.2
Hong Kong	10,330.5	15.4	130.7
Austrália	4,125.5	6.2	45.5
Suécia	2,841.1	4.2	8.0
Canadá	1,666.8	2.5	347.6
R. F. A.	1,155.0	1.7	162.7
Dinamarca	1,141.5	1.7	79.6
Rep. P. China	885.7	1.3	-25.1
Suíça	884.9	1.3	305.7
Portugal	868.1	1.3	-48.9
Áustria	734.9	1.1	105.6
Total	67,048.3	100.0	63.2

Mobiliário de madeira

País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
Hong Kong	15,008.1	54.8	51.5
E. U. A.	8,796.4	32.1	185.4
Portugal	629.9	2.3	-12.8
Itália	574.9	2.1	2,358.4
Rep. P. China	541.0	2.0	472.7
Singapura	498.1	1.8	2,743.5
França	496.8	1.8	30.4
Total	27,406.1	100,0	82.8

Cerâmica

País	Exportação em 1.º Sem. 1984 (milhares de MOP)	(%)	Variação em relação ao período homólogo anterior (%)
E. U. A.	8,240.5	38.9	153.8
Hong Kong	6,061.0	28.6	37.8
Portugal	1,981.0	9.3	-33.0
França	1,483.8	7.0	-43.0
Itália	965.6	4.6	-52.1
R. F. A.	479.8	2.5	315.4
Reino Unido	387.9	1.8	286.5
Rep. P. China	369.5	1.7	-35.2
Bélgica-Luxemburgo	266.6	1.3	-42.0
Arábia Saudita	234.1	1.1	nc
Singapura	216.1	1.0	14.7
Total	21,206.9	100.0	24.3

Quadro A-4

Distribuição geográfica das exportações a cobertura do SPG (1983)

	(% do total)
América do Norte	60,1
E. U. A.	58,0
Canadá	2,1
CEE	35,6
França	10,5
Reino Unido	9,9
R. F. A.	9,2
Benelux	2,7
Itália	2,6
Outros	0,7
Outros da Europa	1,6
Áustria	0,8
Suíça	0,1
Suécia	0,7
Outros	4,9
Japão	3,2
Austrália	1,7
Total	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Repartição da Indústria e Gabinete de Estudos e Planeamento.

Quadro A-5

Aberturas de novos estabelecimentos industriais no período 1980-84 (dados semestrais)

	1980		1981		1982		1983		1984	Total * 1980-1984
	I	II								
Têxtil e vestuário	8	6	5	10	17	12	6	8	7	79
Outros dos quais	15	31	17	24	41	21	7	7	12	175
Brinquedos	1	7	4	5	8	6	1	-	3	35
Electrónica	2	4	-	2	9	4	3	5	2	31
Total	23	37	22	34	58	33	13	15	19	254

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Repartição da Indústria e Gabinete de Estudos e Planeamento.

* Inclui apenas o primeiro semestre de 1984.

Quadro A-6

Receitas da concessão de exclusivos 1978-1984

(milhares de patacas)

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1983	1S/1984
1. Receita dos Jogos								
1.1. Rendas fixas	3,730	3,730	5,645	8,289	8,334	8,630	4,305	3,578
1.2. Comparticipações variáveis								
1.2.1. Jogos de fortuna ou azar	40,888	56,496	71,712	104,738	130,418	356,919	152,682	223,636
1.2.2. Corridas de galgos	13,223	13,709	15,643	17,723	20,180	19,583	11,809	9,502
1.2.3. Pelota basca	5	0	0	0	2,250	458	213	0
1.3. Prémios e participações em financiamento de investimentos	7,263	11,453	9,106	12,383	9,009	143,426	83,376	61,000
Subtotal 1.	65,109	85,388	102,106	143,133	170,191	529,016	252,385	297,716
2. Renda do exclusivo das telecomunicações	0	0	0	0	2,276	3,501	1,717	2,686
3. Outras	175	163	0	0	0	0	0	0
<i>Total</i>	65,284	85,551	102,106	143,133	172,467	532,517	254,102	300,402

Quadro A-7

Evolução dos impostos directos sobre o rendimento 1978-1984

(milhares de patacas)

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1983	1S/1984
1. Contribuição Industrial	4,886	5,357	6,172	7,468	8,337	9,152	6,396	7,164
2. Imposto Profissional	7,134	15,022	22,974	32,616	43,399	48,846	21,968	24,410
3. Contribuição Predial Urbana	3,811	5,765	7,736	11,724	13,269	16,872	10,851	5,362
4. Imposto Complementar	14,162	20,387	32,765	46,867	62,392	66,449	2,639	7,568
5. Outros	150	150	213	188	150	650	75	75
<i>Total</i>	30,143	46,681	69,860	98,863	127,547	141,969	41,929	44,579

Quadro A-8

Evolução percentual das receitas cobradas 1978-1984 e números-índices correspondentes (1978=100)

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1984
	(I)	Acr. % s/1978 (I)	Acr. % s/1979 (I)	Acr. % s/1980 (I)	Acr. % s/1981 (I)	Acr. % s/1982 (I)	Acr. % 1S/1983
1. Receita da concessão de exclusivos	(100)	+ 31.0(131)	+ 19.4(156)	+ 40.2(219)	+ 20.5(264)	+ 208.8(816)	+ 18.2
2. Impostos directos sobre o rendimento	(100)	+ 54.9(155)	+ 49.7(232)	+ 41.5(328)	+ 29.0(423)	+ 11.3(471)	+ 6.3
3. Sisa e sucessões e doações	(100)	+ 10.5(111)	+ 38.7(153)	+ 14.6(176)	- 9.4(159)	+ 29.3(206)	+ 58.8
4. Imposto do Selo	(100)	+ 34.6(135)	+ 44.6(195)	+ 44.0(280)	+ 24.3(348)	+ 27.6(445)	- 5.5
5. Impostos sobre o consumo	(100)	+ 31.6(132)	+ 21.6(160)	+ 16.1(186)	+ 5.4(196)	+ 8.5(212)	+ 12.6
6. Outros impostos indirectos	(100)	+ 49.5(150)	+ 8.4(162)	- 10.2(146)	+ 6.8(155)	+ 2.3(159)	+ 33.1
7. Taxas, multas e outras penalidades	(100)	+ 37.8(138)	+ 17.9(162)	+ 20.7(196)	+ 18.8(233)	+ 10.5(257)	+ 53.8
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	(100)	+ 25.8(126)	+ 427.8(664)	- 0.2(663)	+ 141.2(1599)	- 49.8(802)	+ 97.3
9. Vendas de bens e serviços	(100)	+ 36.7(137)	+ 88.7(258)	- 27.3(188)	- 0.05(187)	+ 29.9(244)	+ 12.3
10. Receitas correntes diversas	(100)	+ 6.5(106)	+ 12.4(120)	+ 81.8(218)	+ 4.0(226)	- 8.9(206)	+ 95.4
11. Rec. tot., excl. Consign. e Contas de Ordem	(100)	+ 34.1(134)	+ 43.2(192)	+ 23.6(237)	+ 27.0(301)	+ 61.6(487)	+ 19.9

Quadro A-9

**Evolução percentual das despesas pagas 1978-1984
e números-índices correspondentes (1978=100)**

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1984
	(I)	Acr. % s/1978 (I)	Acr. % s/1979 (I)	Acr. % s/1980 (I)	Acr. % s/1981 (I)	Acr. % s/1982 (I)	Acr. % s/ 1S/1983
1. Despesas específicas de áreas administrativas							
1.1. Encargos Gerais	(100)	+42.4(142)	+45.5(207)	+39.0(288)	+30.2(375)	+34.9(506)	+22.6
1.2. Serviços de Educação e Cultura	(100)	+98.3(198)	+27.2(252)	+20.2(303)	+72.5(523)	+43.0(748)	+20.6
1.3. Serviços de Saúde	(100)	+34.3(134)	+35.7(182)	+12.7(205)	+45.6(299)	+29.8(388)	+15.4
1.4. Serviços de Finanças	(100)	+34.3(134)	+44.4(194)	+10.8(215)	+41.7(305)	+24.7(380)	+24.3
1.5. Serviços de Obras Públicas	(100)	+30.2(130)	+32.5(173)	+3.9(179)	+73.0(310)	+12.7(349)	+16.7
1.6. Serviços de Marinha	(100)	+22.9(123)	+19.9(147)	+7.0(158)	+24.6(197)	+33.9(263)	-20.0
1.7. Forças de Segurança de Macau	(100)	+30.7(131)	+31.9(172)	+11.6(192)	+50.2(289)	+31.9(381)	-14.1
1.8. Outras	(100)	+28.3(128)	+46.4(188)	+16.6(219)	+56.4(342)	+20.3(412)	+24.6
1.9. Verbas prov. da Rec. Consign. (a deduzir)	(100)	+23.5(124)	-1.2(122)	-28.2 (88)	-12.6 (77)	+39.6(107)	+32.7
Subtotal 1.	(100)	+36.2(136)	+35.2(184)	+14.3(210)	+52.4(321)	+29.6(416)	+9.9
2. Despesas comuns a toda a Administração							
2.1. Encargos da dívida pública — juros	(100)	+108.8(209)	+1.6(212)	-12.3(186)	-3.0(180)	+4.0(188)	—
2.2. Pensões e reformas	(100)	+57.9(158)	+34.7(213)	+7.1(228)	+62.6(370)	+7.6(399)	+7.8
2.3. Div. pessoal, nom., desloc. e actualiz. de venc.	(100)	-21.2(79)	+51.6(119)	+636.4(879)	-54.5(400)	-25.6(298)	+272.6
2.4. Transferências — Sector Público	(100)	+9.0(109)	+8.3(118)	+58.1(187)	+67.8(313)	+26.4(396)	+77.0
2.5. Outras despesas correntes	(100)	+115.7(216)	+29.1(279)	+13.5(316)	+1.6(321)	-5.4(304)	+63.8
Subtotal 2.	(100)	+34.5(134)	+28.4(173)	+114.2(370)	-5.4(350)	+2.4(358)	+63.2
3. Reposições (a deduzir)	(100)	+412.9(513)	-49.2(260)	+139.4(623)	+24.6(776)	+9.9(853)	-25.0
4. Despesas de investimento	(100)	+101.2(201)	+30.2(262)	+31.4(344)	+127.2(782)	+73.8(1359)	+0.8
<i>Total das despesas</i>	(100)	+47.4(147)	+32.8(196)	+40.0(274)	+50.9(414)	+39.7(578)	+17.0

Quadro A-10

**Evolução percentual dos impostos directos sobre o rendimento 1978-1984
e números-índices correspondentes (1978=100)**

Designação	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1S/1984
	(I)	Acr. % s/1978 (I)	Acr. % s/1979 (I)	Acr. % s/1980 (I)	Acr. % s/1981 (I)	Acr. % s/1982 (I)	Acr. % s/ 1S/1983
1. Contribuição Industrial	(100)	+9.6(110)	+15.2(126)	+21.0(153)	+11.6(171)	+9.8(187)	+12.0
2. Imposto Profissional	(100)	+110.6(211)	+52.9(322)	+42.0(457)	+33.1(608)	+12.6(685)	+11.1
3. Contribuição Predial Urbana	(100)	+51.3(151)	+34.2(203)	+51.6(308)	+13.2(348)	+27.2(443)	-50.6
4. Imposto Complementar	(100)	+44.0(144)	+60.7(231)	+42.5(331)	+33.1(441)	+6.5(469)	+186.8
5. Outros	(100)	—	+42.0(142)	-11.7(125)	-20.2(100)	+333.3(433)	0.0
<i>Total</i>	(100)	+54.9(155)	+49.7(232)	+41.5(328)	+29.0(423)	+11.3(471)	+6.3

Quadro A-11

Evolução sectorial das despesas de investimento

(Valores em MOP 10⁶)

Anos	1983				1984		1985		Variação (3)—(2)	Variação (4)—(3)
	Orça- mento	% Total (1)	Realiza- do	% Total (2)	Orça- mento	% Total (3)	Orça- mento	% Total (4)		
0 — Investigação e Estudos de Base	9,0	1,8	8,6	2,4	8,1	1,7	3,8	1,0	-0,7	-0,7
1 — Ordenamento Físico	2,3	0,5	1,3	0,4	10,6	2,3	6,3	1,6	+1,9	-0,7
2 — Infra-Estruturas Básicas	107,0	21,9	62,0	17,2	112,8	24,0	112,5	29,0	+6,8	+5,0
3 — Transportes e Comunicações	16,8	3,4	15,6	4,3	20,8	4,4	20,7	5,3	+0,1	+0,9
4 — Habitação	163,2	33,5	141,3	39,2	99,1	21,1	74,7	19,2	-18,1	-1,9
5 — Saúde	15,1	3,1	6,6	1,8	13,5	2,8	22,0	5,6	+1,0	+2,8
6 — Educação, Cultura e Desporto	62,1	12,7	31,0	8,6	101,3	21,6	87,8	22,5	+13,0	+0,9
7 — Turismo	14,3	2,9	7,5	2,1	9,2	2,0	9,1	2,3	-0,1	+0,3
8 — Ambiente	0,5	0,1	0,3	0,1	0,6	0,1	9,1	2,3	—	+2,2
9 — Modernização da Adm. Pública	97,4	20,0	86,1	23,9	93,8	20,0	43,7	11,2	-3,9	-8,8
<i>Totais</i>	487,7	100	360,3	100	469,8	100	389,7	100	—	—

PARTE III — Programa de investimentos

A — Introdução e enquadramento

A orientação que tem vindo a ser posta em prática, de há três anos a esta parte, no referente à política de investimentos da Administração, mostra a clara intenção de privilegiar o lançamento de infra-estruturas dimensionadas de forma a não só eliminar e evitar estrangulamentos no ritmo de desenvolvimento do Território como a criar condições mais atractivas para o investimento.

Os documentos que agora se apresentam consubstanciam uma proposta do Plano de Investimentos para 1985 que teve como linhas orientadoras para a sua elaboração as que resultam das necessidades de consolidação da política seguida nos anos anteriores.

Assim, é indispensável prosseguir o programa de implementação e reforço das infra-estruturas básicas (aterros, redes de esgotos, de água, de arruamentos e estradas) e de melhoria dos acessos ao exterior, para além das de características mais marcadamente sociais como são as da habitação, do ensino e as da assistência médica. Este programa tem em conta a necessidade de dotar o Território das infra-estruturas básicas necessárias e bem assim continuar o esforço de modernização da Administração Pública, procurando dessa forma dar resposta às solicitações de curto e médio prazos.

São linhas fundamentais deste programa:

- consolidação das infra-estruturas básicas do Território
- continuação do esforço no domínio da habitação
- reforço dos meios de ligação ao exterior, através da melhoria das ligações a Hong Kong e da construção da etapa preliminar do Porto de Ká-Hó (-4m).

O programa apresentado constitui a configuração do esforço de investimento público básico e mínimo a ser realizado em quaisquer circunstâncias para ultrapassar os obstáculos ainda existentes que constituem factores condicionantes do desenvolvimento da economia do Território.

Neste contexto, os principais empreendimentos em curso ou novos empreendimentos incluídos no programa para 1985 são os seguintes:

1. Ordenamento Físico

- . elaboração do Plano Director do Território e implementação do conjunto de medidas imediatas que vier a ser definido.

2. Infra-Estruturas Básicas

- . conclusão do aterro Pac-On
- . início dos aterros da Baixa da Taipa
- . eventual início do aterro da Areia Preta (1.ª fase)
- . início de uma parte da 1.ª fase dos NAPE
- . conclusão da estrada do Noroeste e da ligação às Portas do Cerco e da estrada da Ponta da Cabrita
- . ampliação e melhoramento da actual redeviária, nomeadamente do istmo Taipa-Coloane e nas Ilhas
- . execução da rede de águas da ZAPE
- . reforço da adução de água para as Ilhas através da ponte Nobre de Carvalho
- . conclusão da reformulação da rede geral de esgotos do Território, incluindo:
 - emissários da Av. Almirante Lacerda, Porto Interior e ZAPE
 - reformulação das redes da Praia Grande
 - início da drenagem pluvial das zonas baixas da Taipa (emissários)
 - estação elevatória de águas residuais da vila de Coloane
 - . construção de um novo matadouro.

3. Transportes e Comunicações

- . estudo do sistema de transportes públicos de Macau e implementação das medidas imediatas a definir

- . início da construção dos parques de estacionamento em Macau

- . continuação das acções de semaforização das vias com tráfego mais denso e construção de passagens superiores para peões nas vias mais movimentadas

- . construção da etapa preliminar do Porto de Ká-Hó
- . sistema de comunicação VHF (segurança da navegação)
- . desenvolvimento e apoio ao projecto TDM

4. Habitação

- . conclusão do programa de construção do Bairro Fai Chi Kei

- . continuação da construção dos edifícios da Rotunda Carlos da Maia, da Av. Coronel Mesquita e da Rua Adolfo Loureiro
- . aquisição de fogos no mercado de habitação
- . construção do edifício para o Comando das Forças de Segurança de Macau e habitação (edifício Conforseg)

5. Saúde

- . elaboração da 2.ª fase do plano director do Hospital Central Conde de S. Januário

- . aquisição de equipamento e melhoramentos no Hospital Central Conde de S. Januário

- . construção de centros de saúde em Macau, Taipa e Coloane

- . aquisição de edifício para laboratório de hematologia, Escola Técnica dos Serviços de Saúde e Lar de Enfermagem

6. Educação, Cultura e Desportos

- . conclusão das obras do Liceu e Escola Preparatória no Porto Exterior

- . conclusão do edifício denominado «Forum de Macau», na ZAPE

- . conclusão dos trabalhos de construção dos complexos recreativos e desportivos de Hac-Sá, Cheoc Van e das piscinas do Canídromo

- . estudo do aproveitamento de uma zona na ilha de Coloane para Parque de campismo e actividade ao ar livre

- . TV educativa

- . conclusão do estudo geral de inventariação cultural do fenómeno Macau

7. Turismo

- . conclusão da Escola de Turismo e de Indústria Hoteleira de Macau

- . melhoramentos na Pousada de Mong Há

- . arranjo paisagístico e construção de conjunto escultórico e miradouro na ilha da Taipa.

8. Ambiente

- . conclusão dos trabalhos de transformação da granja em parque

- . reflorestação da ilha de Coloane acima da cota dos 100m

9. Modernização da Administração Pública

- . conclusão da preparação e arranjo das instalações para o SIM, SAFP, FSM e SCC.

- . início das acções conducentes à aquisição de novas instalações para a DSF, DSEC, DSOPT, Assuntos Chineses, Conservatórias do Registo Predial, do Registo Comercial e da Propriedade Automóvel.

B. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PLANO DE INVESTIMENTO PARA 1985

B.1. Investimentos por natureza das despesas (quadro I)

A proposta de Plano de Investimentos para 1985 ascende a 389,7 milhões de patacas dos quais 30,7 milhões se destinam a estudos, planos e projectos (7,9%), 56,4 milhões a equipamentos (14,5%) e 302,6 milhões a obras (77,6%).

O volume global de compromissos a transitar de 1984 é de 269,9 milhões de patacas (69,3% do total do investimento) correspondendo 119,8 milhões a acções novas (30,7%). (Quadros IIA e IIB).

Os 92% dos compromissos a transitar dizem respeito a obras (248,3 milhões de patacas), enquanto nas novas acções se verifica uma afectação mais equilibrada: 54,3 milhões (45,4%) para obras; 52,9 milhões (44,2%) para equipamentos; e 12,5 milhões (10,4%) para estudos, planos e projectos.

B.2. Investimentos por sectores funcionais (quadro II)

Os quatro sectores prioritários do Plano — Infra-Estruturas Básicas (29%), Educação, Cultura e Desportos (22,5%), Habitação (19,2%) e Modernização da Administração Pública (11,2%) — absorvem 81,9% da dotação global, o que corresponde a 318,7 milhões de patacas.

Relativamente aos compromissos assumidos em 1984 estes são mais relevantes nos sectores de Infra-Estruturas Básicas (37,1%), Educação, Cultura e Desportos (26,1%) e Habitação (22,8%), totalizando no seu conjunto 86% do montante global destinado a compromissos, ou seja, 231,9 milhões de patacas.

No que respeita a novas acções assume importância predominante a Modernização da Administração Pública com 34,9 milhões de patacas (29,1%), seguindo-se-lhe 5 sectores com valores entre uma e duas dezenas de milhões de patacas: Saúde — 20 milhões (16,7%); Educação, Cultura e Desportos — 17,4 milhões (14,5%); Transportes e Comunicações — 15,1 milhões (12,6%); Habitação — 13,1 milhões (10,9%) e Infra-Estruturas Básicas — 12,7 milhões (10,6%).

Estes sectores, no conjunto, absorvem 113,2 milhões de patacas, ou seja, 94,4% do montante global destinado a novas acções.

B.3. Investimentos por sectores funcionais e por naturezas das despesas (quadro III)

Da análise do quadro III verifica-se que apenas um sector Turismo — não tem verba inscrita para estudos, planos e projectos.

No que respeita aos Equipamentos não existem verbas nos sectores Investigação e Estudos de Base, Ordenamento Físico,

Infra-Estruturas Básicas e Habitação embora, naturalmente, nos dois últimos, alguns equipamentos estejam incluídos na concretização das respectivas obras.

Relativamente a obras, há dois sectores sem dotação — Investigação e Estudos de Base e Ordenamento Físico. Estes dois sectores, que em conjunto representam apenas 2,6% do Plano, devido à sua natureza têm apenas verbas inscritas para estudos, planos e projectos.

Nos sectores Infra-Estruturas Básicas, Habitação e Educação, Cultura e Desportos, que em conjunto absorvem 70,7% do Plano, predominam as obras. Estes três sectores têm para esta finalidade 255,1 milhões de patacas, ou seja, 84,3% do volume global de obras.

Ainda quanto a obras há a referir os sectores Modernização da Administração Pública e Saúde com 16,1 e 10,4 milhões de patacas, respectivamente.

Os cinco sectores referidos no parágrafo anterior têm para obras 281,6 milhões de patacas, isto é, 93,1% do montante global referido para este fim, o que equivale a 72,3% do total do Plano.

Quanto a equipamentos, o sector Modernização da Administração Pública com uma dotação de 22,8 milhões de patacas representa, só por si, 40,5% da dotação destinada a esta finalidade, sendo também de referir os sectores Transportes e Comunicações, com 11,3 milhões, a Saúde com 10,7 milhões e a Educação, Cultura e Desportos com 8,8 milhões.

Os quatro sectores atrás indicados têm para equipamentos 53,6 milhões de patacas, ou seja, 95% do montante global previsto para este fim na proposta de Plano para 1984.

B.4. Evolução sectorial das despesas de investimento (quadro IV)

No quadro IV apresenta-se a evolução sectorial das despesas de investimento a partir das dotações aprovadas para 1983 e 1984 (após revisão) e da presente proposta para 1985.

Em primeiro lugar há que notar uma progressiva redução nos montantes globais de 487,7 milhões de patacas em 1983 para 469,8 milhões em 1984 e 389,7 milhões na proposta para 1985. A conclusão a extrair é a de que se caminha no sentido de um maior realismo na apresentação da presente proposta no sentido de uma melhor adequação à capacidade de execução, tendo em conta a experiência dos anos anteriores.

Relativamente ao presente programa em termos percentuais verifica-se um reforço de importância do sector Infra-Estruturas Básicas que atinge os 29% em 1985, contra 24% e 21,9% em 1984 e 1983, respectivamente.

Também o sector Educação, Cultura e Desportos apresenta evolução semelhante: 22,5% em 1985, 21,6% e 12,7% em 1984 e 1983, respectivamente.

Relativamente aos outros dois sectores mais importantes em termos do seu peso relativo na afectação dos montantes verifica-se uma progressiva desaceleração:

	1983	1984	1985
Habitação	33.5	21.1	19.2
Moderniz. da A. Pública	20.0	20.0	11.2

Relativamente aos sectores de menor importância e em termos de peso no Plano verifica-se:

— redução de investimentos do sector Investigação e Estudos de Base, em correspondência com a conclusão das fases de estudos das acções do Aeroporto e do Porto de Ká-Hó e da conclusão da prospecção Geotécnica entre as ilhas.

— redução do investimento no sector Ordenamento Físico devido sobretudo a não se prever a realização de qualquer investimento no empreendimento Planos de Intervenção Urbanística por as suas acções inscritas em 1984 se encontrarem em fase de conclusão.

— estabilização relativa dos sectores Transportes e Comunicações e Turismo, aumentando ligeiramente a percentagem, mas mantendo-se os valores absolutos.

— substancial acréscimo de importância dos sectores Saúde (de 2,9% para 5,6%) e Ambiente (de 0,1% para 2,3%).

Plano de investimentos para 1985

Quadro I

Investimentos por natureza das despesas

Natureza das despesas	Compromissos		Novas acções		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Estudos, Planos e Projectos	\$ 18.151,50	6,7	\$ 12.499	10,4	\$ 30.650,50	7,9
Equipamentos	\$ 3.500	1,3	\$ 52.879,5	44,2	\$ 56.379,5	14,5
Obras	\$ 248.255,2	92,0	\$ 54.381,5	45,4	\$ 302.636,7	77,6
<i>Total</i>	\$ 269.906,7	100	\$ 119.760	100	\$ 389.666,7	100

Quadro II
Investimentos por sectores funcionais

Sector	Compromissos		Novas acções		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 2 166	0,8	\$ 1 652,3	1,4	\$ 3 818,3	1,0
1 — Ordenamento Físico	\$ 5 500	2,0	\$ 750	0,6	\$ 6 250	1,6
2 — Infra-Estruturas Básicas	\$ 99 840,2	37,1	\$ 12 691	10,6	\$ 112 531,2	29,0
3 — Transportes e Comunicações	\$ 5 677,4	2,1	\$ 15 061,2	12,6	\$ 20 738,6	5,3
4 — Habitação	\$ 61 570	22,8	\$ 13 100	10,9	\$ 74 670	19,2
5 — Saúde	\$ 2 000	0,7	\$ 19 969	16,7	\$ 21 969	5,6
6 — Educação, Cultura e Desportos	\$ 70 493,1	26,1	\$ 17 354	14,5	\$ 87 847,1	22,5
7 — Turismo	\$ 6 250	2,3	\$ 2 850	2,4	\$ 9 100	2,3
8 — Ambiente	\$ 7 610	2,8	\$ 1 449	1,2	\$ 9 059	2,3
9 — Modernização da Adm. Pública	\$ 8 800	3,3	\$ 34 883,5	29,1	\$ 43 683,5	11,2
<i>Total</i>	\$ 269 906,7	100	\$ 119 760	100	\$ 389 666,7	100

Quadro II — A
Compromissos assumidos
por sectores funcionais e natureza das despesas

(10³ Pts.)

Sector	Estudos, Planos e Projectos		Equipamentos		Obras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)= (1/7)	(3)	(4)= (3/7)	(5)	(6)= (5/7)	(7)	(8)
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 2 166	100	—	—	—	—	\$ 2 166	0,8
1 — Orçamento Físico	\$ 5 500	100	—	—	—	—	\$ 5 500	2,0
2 — Infra-Estruturas Básicas	\$ 2 976,6	3,0	—	—	\$ 96 863,6	97,0	\$ 99 840,2	37,1
3 — Transportes e Comunicações	\$ 2 273,8	40,1	—	—	\$ 3 403,6	59,9	\$ 5 677,4	2,1
4 — Habitação	\$ 165,0	0,3	—	—	\$ 61 405	99,7	\$ 61 570	22,8
5 — Saúde	—	—	—	—	\$ 2 000	100	\$ 2 000	0,7
6 — Educação, Cultura e Desportos	\$ 5 020,1	7,1	—	—	\$ 65 473	92,9	\$ 70 493,1	26,1
7 — Turismo	—	—	—	—	\$ 6 250	100	\$ 6 250	2,3
8 — Ambiente	\$ 50	0,7	—	—	\$ 7 560	99,3	\$ 7 610	2,8
9 — Modernização da Administração Pública	—	—	\$ 3 500	39,8	\$ 5 300	60,2	\$ 8 800	3,3
<i>Total</i>	\$ 18 151,5	6,7	\$ 3 500	1,3	\$ 248 255,2	92,0	\$ 269 906,7	100

Quadro II — B
Acções novas
por sectores funcionais e natureza das despesas

(10³ Pts.)

Sector	Estudos, Planos e Projectos		Equipamentos		Obras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)= (1/7)	(3)	(4)= (3/7)	(5)	(6)= (5/7)	(7)	(8)
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 1 652,3	100	—	—	—	—	\$ 1 652,3	1,4
1 — Ordenamento Físico	\$ 750,0	100	—	—	—	—	\$ 750,0	0,6
2 — Infra-Estruturas Físicas	\$ 1 148,5	9,0	—	—	\$ 11 542,5	91,0	\$ 12 691	10,6
3 — Transportes e Comunicações	\$ 614,2	4,1	\$ 11 347	75,3	\$ 3 100	20,6	\$ 15 061,2	12,6
4 — Habitação	—	—	—	—	\$ 13 100	100	\$ 13 100	10,9
5 — Saúde	\$ 800	4,0	\$ 10 749	53,8	\$ 8 420	42,2	\$ 19 969	16,7
6 — Educação, Cultura e Desportos	\$ 1 870	10,8	\$ 8 795	50,7	\$ 6 689	38,5	\$ 17 354	14,5
7 — Turismo	—	—	\$ 2 250	78,9	\$ 600	21,1	\$ 2 850	2,4
8 — Ambiente	\$ 864	59,6	\$ 420	29,0	\$ 165	11,4	\$ 1 449	1,2
9 — Modernização da Administração Pública	\$ 4 800	13,8	\$ 19 318,5	55,4	\$ 10 765	30,8	\$ 34 883,5	29,1
<i>Total</i>	\$ 12 499	10,4	\$ 52 879,5	44,2	\$ 54 381,5	45,4	\$ 119 760	100

Quadro III

Investimentos por sectores funcionais e por natureza das despesas

(103 Pts.)

Sector	Estudos, Planos e Projectos		Equipamentos		Obras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)= (1/7)	(3)	(4)= (3/7)	(5)	(6)= (5/7)	(7)	(8)
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 3 818,3	100	—	—	—	—	\$ 3 818,3	1,0
1 — Ordenamento Físico	\$ 6 250	100	—	—	—	—	\$ 6 250	1,6
2 — Infra-Estruturas Básicas	\$ 4 125,1	3,7	—	—	\$ 108 406,1	96,3	\$ 112 531,2	29,0
3 — Transportes e Comunicações	\$ 2 888	13,9	\$ 11 347	54,7	\$ 6 503,6	31,4	\$ 20 738,6	5,3
4 — Habitação	\$ 165	0,2	—	—	\$ 74 505	99,8	\$ 74 670	19,2
5 — Saúde	\$ 800	3,6	\$ 10 749	48,9	\$ 10 420	47,5	\$ 21 969	5,6
6 — Educação, Cultura e Desportos	\$ 6 890,1	7,8	\$ 8 795	10,0	\$ 72 162	82,2	\$ 87 847,1	22,5
7 — Turismo	—	—	\$ 2 250,0	24,7	\$ 6 850	75,3	\$ 9 100	2,3
8 — Ambiente	\$ 914,0	10,1	\$ 420,0	4,6	\$ 7 725	85,3	\$ 9 059	2,3
9 — Modernização da Administração Pública	\$ 4 800,0	11,0	\$ 22 818,5	52,2	\$ 16 065	36,8	\$ 43 683,5	11,2
Total	\$ 30 650,5	7,9	\$ 56 379,5	14,5	\$ 302 636,7	77,6	\$ 389 666,7	100

Quadro IV

Evolução sectorial das despesas de investimento

Valor 103 Pts.

Sector	1983		1984		1985		
	Valor	% Inv. Total	Valor	% Inv. Total	Proposta Serviços	Proposta SPECE	% Inv. Total
0 — Investigação e Estudos de Base	9 014	1,8	8 144	1,7	3 683,3	3 813,3	1,0
1 — Ordenamento Físico	2 282	0,5	10 618	2,3	9 500	6 250	1,6
2 — Infra-Estruturas Básicas	107 007	21,9	112 835	24,0	182 538,7	112 531,2	29,0
3 — Transportes e Comunicações	16 819	3,4	20 769	4,4	38 188,6	20 738,6	5,3
4 — Habitação	163 210	33,5	99 100	21,1	79 653	74 670	19,2
5 — Saúde	15 107	3,1	13 502	2,9	34 591	21 969	5,6
6 — Educação, Cultura e Desportos	62 120	12,7	101 291	21,6	101 542,1	87 847,1	22,5
7 — Turismo	14 292	2,9	9 162	2,0	19 600	9 100	2,3
8 — Ambiente	398	0,1	607	0,1	9 881	9 059	2,3
9 — Mod. da Adm. Pública	97 356	20,0	93 812	20,0	102 858	43 683,5	11,2
Total	487 705	100	469 840	100	582 035,7	389 666,7	100